ANNO XLIV. NUMERO 4. — TERÇA FEIRA 7 DE JANEIRO DE 1868.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francisco Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins [illegible]; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gas[illegible].

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo. Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Bique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas Tacaratú, nas terças feiras,
Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Muricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados às 10 horas.
Fazenda: quintas às 10 horas.
Juizo do commercio: segundas às 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas às 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados á 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

3 Quarto cresc. a 1 h., 19 m. e 29 s. da m.
9 Lua cheia as 8 h., e 19 s. da t.
16 Quarto ming. as 2 h., 11 m. e 15 s. da t.
24 Lua nova as 4 h., 23 m. e 50 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

6. Segunda. ✠ [illegible] S. Gaspar, Balth. e B.
7. Terça. S. Luc[illegible] S. [illegible]oro.
8. Quarta. S. Se[illegible], S. [illegible]ophilo.
9. Quinta. Ss. Julião [illegible] Marcionilla.
10. Sexta. S. Gonçalo de [illegible].
11. Sabbado. S. Hygino p. m., S Honorata v.
12. Sabbado. S. Satyro, Zotico e Arcadio.

PREAMAR DE HOJE.

[illegible] horas e 6 m. da tarde.
[illegible] 2 horas e 30 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Rio de Janeiro em [illegible]1 de dezembro de 1866.

Convindo que nas secções do contencioso das thesourarias de fazenda para boa ordem, regularidade e uniformidade do serviço a seu cargo, se observe o regulamento annexo desta, faça V. S executa-lo provisoriamente, notando os inconvenientes, que por ventura apresentar na pratica o mesmo regulamento, afim de ser posteriormente revisto e reduzido a decreto nos termos do art. 89 § 3º do decreto n. 870 de 20 de novembro de 1850 approvado pelo art. 12 § 10 da lei n. 1114 de 27 de setembro de 1860.

Deus guarde a V. S.—Zacarias de Góes e Vasconcellos. — Sr. conselheiro director geral do contencioso.

Regulamento das thesourarias de fazenda a que se refere o aviso de 24 de dezembro de 1866.

CAPITULO I.

DA ORGANISAÇÃO E ATTRIBUIÇÕES DAS SECÇÕES DO CONTENCIOSO.

Art. 1.º As secções do contencioso das thesourarias de fazenda creadas pelo decreto n. 870 de 22 de novembro de 1851 estão immediatamente sujeitas aos respectivos chefes, que são os procuradores fiscaes das mesmas thesourarias. (Decreto citado, art 13).

Art. 2.º Nas provincias em que houver ajudante do procurador da fazenda de 1ª instancia, como permitte a lei n. 242 de 29 de novembro de 1841 a secção do contencioso da respectiva thesouraria, será immediatamente regida pelo dito ajudante, conforme as instrucções, e ordens do procurador fiscal, que, todavia continuará a ser o seu chefe. (Decreto n. 2344 de 29 de janeiro de 1859 art. 17).

Art. 3.º O serviço do expediente das secções do contencioso será feito em cada thesouraria pelos empregados, que o inspector, ouvido o procurador fiscal, designar entre os da secretaria e contadoria. (Decreto n. 870 de 22 de novembro de 1851 art. 14 e n. 2343 de 29 de janeiro de 1859, art. 17).

Art. 4.º Os empregados de que trata o artigo antecedente, uma vez designados, não poderão ser retirados das secções do contencioso senão por necessidade do serviço em outra estação da thesouraria, ou se a sua permanencia nas secções se tornar inconveniente, ouvidos em todo o caso os procuradores fiscaes.

Art. 5.º Para o serviço externo de cada secção do contencioso o inspector da thesouraria designará um continuo, correio, ou servente, o qual ficará immediatamente sugeito ao respectivo procurador fiscal.

Art. 6.º Os procuradores fiscaes poderão chamar para os auxiliarem nos trabalhos das secções do contencioso, os solicitadores do juizo dos feitos, sempre que o trabalho especial a cargo destes empregados o permittir.

Art. 7.º As secções do contencioso das thesourarias incumbe:

§ 1.º Fazer e registrar a correspondencia official dos procuradores fiscaes.

§ 2.º Escrever os termos de arrematações, fianças e contratos em que fôr parte a fazenda publica.

§ 3.º Organisar as relações dos processos executivos, e de natureza diversa e quaesquer outras que o procurador fiscal deva remetter a directoria geral do contencioso, na fórma da lei, e das instrucções da mesma directoria; e fazer qualquer outro trabalho relativo ao contencioso judicial do estado a cargo do mesmo procurador. (Decreto n. 870 de 22 de novembro de 1851, art. 13).

CAPITULO II.

DAS ATTRIBUIÇÕES DOS EMPREGADOS.

Art. 8.º Ao procurador fiscal, como chefe da secção, do contencioso, compete, além das attribuições mencionadas no art. 33 §§ 1º a 8º do decreto n. 870 de 22 de novembro de 1851.

1.º Desempenhar e fazer desempenhar as funcções mencionadas no artigo antecedente.

2.º Fazer sem dependencia de ordem ou autorisação superior todo o expediente, que fôr necessario para o bom desempenho das ditas funcções, e que lhe encumbe o art. 33 §§ 1º a 8º do decreto n. 870 de 22 de novembro de 1851; e dar instrucções a seus ajudantes, e aos demais agentes da fazenda publica, que pelas disposições em vigor lhe estiverem subordinados, podendo exigir directamente das diversas repartições e funccionarios publicos, independente de officio ou intervenção do inspector, informações e quaesquer esclarecimentos, de haja mister, bastando, para resalva das estações da thesouraria, a carga nos respectivos protocollos, que será assignada pelo procurador fiscal, ou por seu ajudante, ou pelo empregado da secção que fôr para isso designado.

Fica entendido, porém, que o pedido verbal ou por escripto de esclarecimentos ou informações será sempre dirigido ao chefe da estação, ou repartição que os deve fornecer.

3.º Remetter annualmente até o fim do mez de janeiro, ao director geral do contencioso do thesouro nacional um relatorio circumstanciado dos trabalhos da respectiva secção durante o anno decorrido, expondo o estado em que se achar a mesma secção, e o contencioso judicial do estado, e indicando as medidas, que entender convenientes.

Neste relatorio enunciará o seu juizo motivado sobre as causas que tenham influido para a maior ou menor arrecadação da divida activa da Nação indicando especificadamente os abusos e os meios de corrigi-los.

4.º Remetter mensalmente ao inspector da thesouraria com as declarações que entender necessarias, copia do ponto dos empregados da secção a qual lhe será para isso apresentada pelo ajudante, onde o houver.

5.º Requisitar o fornecimento dos objectos precisos no expediente da secção.

6.º Dar todas as providencias, que couberem na sua alçada para que o serviço da secção se faça com a devida ordem, e, no seu desempenho, sejam fiscalisados com todo o zelo os interesses da fazenda nacional, podendo para advertir particular, e publicamente os empregados sob sua direcção, e representando ao inspector da thesouraria, e ao governo imperial, por intermedio da directoria geral do contencioso contra aquelles a respeito dos quaes sendo improficuo esse meio convenha empregar medidas mais severas.

Art. 9.º Para obterem os esclarecimentos e informações de que trata o artigo antecedente n. 2, os procuradores fiscaes deverão em regra geral lançar á margem do requerimento, officio, memorial ou outro papel, que motivar a exigencia, o seguinte despacho: Ao Sr. ..... para informar.

Esta formula, porém, não será empregada:

1.º Para com os membros da junta da thesouraria,

2.º Para com o presidente e chefe das repartições da provincia civis, militares e ecclesiasticas não subordinadas á thesouraria de fazenda.

§ Unico. Quando para dar seu parecer o procurador fiscal necessitar de novas informações e esclarecimentos, que devam ficar constando do processo, e dependam de qualquer dos funccionarios comprehendidos nas excepções previstas, poderá requisita los, pelo que toca ao presidente e chefes das repartições não subordinadas a thesouraria de fazenda por meio de cota lançada digo por meio de officio; e pelo que toca aos membros da junta por meio de cota, lançada em fórma de parecer no mesmo requerimento, officio ou outro papel de que se tratar, nos seguintes termos. Para dar parecer, preciso dos seguintes esclarecimentos .. .. e a bem do serviço publico o requisito

Com esta cota datada e assignada pelo procurador fiscal o papel será logo devolvido á secretaria, e pelo respectivo apresentado ao inspector, que independente de qualquer outra formalidade, resolverá como entender.

Esta disposição, tendo sómente por fim a facilidade e economia do expediente, não inhibe o procurador fiscal de dirigir-se ao inspector, sendo indispensavel, por meio de officio nos termos do art. 42 do decreto n. 870 de 22 de novembro de 1851 que continúa em seu inteiro vigor.

Art. 10. Ao ajudante do procurador da fazenda de 1.ª instancia nas provincias compete.

1.º Dirigir immediatamente os trabalhos da secção do contencioso, segundo as instrucções e ordem do procurador fiscal respectivo, devendo assistir diariamente a elles, salvo o impedimento pelo serviço relativo ao juizo dos feitos.

2.º Ter em boa ordem, fazendo emmassar, rotular e guardar em lugar proprio, os livros, documentos e papeis da secção do contencioso.

Os livros e papeis findos quando o expediente ordinario da secção os dispensar, serão recolhidos ao cartorio da thesouraria e ahi devidamente archivados, fazendo-se a competente carga ao cartorario no respectivo protocolo.

3.º Organisar as relações semestraes, que serão assignadas pelo procurador fiscal e remettidas a directoria geral do contencioso, e bem assim fornecer ao mesmo procurador fiscal os esclarecimentos, de que este precisar para o relatorio que conforme o art. 8.º n. 3 deverá remetter a dita directoria geral.

4.º Organisar e fazer organisar os indices e repertorios necessarios de todos os papeis que existirem nas secções do contencioso, e bem assim o assentamento geral de todos os processos e precatorias da fazenda, no qual se irão notando todas as occurrencias até seu termo final art. 19 §§ 4.º a 7.º

5.º Organisar ou fazer organisar um indice geral das fianças com as convenientes especificações por fórma que dê sempre idéa da sua idoneidade, e estado, e da garantia que offerecerem a fazenda publica, e bem assim o das inscripções das hypothecas a fazenda publica (art. 19 §§ 2.º e 3.º)

6.º Tomar o ponto diariamente aos empregados da secção, tanto na entrada, como na sahida, fazendo no respectivo livro as declarações exigidas pelos factos, que occorrerem.

7.º Extrahir e apresentar ao procurador fiscal no primeiro dia util de cada mez, a certidão do ponto, depois de julgadas as faltas dos empregados que as tiverem pelo inspector, afim de poderem os mesmos empregados receber seus vencimentos.

8.º Authenticar com a sua assignatura sob a formula do estylo, as cópias dos documentos e papeis officiaes da correspondencia, ou expediente da secção, e assignar as certidões dos papeis e livros existentes na secção depois de subscriptas por quem as passar e de satisfeitos os emolumentos devidos, mediante guia passada pelo mesmo ajudante da estação competente.

Nas thesourarias em que não houver ajudante, ficam estas incumbencias a cargo do official maior ou official da respectiva secretaria.

As certidões serão requeridas ao inspector da thesouraria que as poderá mandar passar uzando da seguinte formula: Passe, não havendo inconveniente.

9.º Exercer todas as attribuições do procurador fiscal nas faltas e impedimentos deste, ou quando for designado para o substituir (Decreto de 22 de novembro de 1851 art. 34 Instrucções de 9 de agosto de 1866 arts. 2.º e 4.º)

Art. 11. Nas provincias em que não houver ajudante do procurador da fazenda de 1.ª instancia as funcções attribuidas pelo artigo antecedente a este empregado serão exercidas pelo procurador fiscal que poderá delegar a qualquer dos empregados da secção as que, sem inconveniente do serviço publico o poderem ser, não importando exercicio de jurisdição.

Art. 12. Aos demais empregados das secções do contencioso incumbe fazer todo o serviço dellas que lhes fôr distribuido: devendo guardar rigoroso sygillo sobre os negocios reservados que correrem pelas secções, e, no caso de revelação, os procuradores fiscaes o communicarão aos inspectores das thesourarias a quem incumbe providenciar conforme a gravidade do caso e suas circumstancias.

CAPITULO III.

Da ordem do expediente.

Art. 13. Nas secções do contencioso, como nas demais estações de fazenda durará o expediente 6 horas, começando as 9 da manhãa e terminando as 3 da tarde.

Art. 14. Só no caso de urgencia do serviço e de haver sido por isso o expediente prorogado, poderá este estender-se além da hora fixada no artigo antecedente. A prorogação do expediente poderá ser ordenada pelos procuradores fiscaes sempre que se dér atrazo nos trabalhos das secções; ou pelos inspectores nos termos do art. 58 do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850; mas neste caso será a ordem communicada aos procuradores fiscaes, e na sua ausencia aos ajudantes.

Art. 15. Nas secções do contencioso regidas pelo ajudante, haverá um livro aberto, numerado e rubricado pelos inspectores das thesourarias (decreto de 22 de novembro de 1851 art. 31 § 11) no qual os respectivos empregados, excepto somente os procuradores fiscaes (decreto citado art. 44, assignarão seu nome a's horas marcadas para começar e findar o expediente observando-se o disposto no decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850 art. 59 (instrucções de 9 de agosto de 1866 art. 3.º)

Nas secções em que não houver ajudante o ponto dos respectivos empregados continuará a ser tomado como é actualmente pelos officiaes maiores, pelos contadores, ou pelos inspectores, segundo a cathegoria da thesouraria, e a estação a que pertencerem os ditos empregados.

Art. 16. Nenhum dos empregados da secção se poderá retirar antes de findo o expediente sem permissão do procurador fiscal ou de seu ajudante, onde houver, e aquelle que o fizer será contada uma falta para a imposição da pena do art. 59 do decreto de 20 de novembro de 1850, podendo além disto ser responsabilisado, se o caso o exigir (aviso do ministerio da fazenda de 28 de setembro de 1855.)

Art. 17. Quando aconteça que algum empregado não possa assignar o livro, de que trata o artigo antecedente, por se achar, dentro ou fóra da repartição, occupado em serviço publico que não convenha interromper, lançar-se-ha no dito livro uma nota, que assim o declare, para ser attendida opportunamente, contando-se esse dia ao empregado como se houvesse assignado o ponto. (Aviso do ministerio da fazenda de 26 de março de 1851.)

Art. 18. Em nenhum caso, salvo o previsto no artigo antecedente, e o de impedimento por motivo de serviço publico gratuito e obrigatorio, se abonará a gratificação de exercicio aos empregados das secções, que deixarem de assignar o livro do ponto, quer na occasião da entrada, quer na da sahida, embora seja justificada a falta contada por esse motivo. (Decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859 art. 43.)

Art. 19. Para o expediente a cargo das secções do contencioso haverá os seguintes livros:

1.º De termos de fiança, contractos e outras obrigações.

2.º De indice geral dos responsaveis a' fazenda por fianças, contratos ou outras obrigações.

3.º De inscripções de hypothecas a fazenda publica. (Circular da directoria geral do contencioso n. 553 de 4 de outubro de 1866 e modelo annexo)

4.º De assentamentos das causas executivas da fazenda. (Circular da directoria geral do contencioso n. 585 de 15 de outubro de 1866 e modelo annexo)

5.º De assentamento das causas de natureza diversa. (Circular citada.)

6.º De assentamento dos mandados e precatorios expedidos para fóra da provincia. (Circular citada.)

7.º De assentamento dos mandados e precatorios, expedidos aos collectores e outros agentes da fazenda na provincia. (Circular citada.)

8.º De registro de officios e portarias expedidos para fóra da provincia.

9.º De registro de officios e portarias expedidos para o interior da provincia.

10. De registro dos pareceres do procurador fiscal.

11. De protocollo geral ou de entrada dos papeis na secção e sahida para a secretaria, para a junta da thesouraria ou para outras estações.

12. De protocollo de remessa dos papeis para a secretaria e quaesquer outras estações de fazenda.

13. Do ponto diario (nas secções em que houver ajudante.)

14. Do extracto mensal do ponto (nas secções em que houver ajudante.)

Art. 20. Além destes livros, poderão os procuradores fiscaes crear os que lhes parecerem convenientes, participando-o a directoria geral do contencioso.

Art. 21. Os livros de que trata o artigo antecedente ns. 8 e 9, poderão ser reduzidos a um só nas secções onde o expediente não avultar.

Art. 22. Todos os livros mencionados no art. 19 serão abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos procuradores fiscaes, excepto o de termo de fianças e contratos, e o do ponto, que o serão pelos inspectores das thesourarias na conformidade dos arts. 31 § 11 e 33, § 8º do decreto de 22 de novembro de 1851.

Poderão porém os procuradores fiscaes autorisar os seus ajudantes, onde os houver para processarem aquelles de taes livros, que o possam por elles ser sem inconveniente.

Art. 23. Os termos de fiança serão lavrados pelo empregado da secção, que fôr designado pelo procurador fiscal e assignados por este e pelas partes interessadas depois de lidos perante ellas, do que se fará expressa menção nos mesmos termos. (Art. 19 § 1.º)

§ Unico. As hypothecas legaes e convencionaes, e suas inscripções; os depositos de numerario, de apolices ou outros penhores serão notados no livro competente á margem dos respectivos termos, e se não os houver, serão transcriptos em resumo no mesmo livro.

Art. 24. O indice geral dos responsaveis comprehenderá por ordem alphabetica o nome dos mesmos responsaveis, com a indicação da respectiva obrigação, seja qual fôr a sua natureza, e a indispensavel referencia, não só a pagina do livro de termos de fianças e contractos, onde se achar lavrado o termo ou contrato, ou transcripta a summa da hypotheca convencional ou outro titulo d'onde se derive a obrigação; mas tambem a do livro de inscripções de hypothecas (art. 19 § 2.º)

Art. 25. A escripturação dos livros ns. 3, 4, 5, 6 e 7 do art. 19, se fará segundo os modelos remettidos pela directoria geral do contencioso para uniformidade dos trabalhos das differentes secções.

Art. 26. Os livros de ponto diario e seu respectivo extracto mensal (art. 19 §§ 13 e 14) serão escripturados conforme os modelos dados pelo thesouro. (Circular n. 22 de 28 de maio de 1863.)

Art. 27. Os empregados incumbidos de escrever os protocollos da secção do contencioso rubricarão nos da secretaria ou de quaesquer outras estações, as verbas de remessa dos papeis, que forem enviados a mesma secção, a qual pelo mesmo modo será exonerada dos papeis, que remetter as demais estações.

Art. 28. Todos os papeis, que houverem de ser presentes aos procuradores fiscaes, todos os que estes tiverem de enviar a qualquer estação da thesouraria de fazenda ou a seus empregados, por qualquer necessidade do expediente das secções do contencioso, serão sempre remettidos debaixo de protocollo, no qual especificamente se mencione o numero, natureza, qualidade e objecto dos papeis, e data da remessa.

Este lançamento assignado pelo empregado competente da estação que enviar os papeis, será rubricado pelo da estação que os receber incumbido da escripturação dos protocollos, precedendo a' rubrica a palavra—recebi—, e praticando-se de igual modo por occasião da devolução.

Ficam prohibidos os officios usados em algumas thesourarias nos casos de que trata este artigo.

Art. 29. A remessa pela thesouraria das contas certidões e outros titulos de divida para serem ajuizados se fará tambem por meio de protocollo na fórma dos artigos antecedentes, lançando para isso os inspectores nas relações sob as quaes devem ser elles enviados da contadoria, o seguinte despacho: A' secção do contencioso para os devidos effeitos.

Art. 30. A disposição dos arts. 27 e 28 não comprehende o caso.

1.º De materia reservada.

2.º De convir, attenta a importancia e qualidade do assumpto, dar aos procuradores fiscaes instrucções, ou fazer alguma recommendação a bem do serviço.

3.º De representação dos procuradores fiscaes aos inspectores sobre qualquer objecto concernente ao serviço publico.

Art. 31. Nos casos, em que os procuradores fiscaes tenham de ser ouvidos os requerimentos de partes ou outros quaesquer papeis lhes irão com vista já informados por todas as estações e funccionarios a quem competir esclarecer o assumpto, de modo que os procuradores fiscaes digam de seu officio sempre em ultimo lugar.

Art. 32. Os procuradores fiscaes logo que derem o seu parecer devolverão os papeis aos inspectores na forma e pelos meios indicados nos arts. 27 e 28, salvo quando entenderem conveniente ou deverem na fórma da lei apresenta-los á junta da thesouraria.

§ 1.º Antes de serem os papeis levados a' junta, deverá o seu destino ser notado na secção do contencioso no livro de entrada e sahida, dispensando-se o seu lançamento no protocollo especial de remessa.

§ 2.º Nas secções da junta serão relatados pelo procurador fiscal os papeis em que tiver dado parecer.

Art. 33. Os procuradores fiscaes escreverão, sempre que fôr possivel, o seu parecer nos proprios papeis, que continuarem o despacho do inspector, e quando os derem em papel separado, assim o declararão no requerimento, officio ou papel em que estiver o despacho, datando e assignando esta declaração.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1867.

Zacharias de Goes e Vasconcellos.

GOVERNO DO BISPADO SEDE VACANTE.

O Exm. e Rvm. Sr. internuncio apostolico acaba de autorisar o Exm. e Rvm. Sr. Dr. vigario capitular para dispensar os oradores constantes da relação abaixo transcripta, nos impedimentos de affinidade licita em primeiro grao igual da linha lateral e do segundo grão attingente ao primeiro de consanguinidade da linha lateral.

Estas petições podem ser procuradas na secretaria do bispado no palacio da Soledade.

Antonio Rodrigues de Freitas e Thereza de Jesu Boaventura.

Felix José da Costa e Francelina Maria Bezerra.

José Caetano de Faria e Antonia Rita da Conceição.

Manoel Leandro de Faria e Paulina Francisca de Faria.

João Moizinho de Pontes e Gertrudes Maria da Conceição.

João Ferreira Maria e Josepha Maria da Conceição.

João Gonçalves da Fonseca e Marianna Joaquina da Conceição.

José Marques da Silva e Florinda Maria da Conceição.

Estevão Lucas Evangelista e Joaquina Gomes dos Prazeres.

João Francisco de Oliveira e Maria das Dores do Espirito Santo.

José Bernardo Pereira e Maria Francisca da Conceição.

José Bezerra Severino e Thereza Maria da Conceição.

Manoel Joaquim Maria e Bernardina Maria de Jesus.

Joaquim Brenguel da Silva e Ignez Maria da Silva.

João Tavares de Souza e Rosalina Thereza de Jesus.

Joaquim Alves de Souza e Josepha Maria da Conceição.

Antonio Joaquim de Mattos e Francisca Maria da Conceição.

E mais duas dispensas.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 30 de dezembro de 1867.

ORDEM DO DIA N. 401.

Tendo sido desaquartellado o 4º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, que desde o 1º de julho do anno proximo findo, fez com outros corpos do mesmo municipio a guarnição desta cidade, o brigadeiro commandante das armas dá um testemunho de justiça, declarando que este batalhão muito bem se comportou durante o seu longo aquartelamento.

O asseio com que se apresentou nas paradas, a disciplina e pratica do serviço que adquirio, devido não só a boa vontade com que os guardas se prestaram as exigencias do mesmo serviço, como principalmente aos esforços do seu digno commandante o Sr. tenente-coronel Silvino Guilherme de Barros, e de sua briosa officialidade, attestam o estado lisongeiro em que se acha, e o bom conceito que forma o commandante das armas desse corpo: igual conceito lhe merecem os demais corpos que na falta de tropa de linha, correram pressurosos a chamado do governo para substitui-la.

Muito tem elles feito ha tres annos e muito tem o governo a esperar ainda do patriotismo que os distingue. A guerra de honra que o Brasil sustenta contra o tyranno do Paraguay exige a continuação desses serviços, e o commandante das armas fundado nos honrosos precedentes que enriquecem a historia patria no passado e no presente, conta que o governo achara na briosa guarda nacional de Pernambuco, o valioso apoio de que tanto necessita para levar ao cabo uma contenda que terminará gloriosamente com tanta maior rapidez, quanta fôr a somma de sacrificios que ella fizer, desprendendo de si desde já o numero de praças designadas que for pedido para o serviço da guerra.

Se grande é o sacrificio maior será a gloria e o proveito que delle resulta para o Brasil; e Pernambuco que sempre marchou na vanguarda da civilisação e da liberdade, que tem dado irrefragaveis provas do seu patriotismo, que tem visto com o sangue de seus filhos ante as muralhas das fortificações do tyranno, não quererá por certo que este sangue precioso se torne infructifero, deixando, por falta de mais um esforço, de concorrer para a prompta conclusão da contenda, que nos fará respeitados dentro e fóra do paiz.

(Assignado) —*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim,* tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

No sabbado 4 do corrente, por volta de 11 horas da manhãa, ia tendo lugar, do quartel do corpo de policia, um terrivel disturbio, entre alguns officiaes e praças do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional e o commandante do corpo de policia.

Ao deixar esse batalhão o quartel, depois de seis mezes de serviço, na sexta-feira á tarde, foram mandadas ficar nelle, á titulo de destacamento para Fernando de Noronha, 160 praças, por ordem superior, sendo conservadas durante o resto da tarde e noute em liberdade dentro do edificio.

No sabbado, porém, pela manhãa foram mandadas recolher ás prisões pelo Sr. commandante do corpo de policia, declarando-se-lhes então que eram guardas designados para o serviço da guerra. Sendo a maior parte delles casados e com filhos, reclamaram em altas vozes, recusando se a entrar para as prisões, sendo nisso ajudados por grande numero de pessoas suas parentas, que se achavam na parte exterior do quartel.

Chegando isso aos ouvidos dos Srs. capitães Francisco José Vianna, Manoel Juvencio Bezerra de Menezes, Chrystovão Santiago de Oliveira e tenente Antonio da Rocha Accioli Lins, vieram ao quartel e d'ahi foram á casa do respectivo commandante do corpo, o Sr. Silvino Guilherme de Barros, exigir que se pozessem em liberdade aquelles dos guardas que se achassem nos casos da lei.

Durante esse tempo o portão do quartel, a porta da casa de residencia do Sr. Silvino e quasi todas as ruas do bairro de Santo Antonio estavam semeadas de mulheres, meninos, velhos, paes mães e filhos menores daquelles infelizes, trahidos de uma maneira atroz por aquelle que deveria ser o primeiro propugnador de seus direitos.

Não querendo o Sr. Silvino attender ao que lhes expunham os Srs. capitães acima referidos, voltaram estes ao quartel, ahi declararam que se responsabilisavam pelos seus guardas, afim de continuarem a estar como até então com o quartel por menagem; ao que não quiz acceder o Sr. commandante de policia, havendo então uma discussão calorosa e inconveniente, sendo afinal recolhidos os guardas e mandados presos para a fortaleza das Cinco Pontas os officiaes supra.

Mais tarde o Exm. Sr. presidente da provincia mandou por em liberdade 95 desses guardas, ficando ainda presos 65, entre os quaes existem: Francisco Antonio de Oliveira, casado com 11 filhos menores de 12 annos, e cuja mulher não veio a reclama-lo por haver enlouquecido com a noticia; Maurino Gonzaga de Lima, nas mesmas circumstancias; José Vicente Gomes com 52 annos de idade e com oito filhos ainda menores, e muitos outros em identicas circumstancias.

Segundo nos informam, tem esse batalhão sempre dado os contingentes que lhe tem sido pedidos quer durante o tempo do commando do Sr. Pires, quer do do Sr. Silvino, em numero superior a 121 praças, além de crescido numero de voluntarios para os 1º, 2º e 3º batalhões aqui organisados; e, estamos certos, ainda agora se prestaria a fornecer um novo contingente, sem que fosse preciso proceder-se da fórma porque se fez.

Vem a proposito desse triste facto fallarmos do desabrido recrutamento que vai tendo logar na cidade. Para esse terrivel atropello chamamos a attenção da primeira autoridade da provincia.

Bem sabemos que é mister mandar gente para o sul, e somos os primeiros a reconhecer que a santa causa pela qual pugnamos necessita de defensores nos campos do Paraguay; mas convém que se empregue prudencia e moderação na tristissima tarefa de recrutar, e que se não pegue, ás *tortas e ás direitas,* pais de familia carregados de filhos, e outras pessoas que as leis vigentes tem isentado do serviço militar.

Que se commettem immensos abusos é nossa convicção; e chamamos instantemente a attenção da presidencia no sentido de melhorar-se esse estado, que de coração desejamos não seja funesto á provincia.

Ainda uma observação cumpre nos fazer ácerca do Sr. commandante do corpo policial, a nosso vêr bastante implicado no triste acontecimento de que acima nos occupamos.

Temos ouvido bastantes queixas formuladas contra S. S. a proposito do modo por que S. S. se dirige ás pessoas a quem tem de dar ou communicar ordens.

Não censuramos, apenas observamos á S. S. que ás pessoas da sua posição cumpre empregar prudencia e circumspecção na direcção de seus trabalhos, e no seu expediente para com aquelles que se lhe dirigem.

— Informam-nos do Cabo que grassa alli como epidemia a variola, tendo já feito algumas victimas; no entanto ainda não appareceram providencias alli, onde não ha um medico, apezar da sua proximidade ao Recife!!

Recommendamos aquella localidade ás autoridades a quem cumpre vellar pela saúde publica.

—A thesouraria de fazenda no mez findo fechou a substituição das notas de 10$ e 5$ sem desconto com a importancia de 649:445$, que trocou pelas novas emissões do governo.

— Foi aposentado no lugar de continuo do consulado provincial o Sr. Antonio Rodrigues de Moraes, que por seus incommodos physicos o solicitara.

— Por portaria de 4 do corrente foi nomeado o Sr. Antonio Carlos de Lemos Duarte para continuo do consulado provincial.

— Chegou sabbado, dos portos do norte e sua escala, o vapor

Nada adiantou do Ceará e Rio Grande do Norte.

Da Parahyba diz-nos nosso correspondente, em 2 do corrente:

« Foi preso, pelo tenente Domiciano Lucas, e remettido para essa provincia, o Sr. Jovino Carneiro Machado Rios, que ahi fallio ha 5 annos com um debito de cerca de 200:000$. Esta prisão foi devida a' uma denuncia dada no *Jornal da Parahyba.*

« Tudo por aqui vai na paz, graças a' indole deste bom povo.

« A alfandega rendeu até 27 do passado....... 42:984$293 e o consulado 24:409$427.

« Entraram no mercado 4,490 saccas de algodão.

« Estão a' carga no porto: barcas inglezas *Preston, Salwen, Devendale, Criterion, Rowena, Jane Ure,* e brigue *Malta.*»

— Pela repartição da policia foram remettidos no dia 4 dous recrutas para o exercito.

— Chegou hontem de Marselha o vapor francez *Bourgogne,* com datas até 15 do passado.

Apenas recebemos um numero do *Sémaphore de Marselha,* no qual nenhuma noticia encontramos, que mereça menção.

Até 29 do passado, dia em que tocou este vapor em S. Vicente, ainda alli não tinha chegado o *Seine,* em viagem a Europa.

— A' bordo desse vapor vieram para o nosso porto 11 passageiros, e para os do sul 630.

— Falleceu e foi hontem sepultada a Exma. Sra. do Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca, á quem damos nossos pezames.

— Moradores da rua da Sanzalla Nova, se nos queixam do procedimento irregular que tem os moradores d'uns casebres dentro do portão em frente do becco das Mrudinhas, e pedem nos que chamemos a attenção do Sr. subdelegado da freguezia do Recife para os disturbios continuados que ahi se dão.

— **Loteria.**—A que se acha a venda é a 50ª a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Soledade, que correrá quando se annunciar.

— Passageiro da barca portugueza *Pereira Borges,* entrada do Rio de Janeiro: — Carlos S. dos Santos.

— Passageiros do vapor nacional *Ipojuca,* entrado de Acaracú e portos intermedios: Thomaz José de Sena, Henrique Vieira da Costa, Vicente Ferreira Lustosa L., Romano José Fonseca, José Lucas C. e 1 escravo, Alfredo Weber, José Antão Ferreira Couto e sua familia, Francisco Marques Camacho, Mathias Soares de Almeida, Hermino Egidio Figueiredo, Henrichy, Anderson, Dr. João Zeferino Pires de Lima e 1 escravo, Antonio Ferreira da Silva e 18 naufragos da barca hespanhola *Josephina.*

— Passageiros vindos de Marselha no vapor francez *Bourgogne*: — Giovane Cataldo, Giovani Rizze, Pasquale Ferrante, Giuseppe Priante, Gennaro Hilo, Pietro Nicola Hitidiero, Luigi Saturno, Gaetano Brando, Wittorio Violante, Vincenzo e Giuseppe Risolo, Manoel e sua senhora.

Seguem para o sul:—Victorino de Sa Albuquerque, Felippe de Sa Albuquerque e 1 criado.

— Passageiros do brigue portuguez *Constante II,* entrado de Lisboa: — Augusto Francisco dos Santos, José Domingues, José Maria Pereze, Francisco Perez, Manoel Domingues e José Domingues Melledes.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. — Extrato da parte do dia 4 de janeiro de 1868.

Foram recolhidos a' casa de detenção no dia 3 de janeiro:

A' ordem do subdelegado do Recife, Cranford Blair, inglez, e José Francisco dos Santos, portuguez, á requisição dos respectivos consules. A' ordem do de S. José, João Romão, para correcção. A' ordem do da Boa-Vista, Antonio José Maria Lisboa, para correcção.

O chefe da 2ª secção
J. G. de Mesquita.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2 DE JANEIRO DE 1868.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Cruangy, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 23 de dezembro do anno proximo findo.

EXPEDIENTE.

Officio do Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal do commercio da capital do imperio, de 14 do sobredito dezembro, remettendo os autos de revista em que é recorrente Luiz Antonio da Silva Ribeiro e recorrido Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.—Accuse se.

Officio do Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, com data de 20 do dito mez, communicando ter nesse mesmo dia entrado no exercicio da vara commercial desta cidade como seu 1.º substituto.—Sciente.

Officios (2) do presidente e secretario da junta dos corretores de 16 e 21, e de 23 e 28 do ja' referido mez, apresentando os boletins commerciaes dos preços correntes durante as semanas respectivas.—Ao archivo.

Participação do official escripturario Dinamerico Augusto do Rego Rangel de não poder comparecer a secretaria pela noticia que teve do obito de uma sua irmãa.—Sciente.

Idem do porteiro Antonio Corrêa Maia, dirigida ao Sr. Dr. official maior, dizendo achar-se aquartellado com o 6.º batalhão da guarda nacional.—Inteirado.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros:—Copiador de Giminiano José da Rosa.—Entradas e sahidas de James Ryder & C.—Copiador de João Pereira Montinho.—Diario de Marques Barros & C.—Dito de Schaffeitlin & C.—Copiador de Antonio José Ferreira Monteiro.

Presentes os livros dos protestos de letras, verificou se que o do escrivão Albuquerque tinha o n. 1525 até 23 de dezembro, e o do escrivão Alves de Brito 1498 em 31 do dito mez.

Compareceram Francisco Ferreira Borges, gerente da Companhia Pernambucana, Manoel Alves Guerra e seu filho de igual nome como proprietarios do armazem sito ao caes confronte a rua opposta a do vigario, e assignaram os respectivos termos de juramento e responsabilidade, e de fieis depositarios.

O amanuense Chacon representando verbalmente ao tribunal que a secretaria achava se sem porteiro, por estarem aquartellados o porteiro e seu ajudante, o Exm. Sr. presidente nomeou ao official de justiça Manoel Joaquim do Nascimento para exercer as funcções do porteiro.—Officiou-se ao Exm. Sr. presidente da provincia pedindo-se providencias a' respeito.

Representando tambem o official escripturario Innocencio Antunes de Farias Torres, não acharse presente na secretaria o Dr. official maior e nem o official que sempre o substitue, S. Exc. o Sr. presidente declarou-lhe que a elle competia substituir o official maior.

DESPACHOS.

Requerimento de Antonio Bento de Medeiros, para se lhe registrar a sua nomeação de caixeiro da casa commercial matriculada de seu pai Bento Joaquim de Medeiros.—Registre-se.

Dito de Thomaz Jefferies & C. para igual fim quanto a nomeação de seu caixeiro Adolpho Alcoforado.—Registre se.

Dito de José Joaquim da Silva Gomes, Jeronimo Joaquim Fiuza de Oliveira e José Ferreira da Silva, pedindo o registro do additamento feito ao seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Francisco Ferreira Balthar Junior para registrar-se a cópia da escriptura ante-nupcial celebrada em 6 de dezembro ultimo por Henriques Bernardes de Oliveira e sua mulher a favor de sua filha D Maria da Conceição de Oliveira com quem se esposara elle supplicante.—Registre-se.

De Henrique Oettli—registro de um documento tendente a liquidação da casa commercial de A. Schaffler & C. de quem fora caixeiro.—Registre-se.

E por nada mais haver a despachar se, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão ao meio dia.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1867.

ACTIVO.

Letras caucionadas.		
Por ouro e prata.		5:300$000
Letras a receber.		
De varias procedencias		28:643$827
Letras de concordatas.		
Valor em carteira		188:150$597
Titulos em liquidação.		
Por letras protestadas	610:190$384	
Por alcance do ex-thesoureiro Domingos Francisco Tavares.....	527:454$489	
		1,137:644$873
Contas correntes.		
Banco do Brasil:		
S/c................	14,794:891$628	
N/c................	4,982:731$344	
		9,812:160$284
Saques da caixa matriz e filiaes.		
Aceitos a dias de vista..........		300$000
Depositos.		
Em acções do Banco do Brasil, valor nominal	40:000$000	
Em outros titulos e especies........	11:698$000	
		51:698$000
Diversos.		
Saldo de varias contas.......		79:199$758
Cofre de emissão.		
Valor em notas em preparo para substituição.......		200:000$000
Caixa.		
Notas do governo.		
De 10$ e superiores	611:600$000	
De menores valores prata e cobre....	7:907$027	
Notas da caixa:	241:250$000	
		860:757$027
Bens de raiz...		43:434$869
	Rs.	12,407:289$235

PASSIVO.

Capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz..........		2,000:000$000
Emissão.		
Pelas seguintes addições, cuja totalidade é igual ao saldo a favor do Banco do Brasil, em conta de remessa de notas a saber:		
Valor em circulação..........	9,833:600$000	
Idem no cofre de emissão	200:000$000	
Idem em debito da caixa..........	241:250$000	
		10,274:850$000

ILLEGÍVEL

Letras a pagar.		*Saldo de varias*	12:403$000
Por saques do Banco do Brasil....	300$000	*Dividendos.*	
Depositarios.		Pelos que não tem sido reclamados...	3:8..$000
Pelo valor nominal de 200 acções do Banco do Brasil, depositadas pelos directores desta caixa na forma dos estatutos...	40:000$000	*Ganhos e perdas.*	
Por outros titulos ou especies....	28:643$827	Lucros sugeitos á liquidação...	692$931
	68:643$827	*Contas correntes simples.*	
Diversos.		Dinheiro recebido	68:...$574
		Rs.	12,407:299$235

O presidente da caixa filial, *Ignacio Joaquim de Souza Leão.*
O guarda livros, *Ignacio Nunes Corrêa.*

TABELLA DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO DO MEZ DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANNO FINANCEIRO, COMPARADO COM O DE IGUAES MEZES DOS DOUS ANNOS ULTIMOS.

	1867 á 1868	1866 á 1867	1865 á 1866
Importação.			
Direitos de consumo	790:847$090	622:421$703	384:8?9$543
Ditos addicionaes de 5 %	105:495$318	82:987$915	51:709$802
Ditos addicionaes de 2 %	226$406	573$137	128$407
Ditos de baldeação e reexportação	226$058	43?$953	119$362
Ditos de ditos e reexportação para a Costa d'Africa	$		
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	1:162$804	1:011$622	984$390
Ditos dos generos do paiz	3:510$905	2:428$647	4:093$916
Ditos dos generos livres	3:638$145	1:016$433	1:330$365
Armazenagem	2:625$621	2:093$440	2:166$280
Premio dos assignados	$	$	$
Despacho maritimo.			
Ancoragem	3:404$300	3:137$300	3:125$400
Direitos de 15 % das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes	$	$	$
Ditos de 5 % na compra e venda das embarcações	404$750	11$800	100$000
Exportação.			
Direitos de 15 % do pão Brasil	$	$	$
Direitos de 9 % de exportação	213:018$812	180:262$149	218:144$576
Ditos de 2 % idem	$	$	$
Ditos de 1 % do ouro em barra	$	$	$
Ditos de 1/2 % dos diamantes	$	$	$
Expediente das capatazias	784$380	928$640	2:049$880
Interior.			
Multas	$	995$038	681$470
Sello do papel fixo	559$600	516$060	493$800
Dito do papel proporcional	302$670	264$280	231$823
Emolumentos	40$000	33$200	65$300
Imposto dos despachantes	137$300	156$250	75$000
Extraordinaria.			
Receita eventual (multas)	1:384$950	$	$
	1,127:770$103	899:270$567	670:339$454
Dizimos da provincia das Alagôas	8:566$280	2:675$944	5:880$550
Ditos da provincia da Parahyba	2:389$836	9:915$935	11:977$288
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte	403$855	230$2?0	2:605$088
Contribuição de caridade	1:235$269	64$105	453$330
	1,140:365$349	192:734$101	691:250$710

Alfandega de Pernambuco, 2 de janeiro de 1868.
O 2º escripturario,
Henrique Gomes de Oliveira.

Communicados

Polemica religiosa.

Prega a palavra, insta a tempo e fóra de tempo: reprehende, roga, admoesta com toda a paciencia e doutrina. Porque virá tempo em que muitos homens não soffrerão a san doutrina, mas, tendo comichão nos ouvidos accumularão para si mestres conforme aos seus desejos, e assim apartarão os ouvidos da verdade e os applicarão ás fabulas.

(S. Paulo, 2ª a Timot. c. IV, vv, 2, 3 e 4).

« Si alguem disser ou crer que o Deus da lei antiga é differente do Deus da lei evangelica, seja excommungado. »

Si quis dixerit, vel crediderit alterum Deum esse priscae legis, alterum Evangeliorum, anathema sit.

(Concil. de Toledo.)

I

Os hereges uteis á igreja.

Quod etiam per haereticorum dissentiones fides catholica roboretur.

(S. Agost. Civit. Dei, l. XVIII, cap. 51).

« Vendo o diabo abandonarem-se os templos dos demonios, e correr todo o mundo ao nome do Salvador e do Mediador, suscita hereges que combatam sob o nome de christãos, a doutrina catholica, como si podesse haver na cidade de Deus pessoas de sentimentos contrarios, quaes os philosophos da cidade de confusão, que não raro combatem-se reciprocamente. E' assim que na igreja de Jesus Christo todos os que tiverem opiniões más e perigosas, si, depois de advertidos, nellas recalcitram e recusam abjurar seus dogmas perniciosos fazem-se hereges; e uma vez segregados da igreja, ella os considera como inimigos que servem para exercitar a sua paciencia. Mesmo hereges, não deixam de ser uteis aos verdadeiros catholicos, que são os membros de Jesus Christo. E' que Deus serve-se ainda dos máos, como de todo, para proveito dos que o amam. E de feito, seja qual fôr o erro que cegue os inimigos da igreja, anime-os qualquer paixão, desde que podem corporalmente affligi-la, exercitam-lhe a paciencia; e quando a combatem só com os seus máus sentimentos, exercitam-lhe a sabedoria. Mas, como quer que seja, sempre lhe dão azo á benevolencia ou á generosidade para com elles, ou os combata em conferencias de paz ou com disciplina terrivel. E eis porque o diabo, o principe da cidade dos impios, ha de sempre embalde excitar os seus subditos contra a cidade de Deus, estrangeira neste mundo e não lhe poderá nunca fazer mal. Deus não a abandona jamais ao desespero na adversidade, porque ella se abateria; nem sem exercicio na prosperidade para que ella não se corrompa. Mas lhe vai temperando os estados, segundo aquillo do psalmo: *Vossas consolações encheram minha alma de alegria, á proporção das dores que affligem meu coração*; e segundo o que diz o Apostolo: « *Regosijai-vos em esperança, e sêde pacientes na tribulação.*

« Quanto ao dizer do mesmo Apostolo que *quem quizer viver santamente em Jesus Christo será perseguido*, não se pense que em algum tempo deixe isto de realisar-se; visto como ainda quando a igreja esta resguardada da violencia dos de fóra, o que não é pequena consolação para os fracos, ha todavia ainda dentro em seu seio muitos que affligem o coração dos fieis com o seu máu procedimento, como causas que são de se blasphemar da religião christãa e catholica; sendo lhes esta injuria tanto mais penosa quanto mais entranhadamente a amam, e vêem que por isso ella é menos amada. Nem, por outro lado, se deixam de commover quando consideram que os hereges que se dizem christãos e teem os mesmos sacramentos e as mesmas Escripturas, fazem presas da duvida a muitos que querem abraçar o christianismo, e dão lugar a calumniar-se a nossa religião. E são estes desregramentos dos homens que occasionam a perseguição dos que querem viver santamente em Jesus Christo, ainda quando ninguem em seu corpo os atormente. E o Psalmista havia ja notado esta interior perseguição, dizendo: « A' proporção das dôres que affligem meu coração.» Aliás, sabendo nós serem immutaveis as promessas divinas, e que diz o Apostolo que «Deus conhece os que lhe pertencem», e que assim não perecerá nenhum daquelles *que elle por sua presciencia conheceu e predestinou para serem conformes á imagem de seu filho*, accrescenta o psalmista: «Vossas consolações encheram minha alma de alegria. » Ora esta dôr que affige o coração dos fieis, por causa dos costumes dos máos ou dos falsos christãos, é util para os que a sentem, sendo que ella nasce da caridade, em virtude da qual nem se querem perder a si nem tolher aos outros o salvaram-se. E recebem grande consolação quando se corrigem, e a sua conversão da-lhes tanta alegria quanta dôr lhes causava a sua perdição. E' assim que neste seculo, e por estes dias máus, não só desde Jesus Christo e dos Apostolos, mas desde Abel, o primeiro justo assassinado por seu irmão, até o fim dos seculos, viaja a igreja, alternadamente perseguida pelo mundo e consolada por Deus. »

II

A seita dos Marcionistas.

Marcião, fundador da seita gnostica dos Marcionistas e filho de um bispo de Sinope, cidade do Ponto, viveu no segundo seculo da era christãa. Excommungado por seu pai pela contumacia de seus erros, o rumor publico que contra elle excitou a sua impiedade, o compellio a deixar sua patria e partir para Roma, onde tomou para mestre o herege Cerdon, que não se demorou em inicia-lo na doutrina dos dous principios, um bom e outro máo, entre os quaes se divide o imperio do mundo.

Alguns escriptores asseguram que Marcião chegou a phantasiar tres principios: um bom, que é o pai de Jesus Christo; um máo, que é o diabo; um terceiro que fluctua entre os dous primeiros, que é o Creador do mundo. Tambem admittio a metempsycose, e a eternidade da materia.

Sustentava que Jesus Christo era um ente phantastico, que não teve senão apparencia de carne: que seu nascimento, soffrimentos, morte, e resurreição, foram por igual meras apparencias. Accrescentava, segundo o testemunho de Santo Ireneo, que Jesus Christo, descendo aos infernos, de lá havia tirado somente a alma de Caim, dos Sodomitas, e de todos os peccadores que o tinham precedido, e que na terra haviam obedecido ás leis do máo principio creador; ao passo que deixára nos abysmos as almas de Abel, de Noé, de Abrahão e de todos os antigos justos, porque tinham desobedecido a essas mesmas leis. Sustentava, além disto, que no andar dos tempos, havia o Creador de enviar a' terra outro Christo ou outro Messias, para os resgatar, segundo os vaticinios propheticos.

Não consta que Marcião escrevesse livro, além de um Tratado que intitulou *Antitheses*, no qual se esforçou por mostrar a opposição que existe entre a antiga lei, e o Evangelho, entre a severidade das leis de Moysés, e a doçura das de Jesus Christo; sustentando que a maior parte das primeiras eram injustas, crueis, e absurdas; vindo a concluir deste falso presupposto, que o Creador do mundo, que falla no Antigo Testamento, não pode ser o mesmo que enviou a Jesus Christo; e por conseguinte não tinha Moysés na conta de divindade inspirado! (1)

Esta infernal heresia fraccionou-se em muitos ramos, que estenderam-se a Roma, ao Egypto, á Palestina, á Syria, á Persia, e á ilha de Chypre. Os Marcionistas propriamente ditos se distinguiam por grande aversão ao Deus dos Judeus, que separavam do Deus da nova alliança. Theodoreto refere que conheceu um velho marcionista, na idade de 90 annos, que dizia possuir-se da mais profunda tristeza, todas a vez que a necessidade de alimentar-se o compellia a servir-se das producções do Creador, na supposição de ser elle o Deus dos Judeus (2)! Que delirios e absurdos tão incriveis se não tivessemos debaixo dos olhos um exemplo semelhante!

Muitos padres do 2º e 3º seculos escreveram contra Marcião e sua seita: em primeira-plana figuram S. Justino, Tertuliano, Santo Irinêo, um autor chamado Modesto, S. Theophilo de Antiochia, S. Diniz de Corintho, etc. Mas grande numero dessas obras perdeu-se. As mais completas que nos chegaram são os cinco livros de Tertuliano, com os seus excellentes tratados *De Carne Christi*, e *de Resurrectione Carnis*, dos quaes passarei a dar um transumpto.

§ 1.º

No primeiro livro demonstra Tertuliano, que o primeiro principio eterno, e increado é soberanamente perfeito; por consequencia, unico; que a soberana perfeição decorre evidentemente da existencia necessaria: que não ha mais razão para admittir dous principios primarios, do que para admittir mil: que o phantasiado Deus bom de Marcião não existiu nunca, porque se não fez conhecer antes de Jesus Christo: que nada do que vemos foi creado por elle: que, segundo o mesmo systema de Marcião, esse Deus providenciou muito mal sobre a salvação dos homens: que deixou captivos os espiritos, cujo pai era, sob o jugo do máo principio, e deixou este fazer o mal sem se lhe oppor: que é pois impotente, estupido e absurdo.

§ 2.º

No segundo livro demonstra que Deus, tal como no lo representam os livros do Antigo Testamento, é verdadeira e soberanamente bom: que sua bondade é authenticada por suas obras, por sua providencia, por sua indulgencia, e misericordia para com os peccadores, ainda mesmo quando os castiga, e pela sabedoria das leis de Moysés, ignorantemente invectivadas por Marcião: que é falso que o Antigo Testamento não seja obra do Deus bom, do Deus Creador universal, do Deus de Abrahão, do Deus de Isaac, e do Deus de Jacob, pae de Nosso Senhor Jesus Christo. (3)

§ 3.º

No terceiro livro, demonstra que Jesus Christo não deixou nunca de fazer-se reconhecer como Filho e enviado do Deus dos Judeus, e não de outro Deus: que nesse caracter e personificação foi annunciado pelos prophetas: que sua carne, seus soffrimentos e sua morte foram reaes, e não apparentes.

§ 4.º

No quarto livro demonstra, que Jesus Christo executou pontualmente tudo quanto o Creador havia prometido na lei antiga, demonstra com os mais exactos parallelos e rigorosa deducção, a harmonia dos dous Testamentos, e a temeridade com que Marcião altera e confunde tudo no louco proposito de estabelecer antagonismo e contradição entre Jesus Christo e o Creador. (4)

§ 5.º

No quinto livro demonstra que, para comprehender a Epistola aos Galatas, é necessario attender ás circumstancias dos Judeus fieis, que, desde a infancia, se haviam habituado a reconhecer em Moysés a voz de Deus no Sinai: que a eleição do povo de Israel e a revelação da lei eram para elles factos divinos, em que repousavam todas as suas esperanças: que logo que o Evangelho annunciava um novo facto divino e cousas de grande maravilha, cumpria aos Judeus examinarem se o novo Evangelho estava de accordo com as antigas instituições judaicas: que a tenacidade com que os Fariseus, convertidos ao christianismo, pretendiam fazer valer a lei de Moyses ao lado do Evangelho attribuindo-lhe a mesma autoridade, tinha, com effeito, um certo fundamento,

Demonstra que o Apostolo começa por concordar com os Judeus da Galacia, reconhecendo com elles a divindade da lei de Moysés; mas que declara que, desde a origem, entrou nos designios do Creador não conceder a esta lei senão uma autoridade secundaria e temporaria: que o fim da lei era dar consciencia do peccado, mas que não podia tirar o homem do estado do peccado: que todo aquelle que entra na lei, segundo a ordem de Deus, é obrigado em virtude da lei, a elevar-se acima della, e procurar a redempção por Christo; que a redempção tira o peccado, que o homem póde bem conhecer á luz da lei, mas que ella por si mesmo não póde destruir: que esta destruição do peccado não é arbitraria; que os principios da justificação expostos na lei não são rejeitados; que pelo contrario são plenamente reconhecidos pela dolorosa Paixão do Homem-Deus, que libertou a humanidade do estado da culpa de que ella tinha consciencia, mas que não tinha meios de sahir della.

Demonstra que pela doutrina do mesmo Apostolo, a redempção da' principalmente a adopção divina; e que as graças extraordinarias do Espirito Santo são os penhores desta adopção: que esta dupla consequencia da redempção está de tal modo acima de tudo o que o homem póde por si, ou em virtude da lei judaica que todas as differenças humanas desapparecem diante della, e que já não ha nem judeu, nem gentio, nem escravo, nem homem livre, mas que todos são um em Jesus Christo: que para participar da redempção é necessario fé, e para que a fé fosse ligada a um signal certo e infallivel, foi instituido o baptismo como meio certo de garantir ao homem que elle tem parte no duplo fructo da redempção divina: que pela fé e pelo baptismo entra o christão no goso de bens que o israelita não pódo attingir, ainda mesmo pela mais escrupulosa observancia da lei: que todo aquelle que pretende ter fé em Jesus Christo, e todavia quer ainda observar os meios puramente symbolicos e preparatorios da lei, como a circumcisão, credo que em esta observancia não é moralmente purificado, desconhece essencialmente a redempção; sujeita-se a uma dura escravidão, e corre o perigo de tornar vãa para si a obra de Christo.

Demonstra que Christo da' aos fieis crentes uma vida nova pela virtude divina: que receber esta graça é entrar na liberdade dos filhos de Deus; mas que esta liberdade não é a licença, nem que a facilidade dada aos christãos de alcançar a remissão dos peccados, pelos meritos de Christo, suffoca nelles todo o pendor para o peccado: que quanto mais se crê com fé viva, que Jesus Christo morreu para expiar o peccado, tanto mais se deve estar certo de que elle é contrario ao peccado; que o peccado é inimigo do Christo: que, finalmente, quanto mais se crê que se participa da redempção e se vive em Jesus Christo, maior deve ser a união com o Christo, para com elle combater o peccado.

Demonstra, por consequencia, que aquelles que alcançaram em Jesus Christo a vida dos filhos de Deus, pela graça e não pela lei, não vivem sem lei, porque o amor de Christo se tornou lei para todos; e que aquelles que vivem sob essa lei de amor vivem pelo espirito, se conduzem pelo espirito, e não satisfazem mais aos appetites da carne.

Demonstra que o apostolo insistiu tanto sobre o principio de que a justificação é uma pura graça, quanto reclama daquelle que é justificado as boas obras, e os actos meritorios para o céo: que não oppõe somente a' lei ceremonial dos judeus a fé em Jesus Christo, mas a fé *animada da caridade*, que é a fé que obra pelo amor; pois que o merito das boas obras não pode ser exprimido mais fortemente do que pela caridade.

Demonstra, que a epistola aos Galatas é tão importante debaixo do ponto de vista dogmatico, quanto debaixo do ponto de vista historico; e que sob esta ultima relação, essa epistola, sem atacar a lei de Moysés, pois que antes a considera como emanada da mesma fonte, descreve vivamente a luta e os esforços que custou a' igreja a sua libertação das restricções do judaismo: e que para fazer comprehender aquelle que engrandeceu no judaismo a divindade do christianismo e a sua independencia, o apostolo, em muitos lugares, recorreu ao methodo exegetico da allegoria: quando, por exemplo, querendo representar as relações da liberdade com a escravidão ceremonial dos judeus, compara os dous filhos de Abrahão, Ismael e Isaac, etc.: Que todo o seu fim nesta epistola é mostrar que o homem não é purificado pelas obras da lei, mas pela fé em Jesus Christo, principio este que elle considera demonstrado pela escriptura, pelo raciocinio e pela experiencia. (5)

Demonstra, em somma, Tertuliano que não se deve concluir com Marcião, que o apostolo atacou a lei de Moysés (6) na citada epistola, quando estranhára aos Galatas o afferro ao judaismo, pois que o seu fim era convence-los de que por ordenação divina e providencial a lei antiga devia de ceder a' nova; visto como o proprio Jesus Christo, querendo marcar a época que devia separar as duas allianças disse: « A lei e os prophetas (7) acabam em João », — limite commum destas duas revoluções, collocado entre a antiguidade, que acaba, e a novidade, que começa, etc.

VI

Vê-se por este quadro synoptico dos principios de Tertuliano, e da heresia por elle combatida, que os erros que hoje propaga o *Christão Velho*, em relação a' supposta opposição entre o antigo e o novo testamento, são de data antiga, e ja' apodrecidos no cerebro de Satanaz, que assim como entrou no corpo de Judas, não tem deixado nunca de entrar no de todos os hereges! E porque desejo levar a' ultima evidencia a temeridade com que o *Christão Velho* falla de materias que não attinge, sem embargo de dizer que as estudou com o maior theologo do seu tempo (faço idéa!) me proponho demonstrar que tudo quanto profuse, e confusamente derramou no seu hervado opusculo não passa de plagios atropellados de Marcião, e sua seita! Nada, pois, que tenha ao menos o merito da novidade se encontra nesse hypocentauro da heresia! Isto se vai conhecer pelo estudo de Tertuliano, que desenvolveu contra os tenebrosos erros de Marcião, todo o poder do raciocinio, toda a autoridade da sciencia e da tradição.

VII

Profundo e original, Tertuliano sabe das regras ordinarias da linguagem, e parece crear-se um idioma novo! Nos seus Tratados contra Marcião deslumbra pela belleza das imagens, troveja, e leva de rojo o adversario, ou maneja a ironia e a apostrophe, ou as armas da dialectica. Dotado de uma imaginação facil de accender-se, de um espirito penetrante e naturalmente recto, alcança, pela magestade viril da elocução, os mais assignalados triumphos como controversista. A agudeza do seu genio cogitador e fecundo lhe não permitte permanecer no paganismo. Em torno delle e por toda a parte vê pullular uma religião sublime nos seus dogmas, pura na sua moral, e que, por uma transição prodigiosa, passára das catacumbas aos amphitheatros, e dos amphitheatros, as glorias do triumpho. O christianismo, pois, offerecia ao grande disputador de Carthago o vasto campo das lutas gigantes da palavra, em que devia provar a tempera do seu estylete, e as forças do seu immenso poder intellectual. Sentio-se, pois, invencivelmente attrahido pelas idéas christãs, seguido principalmente pelo espectaculo da constancia com que os martyres christãos arcavam com as feras imperiosas, a cuja voracidade eram lançados, e estrangulados em testemunho da fé.

Pondo-lhe o ultimo remate a' conversão e virtuoso Agripino, bispo de Carthago, Tertuliano sahio a campo em favor da doutrina de Jesus Christo. Com um athleta de tal pulso não era possivel que Marcião cantasse victoria; é certo, tão profundos golpes vibrou no marcionismo, que logrou desacredita-lo para sempre. Apenas de longe em longe surgem lampejos pallidos da seita maldita, que logo se esvaecem como esses fogos fatuos, que brilham e desapparecem.

Bem sabemos quanto é difficil traduzir Tertuliano, cujos raptos de imaginação, e phrases rapidas e incisivas, a par do mais cerrado encadeiamento dos raciocinios, como que tiram toda a esperança ao interprete de poder affeiçoar á indole de lingua estranha os altos conceitos daquelle admiravel genio africano.

Entretanto, faremos, o mais escrupulosamente que nos for possivel, um apanhado das principaes confrontações que fez entre o Antigo e o Novo Testamento; e por ellas verá' o leitor imparcial, que as objecções do *Christão Velho* são as mesmas de Marcião, sem todavia avultar certa originalidade de sophismo em que se distingue este heresiarcha, a respeito do qual diz o mesmo Tertuliano o seguinte:

« gaiola; e Marcião, mais feroz que o Scytha, mais « insupportavel que o Hamaxobieno, mais selvagem « que o Massageta, mais audaz que o Amazona, « mais sombrio que o furacão, mais frio que o « inverno, mais fragil que o gelo, mais fallacioso « que Ister, mais abrupto que o Caucaso!... E' « muito? O sectario vomita suas blasphemias con« tra o verdadeiro Prometheo, o Deus Todo-Pode« roso. Sim, Marcião, tu és mais odioso que os « estupidos filhos da barbaria! Mostra-me um « castor tão habil em mutilar sua carne como o « impio destruidor do matrimonio! Que rato do « Ponto se acha armado de dentes tão incisivos « quanto o temerario que róe o Evangelho? Re« gião maldita, teu seio vomitou uma besta mais « cara aos philosophos, que aos discipulos do « Christo! O cynico Diogenes, com a lanterna na « mão, procurava outr'ora um homem em pleno « dia! Hoje Marcião, depois de apagado o facho « da sua fé, perdeu o Deus que tinha achado! Que « os nossos dogmas fossem os que primeiro segui« ras, tu e os teus discipulos não podeis negar; « tuas cartas ahi estão para attesta-lo! Que falta, « pois, para proclamar-te herege, visto como, de« sertor de tuas crenças passadas, abraças-te opi« niões, que não tinhas d'antes?... (8)

« Quebrando o seu navio contra o duplo escolho « do Bosphoro, o piloto do Ponto imaginou dous « deuses: um Deus que não pode negar, isto é, o « Creador, o Deus dos christãos, e outro, que só « existe na phantasia de Marcião! Deploravel in« venção do orgulho!

« O fundamento da disputa entre mim e Marcião « versa sobre uma questão de numero: « E' per« mittido introduzir duas divindades? » Conhecia« mos ja as liberdades da poesia, as liberdades da « pintura; não conheciamos ainda as liberdades « da heresia! »

(Continuar-se-ha.)

(1) Erros que hoje reproduz o *Christão Velho.*

(2) Que paridade frisante! Como se irmanam o velho *marcionista* e o *Christão Velho*! *Ambo florentes aetate!*

(3) Parece que Tertuliano esta' combatendo o *Christão Velho!*

(4) Eis aqui como o *Christão Velho* copiou fielmente a Marcião!

(5) Nesta paraphrase inclui muitas idéas da epistola aos Galatas, que, na rapidez da synthese escaparam a Tertuliano.

(6) Nem tão pouco concluir com o *Christão Velho*, que reproduz o mesmo erro.

(7) O *Christão Velho* não entendeu este passo.

(8) No decurso desta obra se ha de ver que a mesmissima cousa se póde dizer do *Christão Velho*, em relação á mudança de idéas religiosas!

Correspondencias

Srs. redactores.—Impellido por um rigoroso dever—o da amisade—venho hoje pedir um canto nas columnas de seu conceituado jornal, para defender, como couber em minhas debeis forças, um amigo, falsa e atrozmente accusado pelos numeros 26 e 28 de um pequeno periodico que se escreve no Assú, da provincia do Rio Grande do Norte, que agora me chegam ás mãos.

Esse amigo é o Sr. Pedro Soares de Araujo, membro de uma familia alli distincta, como confessa o mesmo periodico, que intitula-se o *Assuense.*

Conheço de perto o Sr. Soares de Araujo, e bem assim seus detractores, pois que, tendo já morado no Assú por algum tempo, fiquei conhecendo perfeitamente os bons e máos anjos daquella terra.

E hoje, informado minuciosamente por pessoas fidedignas e insuspeitas daquella localidade acerca dos factos que fazem o objecto da famosa accusação, julgo-me assás habilitado para contestar, do alto da imprensa, as falsas imputações com que se pretende marear a reputação de um moço, que como o Sr. Soares de Araujo faz honra a terra em que nasceu e a familia a que pertence, assim pela intelligencia de que é dotado, como pela conducta moral e religiosa, sobre que se baseam suas acções.

Sem querer occupar-me do modo por que diz o *Assuense* que alli se procedeu a eleição de 15 de setembro, nem tão pouco das gargalhadas, dos rugidos, dos castigos obscenos etc., etc., que em frente da matriz executava de vespera um grupo de 12 a 15 homens armados de cacete, e cujo quadro pintou o *Assuense* com côres tão carregadas, eu chego ao acto não menos reprovado, não menos immoral que ao mesmo tempo se praticava nas portas lateraes da mesma matriz, como se exprime o mesmo *Assuense.*

Diz elle—« as 11 horas da noite, pouco mais ou menos, o Sr. Pedro Soares de Araujo sahe de sua casa em trages desfarçados e munido de gazua, de chaves falsas—e não sei mais de que—aproxima-se da porta do consistorio da matriz, e depois de escarafunhar por algum tempo a fechadura, pôde afinal violentar a tranca e abrir a porta! Testemunhas de vista—continua o *Assuense*—que acabam de depor em juizo dão o Sr. Pedro Soares como autor do arrombamento. »

Responda primeiro o *Assuense.* Não acha que foi nimiamente exagerado na publicação dos factos que constituem esse enredo, proprio sómente de um visionario!

Não sabe o *Assuense* que a porta, que falsamente se diz arrombada, e em que á requerimento do reverendo vigario, se procedeu vestoria, fora encontrada em seu perfeito estado, e bem assim a respectiva fechadura, na qual conservava-se a propria chave pelo lado de dentro da matriz sem que gazua ou chave falsa a podesse abrir por fóra, além de que um ferrolho costumava a ajudar a tranca? E como de má fé foi uma semelhante arguição?!

Não é mais logico suppor-se que o sachristão esqueceu-se de trancar a porta ao toque das Trindades—ou matinas como disse o reverendo vigario—ou que alguem abrigára-se occultamente na matriz, onde para isso não faltariam cantos, e a abrio alta noite, fazendo assim abortar o plano favorito do reverendo vigario de só dar ingresso na matriz aos de sua parcialidade politica, como fez em 1864?—*occuli mei viderunt.*

E sendo assim, seria o Sr. Soares de Araujo a pessoa mais propria para representar esse papel que o dramaturgo lhe quer impingir?

Por certo que não. Não sabem todos que no Assú não ha Lynces, para, por entre as trevas da noite, enxergarem gazua em mão ou bolso de quem vai passando? Não sabem todos que se essa pesquiza imaginaria se tivesse dado, ter-se-hia impedido a perpetração do crime, tão imaginario como ella?

E' muito zombar da credulidade publica! E' fazer um juizo muito desfavoravel acerca dos homens sensatos e circumspectos!

Mas como ha de ao *Assuense ficar* a face vermelha colorindo os factos, quando elle proprio encarrega-se de publicar que testemunhas de vista acabam de depor em juizo, e eu tenho em meu poder uma certidão do celebre processo, que vai ser publicada com outras peças documentaes, e que diz não haver jurado uma só testemunha de vista?

Diz mais o *Assuense.*—Não ha muito que o Sr. agente do correio deu passagem por sua repartição á infames pasquins contra as pessoas mais gradas do lugar, e hoje torna a fazer jus á um titulo que nem um homem de bem deve desejar!

Sinto que me tivessem chamado para esse terreno.

Não sei se feliz ou infelizmente eu ainda me achava no Assú ao tempo desses pasquins, isto é, quando retumbou nas ruas daquella pequena cidade a maravilhosa novidade de haver sido o vigario d'alli nomeado bispo do Rio de Janeiro, isto por um officio que lhe chegara ás mãos, e que só depois de haver recebido alguns cortejos de parabens, verificou ser fingido. O *Assuense* sabe sobre quem recahio a denuncia do reverendo vigario e quem por este foi arrastado aos tribunaes para responder por essa graçola; mas hoje, por calculo, a quer attribuir ao Sr. Soares de Araujo, cujo caracter sincero a toda prova, é incapaz de prestar-se a semelhantes manejos.

Tem, pois razão para saber que o tal pasquim não passou pela repartição do correio e quando assim fosse, seria o agente responsavel por esse acto, ou deve elle abrir todos os papeis lacrados, que para a agencia são enviados pelas diversas repartições, para ver o que elles contem?

Se o Sr. Soares de Araujo teve parte nesse pasquim, como hoje se apregoa, por que não foi envolvido na queixa que então deu o mesmo reverendo vigario, quando despertando do sonho de bispo, atirou-se como uma furia contra o ex promotor do Assú.

Não louvo, antes reprovo os taes pasquins que sempre revelam máo caracter da parte de quem os praticam; mas seria melhor que o reverendo vigario, fazendo de si um breve estudo, não se tivesse em conta de poder ser nomeado bispo, já não digo da capital do imperio, de outra qualquer diocese.

Assim obrando não teria passado pela decepção por que passou; todo desar se teria revertido exclusivamente a pessoa do impostor, e não estaria hoje envolvendo-se nessa farça ridicula um cidadão pacifico e honesto como sóe ser o Sr. Soares de Araujo, contra quem o artificio e o desvelo facilmente não poderão armar seus castellos.

O Sr. Soares de Araujo a muito que occupa empregos no Assú, onde nasceu e tem vivido. Tem sido juiz municipal substituto, juiz de paz primeiro votado, administrador de rendas, thesoureiro de todas as irmandades que tem dinheiro, como se exprime o mesmo *Assuense*; é actualmente thesoureiro do Santissimo Sacramento e da casa de caridade; e agente do correio. Aponte o *Assuense* um só acto na sua vida publica que o desmintre, e que o manche: eu o desafio.

Não é com idéas praticadas nas trevas nem com um supposto arrombamento que ha de conseguir o *Assuense* abatar uma reputação baseada no solido conceito do publico, qual é a de que merecidamente gosa o Sr. Soares de Araujo, cuja conducta exemplar já como empregado publico, ja' como homem particular o *Assuense* não é capaz de contestar de boa fé.

Tranquilli-se, pois, o Sr. Soares de Araujo e confie que o publico sensato continua a fazer de S. S. o melhor conceito em quanto a prova do contrario não for levada a' evidencia; tranquilli-se, que as settas, que lhe arremessam seus invejosos detractores, nem de leve o ferirão; tranquilli-se e console-se, que é menos terrivel ser, falsamente, apontado como *arrombador* de porta, para fazer-se eleição; do que ser apontado como autor de outras façanhas lucrativas; tranquilli-se e console-se, que é menos horrivel ser despenseiro de toda a cidade, do que conduzir para o mercado objectos, cuja venda não se compadece com os principios de justiça e de caridade; tranquilli-se e console-se, que é menos injurioso o adquirir por meios licitos e honestos, do que locupletar-se com os dinheiros publicos, a pretexto de ser medico dos pobres, que coitados! ahi vivem ao abandono; tranquilli-se e console-se, finalmente o Sr. Soares de Araujo, que aquelles que assim praticam, é que fazem jus a um titulo, que nem um homem de bem deve desejar; são elles verdadeiros judas da raça dos Iscariotes; por isso que os pobres, por elles escarnecidos.... e opprimidos, são os que fazem na terra a figura de Jesus Christo, e não o vigario do Assú, que ainda não sei em que se pareça com o Divino Mestre.

Concluindo a minha defesa acho conveniente que o *Assuense* contenha-se e cinja-se a' publicação dos factos viridicos, sem descer ao ridiculo, nem usar da arma da calumnia pois, que, se o Sr. Soares de Araujo entrar com seus detractores em um sério ajuste de contas, elles por certo sahirão perdendo, e então saberá o publico quem é que tem manchas, que jordão nem um as lavará.

E' sempre desagradavel levar a' luz da imprensa factos de certa ordem; mas uma vez que seja o *Assuense* quem provoque, não deve depois queixar-se de ver realisado a' seu respeito o antigo axioma —é manha do acougue quem bem diz melhor ouve.

Mamanguape, 7 de novembro de 1867.

Amicus certus.

Publicações a pedido

Ordem terceira do Carmo.

Tremei protector de um subdelegado.
Tremei protector de tres viuvas.
Tremei protector de tres orphãas.
Tremei protector de dous que não são casados, viuvo e nem solteiro.
Senhora policia! abra os olhos nesta alma angelica.
Caixa d'agoa.
Duque das notas.

O cathegorico.

HUM

CASO HORRIVEL

D'UMA

MOLESTIA ULCEROSA

Curada.

Todos aquelles que se achão sujeitos á soffrer molestias scrofulosas, ulcerosas, ou syphiliticas, ainda mesmo as reputadas de peior natureza, apenas necessitão de lêr o seguinte caso maravilhoso, para que se sintão inteiramente convencidos que a sua propria cura, não é só meramente possivel mas sim absolutamente certa.

João José Ferreira Barboza, residente na Cidade de Maranhão, tinha todo o seu corpo coberto de chagas ulcerosas, e durante alguns annos se achava debaixo do tratamento de medicos os mais afamados, tendo usado durante todo este tempo quasi toda a especie de medecinas que em taes casos é empregada pela faculdade medica, porém debalde sem obter o menor beneficio ou alivio: achando-se pois em taes apuros elle finalmente resolveu-se, depois de repetidos e baldados esforços á fazer uso da

Salsaparrilha

DE BRISTOL.

No todo elle *apenas* chegou a tomar *Cinco Garrafas* de *Salsaparrilha* e *quatro* frascos das *Pilulas Vegetaes Assucaradas*, e o resultado foi elle obter una completa e perfeita cura.

Os Señrs. Ferreira & Cia., Droguistas de Maranhão, forão quem supprirão os medicamentos, e achão-se perfeitamente ao facto d'este caso, e os mesmos Senhores, não só se achão promptos á confirmar o mesmo, como tambem em fornecer o actual adresso do Señr. Barboza, á toda e qualquer pessôa que por ventura se desejê informar da verdade.

Recommenda-se mui particularmente aos Doentes que tenhão o maior cuidado na escolha deste excellente remedio, não usando outro á não ser a Genuina Salsaparrilha de Bristol, a qual é exclusivamente preparada por

LANMAN & KEMP,

De NOVA YORK,

todas as mais são inefficazes e de nenhum prestimo.

Errata.

No communicado do capitão Domingos de Souza Barros, publicado antehontem, onde se leu—não ha nisto exactidão, a menos que *não* seja calumnia, lêa-se:—não ha nisto exactidão, a menos que seja calumnia.

Onde leu-se—para que devesse eu ser o unico posto em custodia—, lêa-se—para que se devesse pôr-me em custodia.

Onde leu-se—*haveriam* com effeito sahido de minhas mãos—, lêa-se:—haviam, com effeito, sahido de minhas mãos.

Onde, finalmente, se leu—sendo que, diz elle, foi esta quantia.., leia-se—sendo que, diz elle, fôra esta ultima quantia.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 6 DE JANEIRO DE 1868.

As 3 ½ horas da tarde.

Assucar mascavado bruto (americano) — 2$510 e 2$550 por arroba.
Algodão 1ª sorte—7$600 por arroba.
Desconto de letras—8 0/0 ao anno.
Frete de assucar daqui para o Canal—45s por tonelada e 5 0/0
Idem de assucar daqui para Liverpool (lastro)—37/6 por tonelada e 5 0/0
Idem de algodão daqui para Liverpool—7/8 d. por libra e 5 0/0

José de Aquino Fonseca,
Presidente.
Bernardino de Vasconcellos,
Pelo secretario.

EM LIQUIDAÇÃO

Novo banco de Pernambuco

Os Srs. accionistas podem receber o 3.º dividendo (em moeda corrente) de 10 o/o do capital, assim como o 1.º de 30 o/o, e o 2.º de 46 o/o, já annunciados.

— A caixa filial do banco do Brasil nesta cidade troca as suas notas dilaceradas.

Novo banco de Pernambuco em liquidação

Os possuidores de notas da emissão do banco queiram quanto antes apresental-as ao troco.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	27:457$523
Idem do dia 4	9.626$909
	37:084$432

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas...	—	
« « « generos...	349	
		349
Volumes sahidos com fazendas...	78	
« « « generos...	348	
		426

Descarregam hoje 6 de janeiro

Brigue portuguez—*Triumpho*—mercadorias.
Brigue inglez—*Luzitania*—idem.
Patacho inglez—*Xanthus*—idem.
Lugar bremense—*Joanna Gottfried* — farinha de trigo.
Brigue inglez—*Rosario*—farinha de trigo.
Barca hamburgueza—*Maria Miles*—idem.
Brigue sueco—*Carl XV*—idem.
Sumaca hespanhola—*Jocen Elisa*—vinhos.
Barca ingleza—*Margareth Welres*—carvão.
Barca ingleza—*Maranhão*—carvão.
Barca ingleza—*Crecson*—idem.
Barca ingleza—*Cronn*—idem.
Barca ingleza—*Sea Queen*—idem.
Barca sueca—*Sverige*—idem
Lugar inglez—*Ceará*—idem.
Barca franceza—*Mary Hortense*—idem.
Barca norwega—*Nordkap*—idem.
Barca meklemburguense — *Vice Ashenfeld* — idem.
Patacho holstense—*Maria*—charque.
Patacho hespanhol—*Indio*—idem.

Importação.

— Escuna ingleza *Xanthus*, vinda de Alwers, manifestou:
100 caixas aço; a Shaw, Hawkes & C.
80 barris pregos; a Lopes Oliveira.
20 ditos ditos, 8 caixas armamento; a Parente Vianna & C.
40 barris e 5 caixas pregos, 9 ditas vidros, 1 dita tecidos de linho; a Otto Bobres.
90 barris pregos; a Vaz & Leal.
20 fardos papel; a Keller & C.
21 ditos dito; a Tasso Irmãos.
15 ditos dito; a Alves Homburger & C.
5 caixas marmore, 1 dita esporas, 12 ditas vidros, 25 ditas armamento, 4 ditas e 11 fardos papel, 100 frasqueiras genebra, 63 mólhos junco, 27 barris pregos; a Von Shosten & C.
58 barris tintas, 7 caixas cartas para jogar; a ordem.
1 fardo panno; a Schapheithin & C.
2 caixas arame; a Rabe Schmuellan & C.
— Vapor francez *Bourgogne*, vindo de Marselha manifestou:
1 caixa massas; a J. Firpo.
8 ditas ditas, 3 ditas mana, 10 fardos barbante; a E. A. Burle & C.
19 caixas queijos; a Silva & Joaquim Felippe.
15 ditas ditos; a Candido Alberto Sodré da Motta.
1 dita calçado; a Schapheitlin & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES

Rendimento do dia 1 a 3	1:163$965
Idem do dia 4	519$048
	1:683$013

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	18:594$508
Idem do dia 4	6:354$773
	24:949$281

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 3.

Rio de Janeiro—23 dias, barca portugueza *Pereira Borges*, de 444 toneladas, capitão J. L. Mathias, equipagem 14, em lastro; a Oliveira & Filhos.
Santa Helena—13 dias, brigue inglez *Jane Brun*, de 298 tonelada capitão John Dutbee, equipagem 11, em lastro; a ordem.

Navios entrados no dia 4.

Cardiff—31 dias, barca ingleza *Petrel*, de 320 toneladas capitão Mosley e 11 carga carvão de pedra; a ordem.
Liverpool—46 dias, brigue inglez *Luzitania*, de 207 toneladas, capitão H. W. Purchase, equipagem 9, carga fazendas e outros generos; a Melles Lathan & C.
Guayaquil—74 dias, brigue bremense *Friedech Adolph*, de 249 toneladas, capitão J. A. Kanebour, equipagem, 10, carga cacáo; ao mesmo capitão. Veio refrescar.
Acaracú e portos intermedios—8 dias, vapor nacional *Ipojuca*, de 360 toneladas, commandante J. J. Martins, equipagem. 36, carga differentes generos; a companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—patacho portuguez *Semper*, capitão José Antonio Gomes, carga assucar e aguardente.
Liverpool pelo Rio Grande do Norte—brigue inglez *Sara L. Hall*, capitão Davis, em lastro.
Liverpool—barca ingleza *Witch of the Teigne*, capitão G. Pepperell, carga assucar e algodão.
Liverpool—patacho prussiano *Elise*, capitão I. Kneppe, carga algodão.

Navios entrados no dia 5.

Hamburgo.—32 dias, Patacho Hamburguez *Thetal Schmedt*, de 140 toneladas, capitão E. H. Volkertsen equipagem, 9, carga differentes generos; a D. A. Matheus.
Havre—30 dias, barca franceza, *Santo André*, de 268 toneladas, capitão Nedelec, equipagem 12, carga differentes generos; a E. A. Burle & C.
Liverpool—33 dias, brigue escuna russa *Aalto*, de 173 toneladas, capitão John Petrell, equipagem 9, carga carvão de pedra; a Saunders Brothers & C.
Swansea—42 dias, barca ingleza *Corsa*, de 308 toneladas, capitão Sleckland, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Wilson & Hett.

Navios sahidos no mesmo dia.

Havre — barca franceza *Adele*, capitão Robert, carga assucar e algodão.
Havre — barca franceza *Figaro*, capitão Mechel, carga algodão e outros generos.

Observação.

Suspendeu do lamarão para as Antilhas a barca franceza *François Arago*, capitão Darey, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

Navios entrados no dia 6.

Marselha e portos intermedios, 21 dias, vapor francez *Bourgogne*, de 878 toneladas, commandante A. Rouse, equipagem 83, carga differentes generos; a Keller & C.
Lisboa — 42 dias, brigue portuguez *Constante II*, de 252 toneladas, capitão Antonio Victor Pinto, equipagem 14, carga vinhos e outros generos; a Oliveira & e Filhos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Patacho hanoveriano *Thetis*, capitão J. Ottens; carga assucar e aguardente.
Barcelona—polaca hespanhola *Viagero*, capitão I. Curell, carga algodão.
Barcelona—polaca hespanhola *India*, capitão Juan Pla, carga algodão.
Portos do Sul — vapor francez *Bourgogne*, commandante Rouse.
Rio Formoso—vapor brasileiro *Mamanguape*, commandante Costa.

Observação.

Suspendeu do lamarão para as Antilhas a barca franceza *I. I. Dussumier*, capitão Magnem, com o mesmo que trouxe de Montevidéo.

EDITAES.

O Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara criminal desta comarca do Recife por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que

ILEGÍVEL

havendo convocado a quinta sessão ordinaria do jury desta capital para o dia 3 do corrente mez, foi a mesma installada no dia 10, e encerrada no dia 27 do mesmo mez, que foram julgados na dita sessão 16 processos, constando 23 réos, dos quaes foram condemnados 8 réos, 3 a oito annos de galés e multa de vinte por cento do valor roubado, 1 a quatro annos e meio de galés e multa de doze e meio por cento, 1 a tres annos de galés e multa de oito e um terço, 1 a oito annos de prisão com trabalho e multa correspondente a metade do tempo, 1 a quatro annos e seis mezes de prisão com trabalho e multa correspondente a metade do tempo, e finalmente, 1 a um mez de prisão simples e multa correspondente a metade do tempo: sendo 14 absolvidos, 2 appellados por este juizo e 2 pela promotoria publica; que foram assiduos em assistir os trabalhos da referida sessão os jurados seguintes:

Adriano Xavier Pereira de Brito.
Affonso José de Oliveira.
Dr. Americo Netto de Mendonça.
André de Abreu Porto.
Dr. Angelo Henrique da Silva.
Antonio Camello Pessoa de Lacerda.
Antonio Maria de Miranda Seve.
Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
Antonio Joaquim de Oliveira Baduen.
Dr. Antonio José Alves Ferreira.
Antonio Pinto da Motta Nunes.
Barão de Guribeca.
Bernardo da Cunha Teixeira.
Caetano Silveira do Amaral.
Candido Autran da Matta Albuquerque.
Dr. Demosthenes da Silveira Lobo.
Felix Francisco de Souza Magalhães.
Florencio Domingues da Silva.
Francisco Antonio Pontual Junior.
Dr. Francisco Augusto da Costa.
Francisco Xavier Carneiro Lins.
Francisco José Raposo.
Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.
Dr. Gervasio Rodrigues Campello.
Godofredo Henriques de Miranda.
Henrique José Alves Ferreira.
Dr. Ignacio Firmo Xavier.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Irineu Coelho da Silva.
João Athanasio Botelho.
João de Assis Pereira Rocha.
Dr. João Diniz Ribeiro da Cunha.
João Ignacio de Medeiros.
Joaquim Lopes Machado.
José Antonio de Oliveira e Silva.
José Bernardino Pereira de Brito.
José Candido de Souza Castro.
José Gonçalves Torres.
Juvino Coelho da Silva.
Luiz Amavel Duboureg Junior.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Manoel de Carvalho Soares Brandão.
Manoel Coelho Cintra.
Dr. Manoel Francisco Teixeira.
Manoel Romão Corrêa de Araujo.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

E finalmente que foram multados nas quantias abaixo mencionadas, em razão de não terem comparecido na referida sessão, nem terem mandado escusa legitima os jurados seguintes:

Dr. Carlos Justiniano Rodrigues, em 400$.
Francisco de Paula Rego Barros, em 400$.
José Ignacio de Lyra, em 400$.
Nereu de Sa' e Albuquerque, em 400$.
Adriano Augusto de Almeida Jordão, em 380$.
José Gomes Villar, em 380$.
Francisco Antonio Pereira da Silva, em 360$.
José Duarte de Albuquerque Maranhão, em 340$.
José Francisco de Barros Lima, em 340$.
Antonio de Sa' e Albuquerque, em 320$.

Outro sim, que deixaram de serem multados na mencionada sessão os demais jurados, que não compareceram, uns por não constar terem sido notificados e outros por terem apresentado escusas legitimas.

E para que assim chegue a noticia a todos os interessados, mandei passar, na forma do art. 286 do codigo do processo criminal, o presente edital, que sera' publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 30 de dezembro de 1867.

Eu Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente escrivão do jury, o subscrevi.

João A. de A. Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES.

— Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz sciente a quem interessar, que no dia 20 de janeiro corrente, pelas 10 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos fara' o Illm. Sr. thesoureiro capitão Vicente de Paula e Oliveira Villas-boas, pagamento das mensalidades vencidas de outubro a dezembro de 1867, as amas que conduzirem as creanças que lhes foram confiadas para crear.

Secretaria da Santa Casa do Recife, 2 de janeiro de 1868.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— O conselho de compras do arsenal de guerra chama attenção para o annuncio de 14 de dezembro findo, afim de que sejam ultimadas as compras alli mencionadas no dia 11 do corrente.

As pessoas que quizerem vender ditos objectos apresentem suas propostas no dia acima indicado na sala do conselho as 11 horas do dia.

Conselho de compras do arsenal de guerra 3 de janeiro de 1868.

José Maria I. J. da V. Pessoa e Mello,
Coronel presidente.

— O administrador do consulado provincial, declara a quem interessar possa, que do 1º de janeiro vindouro em diante, não serão admittidas nesta repartição, para a verificação do algodão, assucar e outros generos importados por terra das provincias da Parahyba, Alagoas e Rio Grande do Norte, senão guias impressas e regularmente passadas, na conformidade do que dispõe os respectivos regulamentos daquellas provincias, e pelos quaes se regem as respectivas agencias estabelecidas nesta provincia.

E para constar, seja a presente intimada aos mesmos agentes e publicada pelos jornaes.

Mesa do consulado provincial 21 de dezembro de 1867.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Santa Casa da Misericorda do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 9 de janeiro p. pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer pelo tempo de um a tres annos as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 17.	186$000
Rua larga do Rosario.	
Terceiro andar do sobrado n. 24	301$000
Rua da Gloria.	
Casa terrea n. 25.	192$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37	96$000
Segundo andar idem.	96$000
Loja idem.	120$000
Santa Thereza.	
Casa terrea n. 4.	43$004

Patrimonio de orphãos

Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 99.	256$000
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 8 no Forno da Cal.	150$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um a tres annos, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 22 de dezembro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Consulado provincial

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 9 do corrente mez se finalisa o praso marcado para a cobrança a' bocca do cofre dos impostos da decima urbana, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporação de mão morta relativa ao 1º semestre do anno financeiro corrente de 1867 a 1868, ficando sujeito a' multa de 10 0/0 todos os debitos que forem pagos depois daquelle dia.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 2 de janeiro de 1868.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura
Administrador.

COMMANDO SUPERIOR.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 2 de janeiro de 1868.

Rodolpho João Barata de Almeida, dignitario da imperial ordem da Rosa e cavalleiro da de Christo, tenente-coronel commandante do segundo batalhão e commandante superior interino da guarda nacional deste municipio, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber ao Sr. Dr. Manoel Duarte de Faria, cirurgião do primeiro batalhão de infantaria e a todos aquelles que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que pelo presente edital é chamado a comparecer no quartel da minha residencia dentro do prazo de 30 dias, a contar deste edital, e não o fazendo durante esse tempo, sera' nomeado o conselho de investigação, para verificar a ausencia, nos termos do § 2.º do decreto n. 3535 de 25 de novembro de 1865 por se ter ausentado do batalhão sem licença, como communicou o respectivo commandante.

Rodolpho João Barata de Almeida.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que fica marcado o dia 27 de janeiro proximo vindouro para o concurso a que se tem de proceder nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição. Os exames versarão sobre as materias seguintes: leitura, analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio com especialidade á reducção de moedas, pesos e medidas, calculos de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações.

Os concurrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de dezoito annos, isenção de pena e culpa e bom procedimento, na fórma do art. 3º do decreto n. 2,549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1867.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife recebem propostas para arrendamento pelo tempo de um a tres annos, dos sitios ns 15 e 18 no lugar das Salinas, a quem mais vantagens offerecer, encarregando se de fazer todos os concertos de que precisam as casas existentes no sitio n. 15.

Os pretendentes poderão examinar a obra a' fazer-se nas casas, e deverão comparecer perante a junta no dia 9 de janeiro futuro, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, onde deve effectuar se dita arrematação.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de janeiro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que fica marcado o praso de trinta dias para virem pagar a dizima de chancellaria, averbada as pessoas a baixo mencionadas, findo o qual se promovera' a cobrança executiva:

Dr. Antonio Joaquim Ayres do Nascimento, curador dos menores Manoel e Ignez	160$000
Moeda, Medeiros & C., e Manoel Ferreira de Medeiros	1:446$552
Curadores fiscaes da massa fallida de Pedro da Silva Rego	201$900
Ernesto Augusto Maugaba da Silva	116$650
José Antonio Lopes	25$635
Administradores da massa fallida de Joaquim José da Silva	211$594
Luiz Antonio Vieira e outros	11:960$807
Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, tutor da menor filha de Manoel Gouvêa de Souza	122$958
Caetano Francisco de Barros Wanderley e outros	53$557
José Vicente Emery	32$000
João de Araujo Camara	72$000
João Laurino Arrouxellas Galvão	47$234
Fonseca & Abrêo	120$000
Administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.	54$000
Tasso & Irmãos	40$000
Arminio Pessoa de Albuquerque	103$546
A camara municipal desta cidade	44$746
Administradores da massa fallida de Pedro da Silva Rego	200$000
Os mesmos	380$061
André de Abrêu Porto	140$010
João da Cunha Reis	22$766
Antonio dos Santos de Siqueira Cavalcante	74$246
João José Alves de Oliveira	24$565
D. Mariana Francisca de Jesus	43$095
Antonio de Barros Corrêa	154$067
Francisco Cavalcante de Souza Leão e D. Maria Cavalcante de Souza Leão	230$696
José Cesario de Mello	113$370
Dr. Francisco Leite Bittencourt Sampaio	108$904
Francisco Marques da Fonseca	21$593
Manoel Gomes da Cunha	71$362
Francisco Cavalcante do Souza Leão	133$647
Viuva e herdeiros de José Higino de Miranda	117$115
Antonio José de Figueiredo	295$878
Bacharel Joaquim Elviro de Moraes Carvalho	82$928
D. Maria Eulalia Cavalcante Wanderley	30$000

Recebedoria de Pernambuco, 18 de dezembro de 1867.

O administrador.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que fica marcado o dia 13 de janeiro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de terceiros escripturarios da mesma. Os exames versarão sobre as materias seguintes: theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao thesouro, traducção correcta das linguas ingleza e franceza ou pelo menos da ultima, principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do segundo grão e pratica do serviço da repartição em que o empregado estiver servindo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1867.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

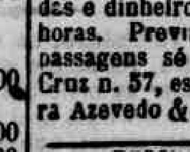

E' esperado dos portos do norte até o dia 10 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

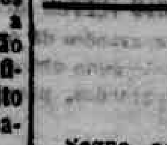

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Pará

Segue com brevidade o bem conhecido biate *Lindo Paquete*, capitão e pratico Francisco Ribeiro Bastos; a carga que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua da Cruz n. 23, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Navegação costeira por vapor

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú

Seguira' no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde o vapor *Potengi*, commandante Pereira. Recebe carga até o dia 14 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as mesmas horas do dia da sahida: no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Fernando de Noronha.

Segue o vapor *Giquiá* no dia 11 de janeiro proximo ao meio dia. Recebe carga até o dia 10. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

RIO DE JANEIRO

Pretende seguir com muita brevidade a barca «Despique II», tem dous terços de seu carregamento a bordo para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. rua da Cruz n. 57.

Porto

Pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Social*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, para o resto e passageiros e para os quaes tem bons commodos trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Trapiche n. 17 ou com o capitão.

Ilha de S. Miguel

A barca portogueza *Parary*, tem a maior parte do seu carregamento prompto e para o resto e passageiros, para os quaes tem bellos commodos trata-se com o seu consignatario João do Rego Lima a rua do Apollo n. 4.

Ceará e Maranhão

A escuna *Georgiana* têm quasi todo o carregamento, para o resto que lhe falta trata se com Tasso Irmãos.

Para Lisboa

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges*, por ter uma grande parte da sua carga prompta, para o restante e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Maranhão

Segue com a possivel brevidade o palhabote *Sobralense*, para o resto da carga que lhe falta trata-se com José Sa Leitão Junior, a rua da Madre de Deos.

Rio Grande do Sul.

Para o referido porto sahira' por estes 8 dias por ter quasi toda a carga prompta, a barca portugueza *Arminda*, para o resto que lhe falta pode tratar-se com o consignatario David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 66, ou com o capitão a bordo.

Para Lisboa

Segue em pouces dias o brigue portuguez *Constante I* por ter uma grande parte do seu carregamento prompta; para o resto e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

Porto.

Seguirá com toda a brevidade possivel, a velleira galera portugueza *Nova Fama II*, por já ter a maior parte do carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos; trata se com Cunha Irmãos & C.ª a rua da Madre de Deus n. 34, ou com o capitão a bordo.

Para o Porto

segue com a possivel brevidade por ter sua estiva engajada o brigue portuguez *Triumpho*: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Pará.

Segue com muita brevidade o veleiro patacho *Velante* por ter a maior parte dá carga ja' a bordo, podendo ainda admittir algumas miudezas. trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua da Cruz n. 23, primeiro anndar.

LEILÕES.

LEILAO

De uma vacca turina muito gorda em vespera de parir, um cavallo de sella bom andador baixo com os competentes arreios inglezes quasi novos, uma mobilia de amarello a Luiz XV perfeitamente nova, uma dita com algum uso, um santuario de jacaranda, dous guarda roupas de amarello, duas commodas, sendo uma nova e outra com pouco uso, 3 armarios de louro sendo um envidraçado, diversas cadeiras, marquezas, camas, cabides, mesas de amarello e louro com gavetas e sem ellas e diversos relogios de ouro e prata.

Quarta-feira 8 do corrente.

Pelo agente Martins a' rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto.

LEILÃO

De diversos moveis, tigelas, casaes de chicaras, bacias, orinoes, um relogio de ouro, uma escrava e dividas na importancia de 18:605$458 rs.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio o agente Martins levara' novamente a leilão os objectos acima pertencentes a massa fallida de Azevedo & Flores.

Quarta-feira 8 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas, onde os licitantes poderão examinar a relação dos devedores de dita massa.

AVISOS DIVERSOS.

Precisa-se

de um feitor para um sitio em Olinda: nesta typographia.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Havera' sessão ordinaria quinta-feira, 9 do corrente janeiro, pelas 11 horas da manhãa.

Ordem do dia.

Pareceres e mais trabalhos de commissões;
Deliberação sobre os preparativos convenientes para a festa do anniversario do Instituto.

Recife, 4 de janeiro de 1868.

J. Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

Collegio de S. Pedro

O bacharel Manoel Barbosa de Araujo avisa ao publico em geral e aos paes de seus alumnos em particular, que mudou sua residencia para a rua do Hospicio, sobrado n. 26 e que de hoje em diante tomara' o seu collegio a denominação de S. Pedro. Outro sim, scientifica a seus alumnos, tanto internos, como externos que, do dia 7 do corrente mez em diante, começarão a funccionar todas as aulas do referido estabelecimento sob a direcção des mesmos professores.

Um pedido

Pede-se a quem achou tres chavezinhas em uma argola de aço, as podera entregar na loja do Passo que sera' recompensado.

J. FERREIRA VILLELA

Photographo da Augusta Casa Imperial do Brasil

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO PROVINCIAL DE PERNAMBUCO E NA EXPOSIÇÃO CENTRAL DO RIO DE JANEIRO EM 1866.

Tem a sua photographia, a mais antiga desta provincia, na rua do Cabugá n. 18, sobrado, com entrada pelo pateo da matriz.

Tira retratos por todos os systemas photographicos.

Retratos em porcelana.
Retratos em talco.
Retratos em papel (diversos tamanhos.)
Retratos para alfinetes.
Retratos para botões e para argolas.
Retratos para cartas, em papel de escrever.
Ambrotypos com as côres ao natural.

REIS a 9$000 a duzia de retratos em cartões de visita.

Tem sempre um completo sortimento de productos chimicos para vender, assim como quadros, caixinhas de papel, de marroquim, de bufalo e de madreperola, passe-par-touts, alfinetes de ouro simples e com rubins, esmeraldas e perolas finas, cassoletas de ouro etc., apparelhos photographicos que se vendem com todos os preparos e dando-se as precisas informações para se fazerem vistas ou retratos.

A photographia esta' aberta todos os dias.

— O Dr G. A. Raposo da Camara, medico, tem aberto o seu escriptorio na rua da Cadeia n. 55, 1º andar, onde pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

— Precisa-se de dous carroceiros matriculados para trabalhar com vehiculo da alfandega, paga-se bem: na rua da Concordia n. 21 A.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: a tratar a' rua da Cadeia n. 34, 2º andar.

— Aluga-se uma preta que lava, engomma e cosinha com perfeição: na rua do Rangel n. 46; na mesma casa engomma-se com perfeição.

— O pequeno portuguez de 14 a 15 annos, pretende-se arrumar em qualquer estabelecimento, tendo alguma pratica de padaria; a tratar se na padaria da Solidade n. 14.

— José Lopes Ferreira de hoje em diante assigna se José Gonçalves Ferreira Guimarães, em virtude de haver outro de igual nome.

Recife, 1º de janeiro de 1868.

Imperial Instituto de N. S. do Bom Conselho

No dia 7 acham-se abertas todas as aulas deste instituto.

Ama cozinheira 20 000.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem para casa de familia, preferindo-se escrava: na rua do Pires, sobrado n. 28.

— Precisa-se comprar uma mucama moça, de casa particular, que seja muito prendada quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com a letra B.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua de Hortas n. 86, sobrado.

— No escriptorio de Tasso Irmãos tem cartas para os senhores: Ignacio José de Moura. Candido José da Silva Liberal, Manoel Joaquim Gonçalves Guimarães.

GAMELLEIRA

Instrucção publica primaria.

Do dia 7 do corrente em diante estará aberta a aula publica do sexo mascolino da freguezia de Gamelleira.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna na rua de Santa Rita n. 3.

Aluga-se

A casa terrea na rua de Tambiá n. 19: a tratar no corredor do Bispo n. 11.

— Aluga-se a casa n. 16 da rua do Jasmim; a tratar na rua das Flôres n. 37, segundo andar.

— Na qualidade de subdito francez, residente a' rua da Cadeia com outros compatriotas, julgo do meu dever responder um artigo publicado no n. 301 do *Jornal do Recife* do dia 23 de dezembro proximo passado.

Ao autor do citado artigo convém que digam, se por ventura ignorar, que é bastante inconveniente a' senhoras honestas chegarem a' janella depois que se apaga o gaz, a's 10 horas da noite, sobretudo morando com fronte a' rapazes solteiros pouco cuidadosos da indiscripção dos visinhos, observando-lhe igualmente que a casa onde residimos é illuminada a' partir das 9 horas da noite e que não nos é cohibido, a' nós Francezes, passeiarmos no seu recinto e estarmos a' nossa vontade no seu interior, a's 10 horas da noite, sem temor de offender os costumes e ainda menos as conveniencias publicas.

Quanto a' reflexão que faz o articulista acerca do que podemos pensar dos Brasileiros, sentimos que tenha sido elle o proprio a' classificar-se, na impossibilidade em que estamos de fazê-lo por não o conhecermos; notando todavia que temos satisfação em fazer inumeras excepções.

* * *

— No dia 1º de novembro do anno proximo passado (1867), fugio do poder de seu senhor o abaixo assignado, o escravo pardo acabocolado de nome Martinho, com idade de 20 annos pouco mais ou menos, estatura regular, rosto comprido, com todos os dentes da frente e com um signal preto na região frontal do lado direito na parte superior do nariz, proximo a concavidade do olho, poucas fallas, com pouca barba no queixo e no labio superior, todo vestido de calça e jaqueta de brim pardo; quando falla puxa bastante pelo R e tem o olhar sombrio; presume-se que tenha procurado assentar praça; e por isso o mesmo abaixo assignado roga ás autoridades militares, policiaes e capitães de campo a captura de dito escravo para ser entregue ao mesmo abaixo assignado em sua propriedade—Macaco—no engenho Inhamão do termo de Iguarassú onde se gratificara' a pessoa que o conduzir.

José Duarte Rangel.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua Augusta n. 10.

Umbelina Julia de Moraes e Manoel Aprigio de Moraes, mandam celebrar no dia 7 do corrente, pelas 7 horas da manhãa, na igreja do Carmo, uma missa pelo repouso eterno de seu sempre chorado marido e pai o infeliz Marcolino José de Moraes, assassinado cobarde e miseravelmente no termo de Serinhaem no infausto dia 7 de janeiro de 1866.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da Concordia casa da esquina n. 9.

N. 12 Pateo do Terço N. 12

No unico deposito da fabrica de louça bem conhecida—Barbalho—na villa do Cabo, recebe constantemente grande sortimento, e acaba de chegar ultimamente uma porção de jarras resfriadeiras de todo tamanho e proprias para sala, quartinhas enfeitadas brancas e encarnadas, pinhas igualmente, garrafas idem grandes e pequenas, jarras para deposito d'agua em casa, grandes e pequenas, canos vidrados, curvas, cotovellos e 3 bocas, telhas proprias para encaminhar as aguas pluviaes aos canos, a escolher no tamanho de polegadas, assadeiras, alguidaes, tigelas grandes e pequenas, panellas, papeiros, bulhões para manteiga, tinta ou banha, panellas para pão de ló, vasos para plantar flôres, ditos de carrancas para pilares, obra prima, pias para vedar formigas nas plantas, moringues brancos e encarnados, e muitas outras obras que só com a vista.

Adverte-se aos freguezes, nem só da praça como de fóra, que costumam fazer seus sortimentos para Goyanna, Parahyba, Rio Grande do Norte, aproveitem a occasião das chegadas.

— Troca-se uma bonita escrava de 16 annos de idade, recolhida, por um escravo preto ou mulato que seja moço e de boa figura: a tratar a rua dos Prazeres nos Coelhos n. 23, das 8 as 9 horas da manhãa.

NOVA FABRICA DE CHAPÈOS DE TODAS AS QUALIDADES DE Manoel Moreira de Souza

RUA NOVA N. 46.

Neste novo estabelecimento ha um completo sortimento de chapéos para homens, senhoras e meninos e vende-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

GALERIA RECREATIVA

GRANDE COSMORAMA

ANDAR TERREO

17 *Rua da Imperatriz* 17

PRIMEIRO ESPETACULO DE SUA CLASSE

Todos os dias das 4 horas da tarde em diante

Com as principaes vistas das cidades de todas as partes do mundo, batalhas, monumentos celebres e tudo o que ha de mais interessante n'este genero.

Convencido de que o respeitavel publico concorrerá a apreciar todas as collecções de vistas estas serão variadas todas as segundas feiras.

AOS SRS. CHEFES DE FAMILIA

Poderão sem escrupulo algum concorrerem ou visitar esta GRANDE GALERIA por se achar com todo aceio, dignidade e moralidade.

Cada bilhete de entrada dá direito á uma bella prenda, havendo entre ellas muitas de subido valor e as menores de quasi igual preço do bilhete de admissão.

Entrada de cada pessoa 500 rs.

17 RUA DA IMPERATRIZ 17

Desde já acha-se aberta á concurrencia do respeitavel publibo.

HOTEL DE PARIS

RUA DA IMPERATRIZ N. 14.

ATERRO DA BOA-VISTA.

Debaixo dessa denominação abre se um novo estabelecimento cujos donos, convidam ao respeitavel publico tanto desta cidade como de fora da provincia que quizerem honra-los com suas freguezias, a vir visita-los, asseguarando-lhes que sempre hão de encontrar bom tratamento, grande asseio e o maior agrado possivel junto com preços muito commodos.

De noite haverá sempre café, sorvetes cerveja etc. etc.

COLLEGIO DE N. S. DA CONCEIÇÃO

Para educação do sexo masculino

Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco casa n. 72, contigua a' estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios a' matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um conceito magistral ja bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre á disposição de quem possa interessar.

GRANDE HOTEL CENTRAL

RESTAURANT A LA CARTE

Entrada geral rua larga do Rosario n. 37 e para familias rua estreita do Rosario n. 4 A

Francisco Garrido & Hermano, proprietarios deste grande estabelecimento, com a chegada da Europa do primeiro, tem o prazer de annunciar aos seus amigos e freguezes, que se acham outra vez no mesmo estabelecimento, anciosos por ver todos os seus parochianos, tanto da praça como do mato e de outras provincias. Os proprietarios tem feito todo o possivel para satisfazer a sua illustre concurrencia. Os hospedes acharão toda commodidade de grandes salas e asseiados quartos por preços razoaveis.

Ha sala para leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros; na mesma sala ha um magnifico piano para recreio.

Come-se a mesa redonda a la carte e manda-se á domicilios.

Os vinhos mais finos do mercado acham se no estabelecimento.

A' noite ha sorvete e refrescos, café, chá e chocolate a toda a hora.

Tem de mogno os bilhares, nobres divertimentos dos reis e outros jogos. Falla-se hespanhol, france, italiano e inglez. No estabelecimento vendem-se libras sterlinas e compram-se onças hespanholas.

COLLEGIO DE SANTO AMARO

N. 5 Recife, rua do Trapiche N. 5,

Fundado em o anno de 1865;

Director, o professor José Francisco Ribeiro de Souza.

O director do collegio de Santo Amaro, no intuito de montar seu estabelecimento convenientemente, acaba de fazer acquisição do excellente edificio em que achava-se localisada a—Sociedade Club do Recife,—sita a' rua do Trapiche n. 5, para onde mudou seu collegio. A *educação e instrucção* é baseada no novo systema especial de premios e punições, sendo totalmente abolido o castigo manual. Continua a receber como até aqui, alumnos pencionistas, meios pencionistas e externos; achando-se o estabelecimento preparado com todo o asseio e commodos, e provido de um escolhido pessoal de professores, que leccionarão as seguintes disciplinas:

Instrucção elementar	Rethorica e poetica.	Escripturação mercantil
Lingua latina	Geographia e historia	Musica vocal e instrumental
» Franceza	Geometria	Dezenho
» Ingleza	Philosophia	Dansa

A abertura da aula elementar tera' lugar no dia 7 de janeiro e as demais do dia 3 de fevereiro em diante. A inspecção dos compartimentos do collegio e os estatutos do mesmo, estão a disposição dos interessados. Outro sim, o director tem creado uma cadeira de dezenho annexa a aula elementar, sem que por este importante e util melhoramento exija maior indemnisação.

O director empregara' todo o affinco e cuidado não só, na parte relativa ao bom tratamento e adiantamento de seus alumnos, como tambem, na boa ordem e regularidade de seu estabelecimento.

MUITO MAIOR VANTAGEM

O bem conhecido **CORAÇÃO DE OURO** n. 2 D rua do Cabugá paga mais do que outra qualquer pessoa podera' pagar as **moedas de ouro e prata,** assim como ja' tem dado tantas provas e offerece suas por menos 20 por cento do que outro qualquer.

ILEGÍVEL

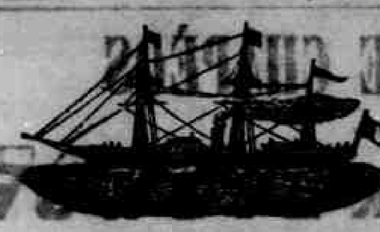

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ.
RUA NOVA N. 7.

Acaba de chegar de Paris á este estabelecimento um grande e escolhido sortimento de calçado dos melhores fabricantes daquella grande praça, assim como grande variedade de quinquilharia e de novos brinquedos para crianças, cujos artigos se acham expostos á escolha e vontade dos compradores, como sejam alguns que passamos a mencionar.

Ultima moda
Ricos chapeosinhos de gosto para senhoras feitos ao capricho de uma grande modista de Paris.

Botinas para senhoras
de setim branco, duraque dito, pretas e de outras differentes cores enfeitadas a rigorosa moda.

Botinas para meninas
de muitas qualidades bem sortidas.

Brincos de ouro
de lei a ultima moda dos Campos Elizios e boulevards de Paris, para senhoras e meninas.

Luvas de pellica
do verdadeiro fabricante Jouvin, brancas, pretas e de outras differentes côres.

Leques
um escolhido sortimento de leques de diversos gostos e qualidades.

Perfumaria
finos extractos, banhas, oléos, pós de arroz, agua de cologne, agua florida e sabonetes.

Espelhos
de differentes tamanhos e gostos para salas, gabinetes e pequenos toucadores.

Caixinhas de costura
de novos modêlos ricamente guarnecidas e com lindas peças de musica.

Delicado presente
bolcinhas e cestinhas de seda e de velludo muito importantes para braço de meninas à passeio.

Chapéos de sol de seda
de côres e muito bellos para senhoras e meninas.

Bouquets dá exposição
delicados bouquets de flores de porcelana com lindos jarros para mesas de salas e santuarios.

Lunetas
de aço, tartaruga e bufalo.

Oculos
de aço, bufalo e de prata dourada.

Ricas bengalas
de canna verdadeira com castão primorosamente trabalhados em marfim, compradas na exposição.

Chicotes para passeio
muito finos de baleia e cabo de marfim.

Oleado para mesa
de muito boa qualidade, novos e bellos padrões: no armazem do Vapor, rua Nova n. 7.

Para toilet
objectos de phantasia muito bellos para toilet.

Coques
chegados de novo a ultima moda.

Ricos albuns
de velludo e de marroquim para retratos.

Estereoscopos
com lindas photographias transparentes.

Estampas
de figuras, paisagens, cidades e de santos.

Molduras douradas
de diversas larguras para quadros.

Abat-jour
para candieiros e lanternas de piano.

Cosmoramas
grandes e pequenos com 50 ou mais vistas escolhidas a' vontade, muito pittorescas.

Realéjos
pequenos, de quatro e seis peças de musica.

Accordions
e concertinas, o que ha de melhor neste genero.

Gaiolas de arame
de varios preços e tamanhos para passarinho.

Botinas para homem
grande sortimento bem escolhido em Paris.

Botinas para meninos
de muitos modelos bem sortidos.

Sapatos de tapete
de charlote, de tapete avelludados e de trança de Lisboa para homens, senhoras e meninos.

Botas russianas

Perneiras e meias perneiras.
Mantas de feltro bonitos padrões.
Chicotes fortes compridos.
Luvas de fio da Escossia.
Carteirinhas para dinheiro.
Saccos de tapete para viagem.
Malas e bolças sortidas.
Ponteiras para charutos e cigarros.
Charuteiras e cigarreiras de palha.
Cachimbos de bonitos modelos.
Gravatas pretas e de cores.
Cordas para violão.
Bengalas para homens e meninos.
Escovas para cabello.
Escovas para dentes.
Pentes de marfim para tirar caspas.
Pentes de tartaruga de desembaraçar.
Abridores de luvas.
Tesourinhas delicadas para costura.
Canivetes finos com tesourinha.
Meias de fio da Escossia para homem.
Venezianas transparentes para janellas.
Quadros pequenos para retratos.
Pares de lindas figuras pequenas de porcelana.
Jarros mui pequenos de porcelana.
Objectos de porcelana para botar banha.
Talheres finos para meninos.
Objectos de magica para divertir familias.
Photographias magicas.
Globos de papel para illuminação no campo.
Cestinhas de vimes para meninas de escola.
Caixinhas de musica e reajejos para meninos.
Velas a gaz para candieiros e candelabros.
Carrinhos de quatro rodas para condozir criança
Bonecas de massa, de cera e de porcelana.
Berços e camas com cortinados para bonecas.
Cabriolets e cavallinhos de madeira com machinismo para meninos de 3 a 8 annos montarem

Para presepes
figuras para ornar presepes, casinhas, animaes, pastores, e outros muitos objectos proprios.

Attenção.

Não sendo possivel mencionar-se aqui todas as qualidades de calçado, nem todos os artigos de quinquilharias, e muito menos da grande variedade de novos brinquedos; pede-se ao publico um passeio a este estabelecimento, certo de que encontrarão bastante paciencia para bem escolherem o que desejarem comprar, e preços baratissimos em virtude de haver em todos estes artigos grande quantidade, e terem sido comprados mesmo na Europa pelo dono do dito estabelecimento, armazem do vapor, rua Nova n. 7.

—O Dr. G. A. Walbaum, medico, tem o seu escriptorio a' rua da Cadeia n. 36, segundo andar, onde dá consultas todos os dias de 8 até 10 horas da manhãa, e 2 até 4 horas da tarde.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.
Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Rosario da Boa-vista n. 18: a tratar na rua do Imperador n. 27, 2º andar.

— Perdeu-se o pé direito de um par novo de borzeguins francez para homem n. 36, da estrada de João Fernandes Vieira, beco do Olho de Boi e estrada de João de Barros até o beco do Espinheiro; quem tiver achado querendo entregar, o poderá fazer na padaria da Solidade, onde receberá o achado.

CALÇADO BARATO
45—Rua Direita—45
Chega, gente!!!

Borzeguins inglezes para homem a 5$.
Ditos francezes idem a 5$.
Borzeguins para senhora, enfeitados a 4$.
Ditos para menina, idem a 3$.
Sapatões inglezes para homem a 4$.
Ditos americanos a 3$500.
Chinelas do Porto a 1$600.
Sapatos-trança para senhora a 1$280.
Ditos avelludados, idem, a 1$280.
Sapatos francezes de salto a 3$.
Aproveitem emquanto é tempo.

Seguro contra fogo

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., agentes da companhia Fidelidade, estabelecida no Rio de Janeiro, tomam seguros contra fogo em predios e mercadorias, em seu escriptorio rua da Cruz numero 57.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Da'-se 800$ a premio, com hypotheca em bem de raiz de dobrado valor nesta cidade: a tratar na rua da Imperatriz loja n. 28.

— Aluga-se a casa da rua da Florentina n. 2: a tratar na taberna do largo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 1 da rua Imperial; a tratar no 1º andar.

— Precisa-se alugar um preto, para todo o serviço de casa: na rua do Rangel n. 9.

Chocolate vermicida
DE
Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vomicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam, e que quasi sempre se suppõe ellas a origem.

Este virmifugo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação ás crianças, as quaes geralmente são mais atacadas de semelbante mal.

Copeiro

Precisá-se de um bom copeiro para casa estrangeira: trata-se a' rua do Vigario n. 2, escriptorio.

TINTURARIA FRANCEZA
SCHMITT & Cie
53 RUA DA IMPERATRIZ 53

Tingem e limpam com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lã, algodão, cachemira, etc., etc. em peça ou em obra; tiram o mofo das fazendas e fazem tudo o mais concernente á sua profissão; tudo com brevidade, visto como se acham providos dos necessarios machinismos e apetrechos.

O Dr. A. S, Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Isto é que é pechincha.
Fazendas com toque de avaria

Madapolão de 10$ fino—a 6$.
Dito de 9$ idem—a 5$.
Algodãozinho fino—a 2$.
Dito—a 3$.
Camisas de 3$500—a 2$.
Balões de 4$—a 2$.
Saias de 5$—a 3$.
Toalhas de 1$500—a 800 rs.
Seroulas de 2$500—a 1$500.
Enfeites para cabeça de 5$—a 2$.
Chapéos de copa baixa de 5$50 - a 4$.
Na rua dos Quarteis n. 22, loja de calçado do Vianna.

— Precisa-se alugar uma boa escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia, loja n. 7; paga se bem.

Educação primaria e secundaria.

Na instituição de Jeronymo Pereira Villar, na rua larga do Rosario n. 22, não só se ensinam as materias que—constituem o curso regular de primeiras letras, como as disciplinas preparatorias para a faculdade de direito; cujas aulas estarão abertas do dia 7 do presente janeiro por diante.

Cachangá

Aluga-se uma casa em frente a igreja, com accommodações para familia, com cocheira, estribaria e banheiro: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15.

— Aluga-se uma casa na Boa-Viagem no lugar Estrada, na praça da Independencia n. 17 se dira' quem aluga.

— Precisa-se de um caixeiro pequeno, na rua das Cruzes n. 41.

CASA DA FORTUNA
Aos 5,000$
BILHETES GARANTIDOS.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria os seguintes premios:

N. 4051 um meio com a sorte de 5:000$.
N. 32 dous quintos com a sorte de 900$.
N. 3505 dous quintos com a sorte de 400$.
N. 2535 um meio com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23..

Acham-se a venda os da 1ª parte da loteria a favor da igreja de Nossa Senhora da Soledade do Recife, que se extrahira' quando fôr annunciada.

Preço.

Bilhete.	5$000
Meio.	2$500
Quartos.	1$250
Quinto.	1$000

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete. . . .	4$500
Meio. . . .	2$250
Quartos. . . .	1$125
Quinto. . . .	900

Manoel Martins Fiuza.

— Na rua do Cabugá n. 18, sobrado, precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma pessoa enferma de molestia não contagiosa.

— Aluga-se o 2º e 3º andar da casa n. 57 na rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 53.

ILLUMINAÇÃO A GAZ.

A empreza do gaz desta cidade desejando facilitar geralmente o uso do gaz nas casas e estabelecimentos particulares, offerece [illegible] as seguintes vantagens:

1.º Uma reducção consideravel nos preços dos canos, apparelhos e todos os materiaes precisos para a installação desta luz.

2.º O gaz fornecido hoje é de extrema pureza e não offenderá a prata, o bronze ou outro metal differente, assim como nenhum damno poderá causar ás pinturas, quadros, ornamentos, papel de forro mais delicado que seja, tornando-se ao mesmo tempo tão saudavel e mais economico á outra qualquer luz, já conhecida, afinal, evitará tambem a obstrucção dos canos e tubos dos apparelhos.

3.º Os apparelhos existentes, como lustres, arandelas, braços de vidro, de bronze, etc., etc., são proprios para os senhores que preferem luxo e elegancia, como para os que necessitam simplicidade e economia.

4.º As pessoas que quizerem collocar o gaz em suas casas podem dirigir-se á empreza, a qual se encarrega da collocação de todos os apparelhos, canos, etc., tomando toda a responsabilidade pelo perfeito cumprimento do mesmo, ou por outra, podem empregar qualquer maquinista reconhecido pela empreza, sendo o mesmo maquinista responsavel pelo seu trabalho.

5.º A empreza obriga-se ainda a reparar gratuitamente qualquer falta de luz, obstrucção de canos, etc., devendo o consumidor pagar somente as peças novas que forem precisas para o mesmo concerto; qualquer reclamação que possa haver, será dirigida ao escriptorio da empreza rua do Imperador n. 31, afim de ser logo providenciada.

JOALHEIRIA.
N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao respeitavel publico um explendido e variado sortimento de joias de ouro chegadas recentemente da Europa, cujos modelos são novos e de bom gosto como sejam: pulseiras com perolas, rubins, esmeraldas e brilhantes, brincos da mesma forma, anneis de phantasia, proches para retrato, etc, etc., botões de coral rosa para peito de camisa e caçoletas com retractos.

Compra-se e recebe-se em troca ouro, prata e brilhantes pelo seu entrinceco valor, assim como moedas nacionaes e estrangeiras. Tambem se encumbem de fazer concertos

Agostinho José dos Santos & C.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

DE
ALBERTO HENSCHEL & C.
N. 2 largo da matriz de Santo Antonio n. 2.
RETRATOS A OLEO

Temos a honra de partecipar ao respeitavel publico a volta do Sr. Alberto Henschel que foi á Europa com o duplo fim de se por ao corrente dos mais recentes progressos da arte photographica e adquerir para o nosso estabelecimento mais um artista de talento.

O Sr. Alberto foi summamente feliz e conseguio engajar um destincto pintor de retratos, p

SR. CARLOS ERNESTO PAPF

membro honorario da academia real de pintura da cidade de Dresda, e do qual a reputação bem fundada nos autorisa a erperar producções notaveis no seu genero de trabalho.

Um progresso immenso ultimamente executado na photographia, um dos mais importantes consiste n'arte de obter retratos em tamanho natural, fixando directamente na grandeza que se desaja, sobre a têla do pintor, o retrato photographado, por meio de um instrumento especial chamado: CAMARA SOLAR DE AUGMENTAÇÃO.

Por esta fórma o talento e o saber de um artista habii é maravilhosamente secundado pela precisão absoluta e infallivel dos contornos e das sombras que lhe põe a photographia sobre a têla, e tudo se reune assim para se alcançar o maior grão possivel de semelhança incontestavel, ao que dá ainda maior realce o sello artistico, que imprime ao retrato um bello colorido.

Pelo mesmo processo nós podemos reproduzir e pintar á oleo, uma vez que se nos dê uma photographia, seja de que tamanho for qualquer retrato de pessoa morta ou ausente e no tamanho que se desejar.

As pessoas que quizerem julgar por si mesmas deste novo genero de trabalho, são convidadas a nos fazer a honra de visitar a nossa galeria, aonde estão expostosuma serie destes retratos como amostras.

AMBROTYPOS
Retratos em caixinhas

Para satisfazer a numerosos pedidos de muitos dos nossos freguezes, estamos preparados para fazer retratos neste genero, para es quaes tambem temos agora um grande ve ariado numero de ricas e bonitas caixinhas.

O MOURO DE VENEZA
Rua da Imperatriz n. 15.

Vende se manteiga ingleza flor a 8oo e 1$ooo.
Sal refinado em pacote de 3 libras a 2oo rs.
Pó de tijollo para limpar facas a 12o rs.
Latas com pão-de-ló a 1$5oo.
Azeitonas de Elvas em latas a 8oo rs.
Alpista e painço a 16o rs.
Frutas em caldas sonoras a 5oo rs. a lata.
Farello de Lisboa marca M. a 4$6oo e 5$ooo.
Caixinhas com massas para sopa a 2$5oo.
Vende-se uma armação de louro envidraçada propia para qualquer negocio em uma principal rua: atratar na rua da Imperatriz n. 15, com Miguel Gomes de Souza que tem poderes especiaes.

— Paga-se bem a uma ama que saiba cozinhar para casa de familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 54, loja.

— Aluga-se o sobrado da rua dos Coelhos n. 10, e a casa da rua dos Prazeres n. 36, com commodos para familia.

Aos fumadores de bom gosto
CHARUTOS DA HAVANA

Em a *Galeria Recreativa* rua da Imperatriz n. 17 se ha recebido por amostra tres marcas de superior qualidade da acreditada fabrica de Manuel de la Sala.

— Precisa-se de uma mulher idosa de boa conducta para fazer companhia a uma moça solteira: quem quizer dirija-se ao pateo do Terço n. 4, sendo em dia de trabalho, das 7 as 8 horas da noite.

Caixeiro

Precisa-se de um menino na taberna da rua de Hortas n. 16, com pratica ou sem ella.

— Fogio na tarde de domingo 29 do mez passado um moleque de nome Ponciano, crioulo, de 14 annos de idade, tem os queixos salientes e uma cicatriz pelo pescoço, levou camisa e ceroula de algodãozinho e chapéo de palha novo: quem o pegar ou tiver noticia delle dirija-se á travessa da matriz de Santo Antonio sobrado n. 14.

HISTORIA DE CARLOS XII
Rei da Suecia
POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante angles a 1$ cada exemplar.

Fundição da Aurora em Santo Amaro.

Completo sortimento de taixas de ferro coado, molde raso, ultimamente aprovadas para o fabrico do assucar.

Criada

Precisa-se de uma criada para cosinhar e engommar: na rua das Cruzes n. 21.

— Na cozeira da travessa dos Pires n. 3, vende-se 3 bois mansos e muito bons, um carro ainda novo, duas carroças com todos os seus pertences isto porque o dono pertende retirar-se para fora, quem pertender dirija-se a mesma cozeira ou na rua dos Pires n. 51 que achará com quem tratar.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
DOUTOR SABINO O. L. PINHO
RUA NOVA N. 43.

Neste importante estabelecimento se acha tudo o que é necessario para a pratica da *Homeopathia*.

Medicamentos em globulos e em tinturas, preparados com a mais escrupulosa exactidão por meio de machinas especiaes.

Carteiras portateis, contendo os principaes medicamentos em globulos á 10$, 20$, 30$, 40$, 50$ e 60$, [conforme a quantidade de tubos.

Caixas de medicamentos em globulos e em tinturas de 80$, 100$, 120$ e 150$ rs., segundo o numero dos vidros e de tubos.

(Estas caixas são mui uteis aos medicos, senhores de engenhos, chefes de grandes familias, capitães de navios, e em geral á todos que se quizerem dedicar á pratica da homeopathia.)

Cada tubo avulso custa. . . . . 1$000
Cada vidro de meia onça de tintura. 2$000

Vendem-se globulos inertes, tubos vasios, vidros para a preparação das dóses, etc. etc.

Escovas electricas para tratamento das molestias nervosas, principalmente para as dores de cabeça.

Apparelhos de lavar os olhos no tratamento das ophtalmias.

Apparelhos de injecção para o tratamento de certas molestias das mulheres.

Chá preto e verde de EXCELLENTE QUALIDADE para uso dos enfermos.

Vende-se igualmente o **Thesouro homeopathico** ou **Vade-mecum do homeopatha** (obra incontestavelmente indispensavel á todas as familias, pela clareza, com que ensina a empregar a nova medicina), preço 20$.

(Em porções de 50 exemplares faz se o abate de 15 por cento.)

CONSULTORIO HOMEOPATHICO.

O Dr. Sabino O. L. Pinho dá consultas todos os dias uteis desde 11 horas da manhãa até ás 2 da tarde.

As visitas aos enfermos são feitas das 2 horas em diante; mas em caso de necessidade as visitas poderão ser feitas a qualquer hora.

Para que as visitas possam ser regulares compre que os doentes ou os seus enfermeiros mandem dar parte do seu estado, todos os dias atè o meio dia nas molestias agudas; e de 5 em 5 dias nas molestias chronicas.

As consultas escriptas são respondidas mais ou menos promptamente, segundo as necessidades da molestia e a distancia em que se acha o doente, pois que neste caso faz-se preciso indicar de uma só vez tudo o que convier ao restabelecimento da saúde. As retribuições serão pagas na mesma conformidade.

O Dr. Sabino roga a todas as pessoas, que costumam consulta-lo por escripta, que ordenem aos seus portadores a prompta entrega de suas cartas, visto que, entregando-as como costumam, na accasião de se retirarem do Recife, é impossivel responde-las satisfactoriamente.

MEDICAMENTOS PRESERVATIVOS.

Em quaesquer epidemias o Dr. Sabino faz distribuir gratis ás pessoas pobres, no seu estabelecimento, os preservativos necessarios, dando-lhes as competentes instrucções.

Presentemente reina a epidemia de bexigas; muitos já se tem aproveitado com felizes resultados do seu offerecimento, feito no *Diario de Pernambuco*; mas é necessario que todos experimentem esse meio tão facil e tão commodo de se preservarem e ás suas familias d'essa terrivel molestia.

O preservativo empregado é a *vaccina* elevada á 5ª dynamisação. As pessoas, que fazem uso d'ella, ou não são accommettidas de bexigas, ou, si o são, raramente as tem de má qualidade.

Posto que, na segunda edição do **Thesouro homeopathico** ou **Vademecum do homeopatha**, pagina 677, se ache indicado o meio de usar d'esse preservativo, com tudo convém repiti-lo com alguns esclarecimentos mais.

Para uma familia dissolvem-se 20 *globulos* em uma garrafa com *dous terços d'agua pura*, vascoleja-se bem, e dá-se á cada pessoa uma colherada pela manhã, outra ao meio dia e outra á noite, durante tres ou cinco dias consecutivos. Deixam-se passar outros tantos dias sem nada tomar, findos os quaes, repete-se o remedio da mesma maneira; e assim se continuará em quanto durar a epidemia.

(As creanças até a idade de 3 annos tomarão o remedio as colherinhas).

Si a epidemia estiver muito forte, ou, si na casa houverem bexiguentos, deve o remedio ser tomado todos os dias sem interrupção, até que a cousa melhore; depois do que volte-se a usa-lo do modo ensinado.

A garrafa deve ser nova e muito bem lavada, primeiro com agua quente e depois com agua fria. (No caso de não haver garrafa ou vidro novo, poderá servir uma garrafa de vinho ou de aguardente, com tanto que seja muito bem lavada com aguas quentes e frias.)

Para uma só pessoa basta dissolver 6 globulos de *vaccina* em 2 onças d'agua, e d'ahi tomar as colheradas como já ficam indicadas.

Não precisa *grande dieta*. Abstenham-se do *chá* e do *café fortes*, do abuso das *bebidas espirituosas*, das *comidas gordurosas* e *muito adubadas* Eis aqui apenas o que se exige.

PLUMERIA CELINOS.
(CONTRA A MORDEDURA DE COBRAS)

Este medicamento gosa de muito bons creditos contra o *veneno das cobras* e de outros animaes venenosos.

O Dr. Sabino não tem ainda observação pessoal de facto algum que o autorise a affirmar sua efficacia; mas sabendo que no Rio de Janeiro e em S. Paulo é elle tido como muito poderoso, mandou-o vir para experimentar.

Algumas pessoas do centro d'esta provincia e da da Parahyba tem escripto ao Dr. Sabino, dizendo ser incontestavel o merito da *plumeria* no tratamento das mordeduras das cobras.

Emprega-se a *plumeria celinos* interna e externamente, da maneira seguinte:

USO INTERNO. — Nos *casos menos graves* dissolve-se uma ou duas gottas de tintura em duas onças d'agua, e dá-se ao mordido uma colherada de hora em hora.

Nos *casos mais graves* dissovem-se seis gottas em quatro onças d'agua pura para dar-se uma colherada de meia em meia hora, de 15 em 15 minutos, e até de 5 em 5 minutos (segundo a força do veneno inoculado ou intensidade dos symptomas manifestados.)

Logo que houver melhora, se espassarão gradualmente os intervallos de uma dóse a outra.

USO EXTERNO.— Ao mesmo tempo que se dá a beber o medicamento, applicam-se externamente na parte mordida fios de linho ou de algodão embebidos em uma dissolução da mesma tintura constante de 10 gottas de tintura em 20 colheres grandes d'agua. Esses fios se conservarão sempre molhados sobre o lugar da mordedura.

O Dr. Sabino receberá com reconhecimento as communicações que se dignarem de fazer-lhe as pessoas que experimentarem o emprego da PLUMERIA CELINOS.

Nota.

Em ausencia do Dr. Sabino acha-se incumbido de resolver quaesquer negocios relativos ao estabelecimento o respetivo gerente.

José Alves Tenorio,
Professor em homeopathia.

FABRICA DE PIANOS
DE
J. VIGNES.
N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1º **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2º **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3º **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4º **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente á sua disposição, dirigindo-se:

Em Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Cia., pharmaceuticos, rua Nova.

ILEGÍVEL

LOJA DE JOIAS

N. 2 D — N. 2 D

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade ás pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, tranceilins, pulceiras alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valer ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para se colocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se preço talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.)

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

— Roga-se ao Sr. Francisco Camillo de Paula Pacheco, morador na villa do Cabo, o favor de apparecer na rua de Hortas armazem n. 2, para realisar o negocio que não ignora.

31 Rua Direita 31

Neste estabelecimento se acha a' venda um bello sortimento de rendas e bicos de pontos de croché dos melhores gostos vindo de conta propria, por isso póde-se vender por preço muito commodo que em qualquer outra parte, vendendo-se tanto em porções como a retalho em pecinha de 10 varas, das 9 da manhãa as 3 da tarde.

Papagaio fugido

No 1º do corrente da casa da rua do Vigario n. 14, é pequeno e muito mancinho; quem o pegou o queira entregar na casa indicada (taberna) que sera' recompensado.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Queimado, loja n. 42.

Maria Francisca do Espirito Santo Agra, seus filhos e noras, reconhecidos para com aquellas pessoas que muito se prestaram na enfermidade e enterramento de seu mui presado marido, pai e sogro, Luiz Gonçalves Agra, vêem publicamente demonstrar-lhes quanto lhes são gratos por tão bons officios de amisade. Ao Illm. Sr. José Joaquim de Moraes Sarmento, o zelo, promptidão, assiduidade e desinteresse com que se prestou; a Sr. José Fernandes Bastos, a constante assistencia, prestando-se em tudo que estava ao seu alcance; ao Sr. Francisco Libanio Collas Filho a musica gratuita que expontaneamente apresentou no funeral; a irmandade do Divino Espirito Santo, os obsequios que prodigalisou; aos Rvms. Srs. padres Grego e Mello o seu desinteresse no officio e missa do setimo dia; ao Sr. Manoel Luiz Virães os seus bons officios de amisade; e finalmente aos Srs. Quinteiros, as provas inequivocas da sincera união; a todos pro anto, dirigimos um eterno agradecimento.

Aluga-se

um segundo andar do sobrado na rua do Queimado, com bastantes commodos para familia, com a condição porém de a pessoa que pretender indemnisar a despeza da pintura que se acha em andamento: a tratar no Coração de Ouro n. 2 D rua do Cabugá.

— José Maria da Silva declara que de hoje em diante se assigna José Maria da Costa e Silva, em virtude de haver outro de igual nome.

Recife, 4 de janeiro de 1867.

Aviso.

Por fallecimento de José Joaquim Ramos e Silva, então estabelecido com loja de joias a rua da Imperatriz, os seus herdeiros por si e autorisados pelo credor do finado Ramos, convidam a'quellas pessoas que tinham deixado em dito estabelecimento alguns objectos de ouro afim de serem concertados a' virem recebê-los, provando a sua qualidade, a' rua do Cabugá loja de joias n. 1 D de Nicola'o Tolentino de Carvalho, o qual se acha autorisado para entrega-los. Outro sim, pedem tambem a quem quer que sendo devedor á casa por compra de joias, emprestimo ou outra qualquer transacção, a bondade de satisfazerem seus debitos ao prazo de oito dias.

O prazo para a entrega dos objectos sera' de 15 dias a contar da data da publicação deste.

Recife, 7 de janeiro de 1867.

— No largo da Assembléa n. 46 precisa-se de um moleque para o serviço de casa de pasto.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma só pessoa: na rua da Cruz n. 16, 2º andar.

— Aluga-se um moleque de 15 annos: a tratar na rua do Imperador n. 32.

— João Carlos Coelho da Silva vai a Europa.

COMPRAS

MOEDAS

de ouro e prata

Compram-se moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, bem como patacões dos diversos cunhos: em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

Prata e ouro

Em moeda paga-se bem: na praça da Independencia n. 22.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se

moedas de prata: na rua Nova n. 31. Paga-se por maior preço que em outra parte.

— Compra-se uma escrava que saiba cosinhar e engommar: na rua da União n. 15.

— Compra-se um preto que não seja moço: na rua do Rangel n. 9.

Compra-se

por mais preço que em outra qualquer parte moedas de ouro e prata nacionaes e estrangeiras: na rua do Trapiche n. 16, armazem de Adriano, Castro & C., e rua do Crespo n. 20 loja de Alvaro Augusto de Almeida.

Maior preço

que em outra qualquer parte, compra se moedas de ouro e prata: na loja de ourives, rua do Cabugá n. 1, esquina da rua larga do Rosario.

MOEDAS

de ouro e de prata—paga-se mais que nas outras casas. Rua do Cabugá n. 9—relojoaria.

Moedas de ouro

Nacional e estrangeiro, assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

— Compram-se Diarios: na rua Direita n. 15, fabrica de cigarros, a 1$300 a arroba, e a 140 rs. a libra.

Piano

Compra-se um piano de armario com algum uso e que esteja em bom estado: quem tiver e quizer vender dirija-se a rua Nova loja n. 11.

— Na rua do Hospicio n. 63, precisa-se comprar em sobrade de um andar ou casa terrea com bastantes commodos para grande familia e que tenham bons quintaes.

Compra-se a 13 por cento

Prata de todas as qualidades e assim tambem libras esterlinas e ouro de todas as qualidades por mais preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia n. 58, loja de azulejo.

Compra-se

uma taberna nas ruas do Rangel e Livramento ou pateo da Penha: quem quizer vender annuncie por este jornal.

VENDAS

Folhinhas

de porta

Vendem-se no escriptorio desta Diario a 160 rs.

Chegou afinal

A pomada galopeau

para cura rapida e completa dos callos duros.

VENDE SE NA

Botica e drogaria

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

PICHE DO GAZ

Vende-se piche do gaz proprio para **asphalto, calafetos de canôas, assoalhados,** assim como para rebocar **cisternas, conductores d'agua,** etc., etc., em grosso: na fabrica do gaz, e a retalho, no armazem da Bolla amarella, travessa do Imperador.

BOTAS

Botas russianas, perneiras e meias perneiras novamente chegadas, da melhor qualidade que temos visto, no armazem do vapor rua Nova n. 7.

LUVAS

Novo sortimento de luvas de pellica de Jouvin, brancas, pretas e de outras bonitas côres para homens e senhoras; no armazem do vapor rua Nova n. 7.

Vinho fino engarrafado.

Vende-se por modico preço vinho do Porto de mui excellente qualidade, em caixas de doze garrafas: no armazem de David Tavares Baltar, rua do Brum n. 66.

Ultima moda

Bellos chapeosinhos de apurado gosto para senhoras feitos ao capricho de uma das primeiras modistas de Paris, e chegados ao armazem do vapor rua Nova n. 7.

— Vende-se uma carroça com um boi: na rua de Jasmim n. 21.

Manteiga ingleza a 800

Vende se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra: no progresso do pateo do Carmo n. 9.

ATTENÇÃO

Vende-se uma armação nova muito barata propria para qualquer negocio: quem pretender dirija-se ao pateo do Carmo n. 5, para tratar.

Novo roteiro dos signaes

Acha-se a venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

— Vende-se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Forno da Cal, no termo de Olinda, o qual tem forno para o fabrico de cal, quasi em cima das pedreiras, e proporções para grande olaria, e terras muito ferteis para plantações, bom pasto para vaccas de leite e qualquer criação, boas mattas para madeiras de construcção, carvão e lenha: a tratar na rua Augusta n. 26.

— Manoel Francisco Teixeira avisa ao publico que, por intermedio dos Srs. Otto Bahres e Parente Vianna & C. e pelos navios *Esperança* e *Adelheid*, acaba de receber palha e junco das melhores qualidades, que vende mais barato do que em qualquer outra parte, na sua officina á rua de Hortas n. 15.

— Vende-se uma armação propria para qualquer estabelecimento, envernisada; na rua Direita n. 62, e tambem se aluga a mesma casa que offerece commodos para se morar; quem a pretender dirija-se a rua de Santa Thereza n. 42.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49.

José Bizordino

Varas de babado bordado	[illegible]
Carreteis de retroz preto com duas oitavas	[illegible]
Parriteis de retroz de todas as côres	[illegible]
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	[illegible]
Frascos de oleo muito fino	[illegible]
Duzia de tesouras pequenas	[illegible]
Frascos d'agua para limpar dentes	[illegible]
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a	60
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a	600
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira	1$500
Syllabarios com estampas para meninos a	320
Memento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	500
Grozas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfinetes francezes a	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a	600
Resmas de papel de peso branco liso a	2$000
Frasco com superior tinta a	[illegible]
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novelos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a	30
Bonets para meninos a	1$200
Pentes com costa de metal a	400
Realejos para meninos a	400

VIN DE QUINQUINA FERRUGINEUX de MOITIER

Com Malaga e Pyrophosphato de ferro. Este vinho foi preconizado por toda a imprensa medical como sendo o mais poderoso tonico empregado para curar a CHLOROSIS, ANEMIA e EXTRANSTAÇÃO DO SANGUE. — Deposito geral em Paris, em casa de LAURENCEL, pharmaceutico-droguista, rua dos Lombards, 44.

PASTA e XAROPE de NAFÉ de ARABIA

DE DELANGRENIER

São os unicos peitoraes approvados pelos professores da Faculdade de Medicina de França, e por 50 Medicos dos Hospitaes de Pariz, os quaes certificarão tanto a sua superioridade sobre todos os outros peitoraes como sua poderosa efficacia contra os **Defluxo, Grippa, Irritações** e as **Affecções do peito** e da **garganta**.

RACAHOUT DES ARABES

DE DELANGRENIER

Unico alimento approvado pela Academia de Medicina de Pariz. Elle restabelece as pessoas que soffrem do **Estomago** e dos **Intestinos**; fortalece as crianças e as pessoas debilitadas, alem disso em virtude de sua propiedade **analeptica** he o melhor preservativo das **Febres amarella** e **Typhoide**.

Cada frasco e cada caixinha destas preparações levão sempre o sello e a firma *Delangrenier*, rua Richelieu, 26, em Pariz (Cuidado com as falsificações).

Depositarios em todas as pharmacias do Brazil.

Medalha de OURO, premio de 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR FEBRIFUGO E FORTIFICANTE

SUPERIOR AOS VINHOS E XAROPES DE QUINA

Experimentada com pleno successo nos hospitaes, a quina Laroche (ou **extracto completo de quina**) é uma preparação excepcional, por ser priveda do amargo da quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de **gastralgia, dyspepsia, nevralgia, anemia, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas e chlorose.** E o especifico das molestias febris.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA

Reunindo todas as propriedades do ferro e da quina.

EM PARIZ,

15, rue Drouot. — Laroche

Vende-se na rua Nova, botica franceza de P. Maurer & C.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a	60
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	200
Sabonetes muito finos a 60, 160, 260 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e	320
Meadas de linha froxa para bordar a	20
Varas de cordão para espartilho a	20
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a	120
Abotoaduras muito finas para colletes a	500
Cartões de linha branca e de côres a	20
Libra de area preta superior a	100
Escovas para fato, fazenda boa, a	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	100
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e	240
Cartilha de doutrina christãa a	320
Quadernos de papel pequeno superior a	20
Duzia de baralhos francezes superior	2$000
Groza de phosphores muito superiores	2$000
Caixas a retalho do mesmos	10
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a	160
Resmas de papel almaço muito superior	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$600
Duzias de meias para homem	2$800
Duzias de meias cruas muito superiores	4$000

Condecorações.

Chegaram no vapor inglez *Seine* um sortimento na loja de ourives de José J. Gonçalves Barros & C., a' rua do Cabugá n. 1, esquina da rua larga do Rosario.

ENGENHO PAO D'OLEO

Tasso Irmãos vendem este engenho de sua propriedade, ou permutam por predios nesta praça; o qual é moente e corrente, com 2 carros, 10 bois de correia; 6 burros, 6 bestas e 12 cavallos: com uma pequena safra de 1000 a 1500 pães de assucar para o anno. Não podendo alcançar preço razoavel, tambem não duvidam fazer um arrendamento pelo tempo que se tratar, ou dar sociedade a quem entender do trafico de engenho e tenha pelo menos escravatura para 16 enxadas.

Tambem, se convier ao pretendente, vendem e engenho contiguo denominado « Harmonia », antigamente « Cova da Onça », o qual está desmontado, mas é optima acquisição pelas suas mattas e grande cercado para pastos de animaes. Faz-se negocio para entregar já o referido engenho com a safra que resta par tirar, ou em maio, conforme melhor convier ao pretendente.

Attenção.

Vende-se oléo de ricino de boa qualidade em latas e garrafas para casas de familia e senhores de engenho, por menos 50 por cento do que em outra parte: na travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

LOJA DO GALLO VIGILANTE RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste muito bem conhecido estabelecimento tem a satisfação de levar ao conhecimento do respeitavel publico que acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um grande e variado sortimento de objectos de inteira novidade, dos quaes se limitam a mencionar apenas um pequeno numero ficando o respeitavel publico na certeza de que neste estabelecimento sempre encontrarão um completo sortimento de artigos de gosto e inteira novidades como sejam.

Cintos

Os muitos desejados cintos com pontas, bordados a vedrilho, fazenda de muito gosto e completa novidade, respeito a estes cintos não fazem observações e sim deixamos a apreciação das esclarecidas freguezas isto só no Gallo Vigilante na rua do Crespo n. 7.

Leques

Muito lindos leques d'osso, madeira, sandalos, e madreperola; pretos, brancos e de côres, e muito se tornam recommendavel pelas bonitas paisagens.

Flôres

O melhor que se pode desejar neste artigo as quaes parecem naturaes assim como, tambem recebemos uma pequena porção todas pretas e se vendem na loja do Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

Capellas

Mui lindas grinaldas brancas e de côres aquellas para noivas, e estas para bailes, casamentos e baptisados.

Luvas

Luvas de todas as qualidades para senhora, homem, meninas, sendo de algodão, fio da escocia, seda e pelica muito fresca e do fabricante Jouvin, parece-nos que não haverá quem ignore que por todos os vapores da Europa o Gallo Vigilante, recebe grande quantidade deste artigo e por isso sempre tem sortimento a vontade do comprador, e tambem não se valle da falta o seu preço é sempre o mesmo.

Pentes

Muito bonitos pentes de tartaruga para coque e alizar os cabellos, assim como para arregaçar os mesmos e muitas outras qualidades.

Escovas

Grande sortimento de escovas, para roupa, cabellos, chapéos, dentes e unhas, sendo de osso, bufalo, baleia, marfim e madreperola.

Navalhas

Superiores navalhas pequenas para barba sendo cabo de marfim, tartaruga e outras qualidades, as quaes o fabricante garante a boa qualidade.

Abotuaduras

Chegaram as mui lindas guarnições de botões para colletes fazenda de gosto, assim como grande sortimento de botões para punhos.

A dinheiro ou a prazo

O abaixo assignado pretendendo muito breve retirar-se para Europa vende seu estabelecimento de fazendas a dinheiro ou a prazo, á vontade do comprador á rua da Imperatriz n. 28; e pede as pessoas de quem é credor, tenham a bondade de saldarem suas contas até 31 de janeiro de 1868.

Liquidação.

Na rua da Imperatriz, armazem de fazendas n. 26, continúa a mesma liquidação: em quanto não se vender o mesmo estabelecimento.

Cortes de chita escura miudinhas, padrões francezes com 11 covados a 2$.

Bechincha de chita escura a 180 e a 200 rs. o covado.

Estas chitas de cores fixas, padrões francezes, que sempre se venderam a 240 rs. o covado hoje em liquidação se vende a 160 e a 200 rs.

Cassas francezas a 240 rs. o covado

Estas cassas a que pelos padrões chamam korgandys, tem a vantagem de não desbotarem, e sevende o covado a 240 rs.

Brim branco de linho fino a 1$ a vara.

Lindas gravatinhas de seda, para festa a 240 e 320 rs.

Liquidação de chaminés para candeeiros a gaz.

Chaminés americanas a 240 e 320 rs., e a duzia 2$500, 3$ e 3$500.

Pavios a 40 rs., e em duzia a 400 rs.; boceas a 500, 800 rs. e 1$, e mais objectos tendentes a esta arte.

Julio Cesar Pinto de Oliveira.

Aos agricultores

Saunders Brathers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras.

Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Chapéos do Chili

Vende-se no hotel de França n. 14, rua do Trapiche, optimos chapéos do Chili, os mais claros que existem no mercado, dos ultimos chegados ha pouco, por preços commodos: no quarto n. 16.

— Vende-se uma machina de costura em meio uso por preço commodo; a tratar no beco das Miudinhas.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Lansinhas Poil de Chévre a 1$ o covado.

Madapolão enfestado a 8$ a peça.

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lençoes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 1$500.

Guardanapos de linho adamascados a 4$ a duzia.

Atoalhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a var

Grosdenaples preto bom a 1$800, 2$ 2$800 o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs. a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vendo por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Balões de 20, 25, 30, 35, 40 e 50 arcos para senhora a 2$, 2$500, 3$, 3$500 4$ e 5$000.

Ditos de 25 e 30 arcos com mollas a 5$ e 6$.

Ditos de murçulina estreitos a 6$.

Espartilhos finos a 6$.

Percalias finissimas a 400 reis o covado.

AGUA FLORIDA

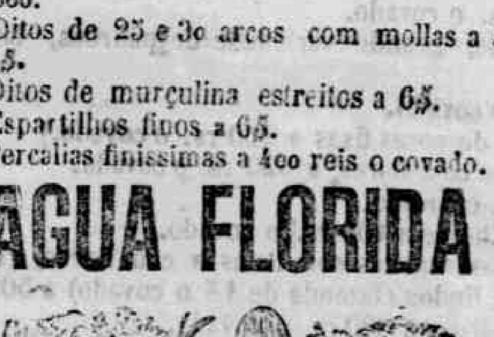

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanman olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentospharmaceuticos do imperio.

Chegou

papel talagarça branco e de cores, proprio para bordados de lãa, seda e cabello; a' venda na loja de miudezas a' rua do Cabugá n. 4.

RICOS

e elegantes enfeites de palha ramos, flores, grinaldas, enfeites para coques, laços, alamares, franja, galão e botões com vidrilho, acaba de receber a loja do Cysne, a' rua da Imperatriz n. 64, assim como riquissimos sintos de setim, velludo e gorgurão a Marie Antoinette, a imperatriz, a Figaro, lindos e os mais modernos coques de cabello e a imitação, e um sem numero de artigos de gosto e moda que só com a vista poderão ser apreciados.

ROB LAFFECTEUR,

Approvado em França, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur só autorisado, é mui superior os xaropes de Cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente sem mercurio, as affeções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto,** e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do Dr. GIRARDEAU DESAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco.—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

A AGUIA BRANCA

Por conhecer a influencia que costuma haver em todos os annos, por esse tempo, e por vero quanto se desenvolve e appura-se o bom gosto em Pernambuco, ella que tem sempre em vistas agradar, e sinceramente bem servir a sua boa freguezia, antecipou-se em mandar buscar os differentes objectos de gosto e fantasia, que agora mesmo acabam de chegar.

Que a loja d'Aguia Branca, é, com especialidade, onde primeiramente se encontram quaesquer desses objectos de novidade e moda, isso esta' geralmente reconhecido; mas ainda assim a Aguia toma como por dever scientificar ao bello sexo, em particular, e ao respeitavel publico em geral, sempre que como agora, recebe os importantes objectos que abaixo menciona, e por mais essa vez ella toma a liberdade de pedir a attenção das Exmas apreciadoras do bom, para os novos e bellos ornatos que formam um lindo e rico toillet.

Não é certamente com uma mal aparada penna d'Aguia, que bem se póde descrever o bom gosto e desempenho de taes obras, é sim, a propria intelligencia d'uma excellentissima, que bem poderá apreciar o alto grão desses perfeitos objectos, talvez os primeiros que desse genero tenham vindo ali nosso Pernambuco.

A Aguia Branca, fara' apenas conhecer os objectos de que se compõem esses novos e bellos ornatos. Em um bello cartão vem habilmente arranjado, um moderno cinto de fita de setim ou achamalotado da largura de 7 a 8 pollegadas, um bello leque de madreperola, um par de luvas de pellica, ramos de finas flôres para o coque, peito, guarnição para as luvas, etc., etc., e finalmente uma almofadinha de setim com aromaticas partilhas em pó.

Alem disso

Estão em ordem do dia as novas e bellas tranças de fina palha de Italia, e outros differentes enfeites da mesma qualidade e proprios para vestidos de lãs, chapéos de senhoras e meninas, resta somente que os pretendentes compareçam na loja d'Aguia Branca na rua do Queimado n. 8.

Bolsas para caçadas.

Até bolsas para caçada, aguia branca recebeu e pretende vende-las baratamente, com tanto que os apreciadores da caça deixem ficar um par a aguia branca da rua do Queimado n. 8.

Canivetes fixos ou ferros para abrir latas. Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bons espartilhos.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de bons espartilhos e como sempre vende-os por preços commodos.

Confeitaria dos ananás

Rua da Cruz n. 16.

Ha presuntos, ditos em fiambre, fructas em calda, ditas secas, cajú, dito cristalisado; recebe-se encommendas para casamentos, bailes e baptisados, bollos e Pão de ló enfeitados.

Vinho do Rheno

em superiores qualidades, por preços commodos: em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18.

Champanha

em duas qualidades, regular e superior: em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18.

Cognac

commum e superior, em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18.

Sherry de Londres

superior e regular, em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18.

Linha de novellos

de Alexandre e outra: em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 18.

— Na rua dos Guararapes n. 64, vende-se uma preta de 16 annos.

As Pilulas Catharticas

DE AYER.

O purgante mais efficaz até hoje conhecido.

Estas pilulas catharticas purgão e purificão todo systema humano sem mercurio.

O Peitoral de Cereja

DE AYER,

PARA A PROMPTA CURA DA

Angina, de Constipações, Tosses, Bronquidio Influenza, Bronchite, Tisica primaria, Tuberculos pulmonares, e todas as molestias do Peito, assim como para alliviar os ethicos declarados.

As preparações do Dr. AYER são vendidas nas principaes drogarias e boticas do Imperio.

ELIXIR DEPURATIVO

DO

DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisipelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia*.

A molestia não é mais de que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste esdade, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Barthotomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

GRANDE

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

Por baratos preços.

Cassas francezas de cores a 240 rs. o covado.

Ditas francezas, superior qualidade, grande variedade de padrões, fazenda de 640 rs. a vara, a 320 rs. o covado.

Ditas ditas muito finas a 400 rs. o covado.

Superiores chitas francezas largas de cores fixas a 260 rs. o covado.

Lindas lãas de cores com salpicos e com flores a 320 rs. o covado.

Ditas com palmas de seda a 320 rs. o covado.

Ditas com listas imitando poil de Chèvre a 400 rs. o covado.

Superiores alpacas de cores de duas larguras com listas e com flores, grande variedade de padrões e gostos inteiramente lindos (fazenda de 1$ o covado) a 500 rs.

Sedas de cores de quadrinhos e de listas a 800 rs. o covado.

Ricos romeos ou capas de merinó, bordadas e enfeitadas com renda preta, o que ha de mais moderno para hombro de senhora a 8$, 10$ e 12$ cada um.

Bons madapolões a 5$, 6$ e 7$ a peça.

Ditos a 3$.

Superior algodãosinho branco com 20 jardas a 4$ a peça.

Assim como outras muitas fazendas por menos do seu valor para liquidar.

LOJA DAS COLUMNAS

DE

Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Rua do Crespo n. 13.

CHEGOU

pelos ultimos vapores da Europa e dos estados Unidos um completo sortimento de relogios de ouro, prata, prata dourada e plaque, dos mais afamados autores da Suissa e da Inglaterra, assim como cadeias do ultimo gosto de Paris, relogios de cima de mesa e de parede na relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGA' N. 9

Não se annuncia preço á vista dos relogios o freguez verá que em nenhuma parte encontrará por semelhantes preços.

Um perito official fará os concertos de qualquer relogio.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados á supprir de carvão, em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que correm naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Mathens.

HUILE DE FOIES FRAIS DE MORUE DE HOGG

[illegible] MEDALHA DE HONRA

Vende-se em francos [illegible] o mais [illegible] livre, pharmacia Hogg, 2, rua de Castiglione, em Paris.

As [illegible] os oleos pardos, d'um cheiro forte, e mais composições feitas com oleos [illegible], a arraia, o phoca, a lixa, os oleos dos armadores pescadores [illegible] para substituir os verdadeiros oleos de figado de bacalhão [illegible] Terra-Nova. Estes oleos commums ou seos [illegible] em quanto que os verdadeiros oleos de figado de bacalháo [illegible] que para obtel-os frescos e sem mistura, cumpre exercer grande vigilancia e ter os maiores cuidados nos proprios lugares da pesca, assim como manda fazer M. Hogg [illegible] puros de Bacalhão da Terra-Nova de Hogg [illegible] uma fama universal nas molestias de pelle, as affecções escrofulosas e lymphaticas, a magreza dos meninos, etc., e por isso, duram lugar a nocivas e desleaes imitações.

Nota. — O oleo de Hogg é mui facil de digerir, distingue-se entre os outros oleos pela sua côr de palha, o seo cheiro suave e delicado, e seo gosto de sardinha fresca.

O RELATORIO favoravel do [illegible] dos trabalhos chymicos da FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS conclue como segue: « *O oleo côr de palha de H. Hogg contem uma terça parte de principios activos mais do que os oleos pardos e não apresenta algum dos inconvenientes que se repara n'estes, quanto ao cheiro e sabor.* »

Vende-se em todas as pharmacias da França e dos paizes estrangeiros.

PILULAS DE HOGG

1º **Pilulas nutrimentosas de Hogg**, com pepsina [illegible], contra as affecções *gastralgicas, dyspepsicas*, etc., e nos casos em que as *digestões são laboriosas, e às vezes, impossiveis.*

Dose: uma pilula antes e depois de cada comida.

« O *alimento* não é senão uma substancia bruta sem nenhuma virtude nutrimental por si-mesma, « e que deixa perecer de inanição aquelle que não *digere*. »

« Uma unica coisa basta para operar a transformação dos *alimentos* em *nutrimentos*; esta é a « pepsina acidificada. » (Dr LUCIEN CORVISART, medico de S. M. o imperador dos Francezes) (1)

2º **Pilulas de Hogg, com pepsina unida com o ferro reduzido pelo hydrogeneo**, contra as *molestias chronicas*, e affecções que d'ellas resultam, *flores brancas, chlorosis, menstruação difficil, fortificam os temperamentos debilitados.*

Dose: de 2 a 4 pilulas cada dia.

« O ferro, reduzido pelo hydrogeneo, é a melhor das preparações ferruginosas. » (BOUCHARDAT.)

« Com ajuda da *força viva* que contem a pepsina, os *alimentos* transformam-se em *nutrimentos*.

3º **Pilulas de Hogg**, com pepsina e proto-iodureto ferreo inalteravel, contra as *molestias escrofulosas, lymphaticas*, e *syphiliticas*, a *tisica, cachexia chlorotica*, e as *affecções atonicas* geraes na economia.

Dose: de 2 a 4 pilulas cada dia.

« A *pepsina*, pela sua união com o ferro e o iodo, modifica a acção exsitante d'estes dois preciosos « agentes sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis. » *Memoria apresentada á Academia imperial de medicina de Paris.*

Hogg, pharmaceutico-chymico, rua de Castiglione, 2, unico proprietario e preparador.

Frascos de 100 e de 50 pilulas *hermeticamente tapados*.

Deposito nas principaes pharmacias.

(1) Vêde as obras intituladas: *Dyspepsia e Consumpção.* — *Estudo sobre os alimentos e os nutrimentos.*

Vende-se na pharmacia franceza na rua Nova de P. Maurer & C.

BARTHOLOMEO & Ca

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa.........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro.........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excelente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

Lãazinhas a 160 e 240 rs.

Vendem-se lãazinhas escocezas muito bonitas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, ditas miudinhas para acabar a 160 rs.: só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Attenção.

Cassas finas a 240 e 320 rs. o covado, basquinas de seda preta a 15$ e a 22$: na rua do Crespo n. 17.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro.

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e bocеas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover ... ou quatro machinas para descaroçar algodão.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Tendo sempre em vista não roubar [illegible] seus freguezes, [illegible] tambem não [illegible] ignorem o que de novo [illegible] resumidamente o que [illegible] abecimento de todos que a dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, recebeu o seguinte:

Bonitas e duradoras ligas de pellica para meias, tanto para senhoras como para meninas.

Leques de diversos e modernos gostos.

Pentes com enfeites dourados e não dourados, para meninas.

Cognos simples e enfeitados, moldes inteiramente novos.

Bom papel em caixinhas liso, pautado dourado e timbrado, e outros muitos objectos, que menciona-los seria bastante enfadonho, e que se vende em dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Não faltam flores.

O Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 tem constantemente um lindo sortimento de finas e bonitas flores, por isso quando alguma habilidosa joven quizer preparar qualquer enfeite de bello gosto deve logo lembrar se que ha dita loja do Cordeiro Previdente, a rua do Queimado n. 16, não faltam flores.

Para alvejar os dentes.

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 recebeu do bem conhecido fabricante Jonh Gosnell & C. uma optima qualidade de pós para dentes aromatisados com canfora que realmente tem merecido todo conceito porque não só alveja perfeitamente os dentes como tambem conserva-os sempre no melhor estado de perfeição, assim pois queiram vir comprar ditos pós na mesma loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16

Enfeites com pontas.

O Cordeiro Previdente recebeu um lindo sortimento de enfeites com pontas para vestidos, tanto de seda como de lãa que combinam perfeitamente com os cintos modernos do mesmo formato, por isso para poder enfeitar-se com gosto qualquer vestido é indispensavel comprar-se ditos enfeites na mesma loja do Cordeiro Previdente, a rua do Queimado n. 16.

Chapelinas de seda

Modernas e bonitas chapelinas de seda para senhora recebeu o Cordeiro Previdente rua do Queimado n. 16 e por ser pequena a quantidade recebida, quem pretender uma moderna e bonita chapelina deve aprecar-se em mandar compra-la em dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

CAIXINHAS ENFEITADAS.

Estas muito desejadas caixinhas vasias e enfeitadas com gosto, que tanta extracção tem tido e que realmente servem para diversos fins, existem na loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 um completo sortimento de ditas caixinhas e são vendidas por preços tão rasoaveis, que o experiente freguez não objectara em compra-las em dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

PONTEIRAS E CHARUTOS.

O Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, tem um bom sortimento de finas ponteiras para charutos, sendo lisas e com figuras em alto relevo; e para que os seus freguezes não se incommodem em comprar charutos em algumas das lojas de charuteiros, recebeu tambem um bom sortimento de finos charutos do afamado fabricante Furtado de Simas; assim, pois, encontrarão os apreciadores um bom sortimento na dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Para offertas no hospital portuguez.

Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.

Para cortar moldes e embrulhar fazendas.

Vende-se papel pardo folha grande.

Para lustrar calçados.

Vende-se superior graxa economica.

Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo:

Finos extractos para lenços.

Banhas e pomadas para cabellos.

Oléo philocome e baboza para dito.

Pós hygienicos para dentes.

Ditos camphorados para ditos.

Opiata ingleza e franceza para ditos.

Pacotes com pós de arroz.

Vasos de porcelona para ditos.

Sabonetes para mão e barba.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandeijas pequenas.

Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.

Charutos

da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.

Vendem-se na loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bolandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se a taberna da rua da Cacimba n. 2 com frente para a rua do Vigario, muito afreguezada, e com poucos fundos, propria para um principiante: a tratar na mesma.

Para acabar

Vendem-se saccos com farinha de mandioca de 2$500 a 5$, assim como saccos com feijão por baratissimo preço: no trapiche barão do Livramento no Forte do Matos n. 15.

Balões brancos e de cores para meninas.

A aguia branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu umas amostras de superiores balões brancos e de cores para meninas de differentes tamanhos, e como sempre, vende-os por preços commodos, visto a boa qualidade.

O Mouro de Veneza

Rua da Imperatriz n. 15

Ancoretas de azeitonas a 1$500, o que ha de melhor em barril.

Condecorações

A bem conhecida loja de joias de Moreira & Duarte, a' rua do Cabugá n. 7, acaba de receber porção de habitos e officialatos da ordem da Rosa, e habitos da de Christo de differentes tamanhos que vende por preços mui rasoaveis, além disso continua a ter como sempre um completo sortimento de joias dos gostos mais modernos para as quaes conta com o concurso de seus bons freguezes.

Fabrica e fundição de bronze e outros metaes, caldeireiro, latoeiro, e fundieiro, situada na Soledade, rua do Principe n. 3, e com deposito na rua Nova n. 38, da cidade do Recife

DE

BRAGA & SAMPAIO

Fabriçam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam:

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados aparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desaparelhos, como sejam o dilatador, retificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios!* assim *denominadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 400 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só a sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são considerадas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptes no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxoa, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, côcos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apromрta-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lançóes e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro, lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimento, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e ulceros, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativo vegetaes BANHOS MINERAES** tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citrato de Ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas *affecçoes cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET Cura *catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas sas dos bronchios e todas as doenças do peito*; basta ao doente uma colher cheia deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Pariz, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN — PURGATIF LE ROY — SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET

Desgradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o Sello Imperial do Governo Francez.

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

N. B. — Remettendo-se uma letra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, gozara de abatimento e de maior desconto.

Deposito na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

Cola superior

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57.

Superior vinho do Porto.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57, em caixas de 12 garrafas.

ILEGÍVEL

Collares Royer

ou Anodinos electricos magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar, ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

Novas chapelinas

de fina palha da Italia.

A Aguia Branca, a' rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de bonitas chapelinas de fina palha da Italia, ornadas com delicadas flores, e como sempre a Aguia Branca as vende por preços commodos.

Rapé Viajado e Paulo Cordeiro

A loja do cordeiro previdente a' rua do Queimado n. 8, recebeu nova remessa dessas qualidades de rapé.

Preços vantajosos

nas miudezas do grande estabelecimento de Souza Soares & Irmão.

Rua Nova n. 28.

Vendem em grosso e a retalho.

Linhas novelios, muito superiores, libras sortidas a 2$200 e 2$500.

Dita em novelos, mais inferior a 1$500 e 1$800 a dita.

Dita branca em caixas de 50 novelos a 640 réis

Dita para marcar, caixas de 16 ditos a 240 rs.

Dita branca em ditas de 10 ditos grandes a 560.

Dita em carros de 100 jardas a 360 rs. a duzia.

Dita em carros de 200 jardas a 1$200 a duzia.

Dita em cartões, branca e preta, a 160 rs. a dita.

Rozetas de côres em caixas de duzia, a 1$500 a dita.

Grampas com cabeça de vidro a 160 rs. a dita.

Agulheiros pintados a 240 rs. a duzia.

Botões de moedinhas douradas e prateadas, para punhos, a 1$900 a duzia de pares.

Ditos de madreperola, para camisa, a 500 rs. a groza.

Ditos de osso, para calça, a 240 rs. a dita.

Caixinhas com soldados de chumbo a 120 rs.

Espelhos de moldura dourada a 1$400 a duzia.

Pentes de laço dourado, para cocó, a 6$ rs. a duzia.

Ditos de laços lisos, para cocó, a 5$500 a duzia.

Ditos dourados, com flôres, 2$400 a duzia.

Ditos de bufalo, muito bons para alisar, a 2$300 e 2$400 a dita.

Dedaes amarelos e prateados, finos, a 240 rs. a dita.

Colchetes em caixinhas a 640 rs. a dita.

Ditos em cartões a 600, e 900 rs. a dita.

Peças de fita para coz, larga, com 10 varas, a 500 rs. a peça.

Fitas de sêda n. 1 ½, peças com 8 varas, a 260 rs. a dita.

Cadaço branco para ceroulas a 560 rs. a duzia de peças.

Lãas de todas as côres, para bordar, a 6$500 a libra.

Phosphoros de cêra, em caixinhas, a 360 rs. a duzia.

Ditos de páu encerado, sem cheiro, a 360 rs. a duzia de caixinhas.

Ditos de cêra, em caixas grandes de folha, a 1$400 a duzia.

Cartilhas da Doutrina Christãa a 320 rs.

Obreias de colla, em caixinhas, a 320 e 500 rs.

Sabonetes finos a 800 e 1$ a duzia.

Facas e garphos cabo de osso, fazenda boa, a 2$500 a duzia.

Abotuaduras finas para coletes, cintos com fivelas de crystal, e muitas outras qualidades, pulceiras de contas, pentes com pedras para coques, enfeites para cabeça, um completo sortimento de perfumarias de todas as qualidades, colarinhos, candeeiros a gaz, ferragens de todas as qualidades etc. etc.; a rua Nova n. 28.

Lealdade

Este estabelecimento a rua da Imperatriz n. 70, recebe de sua conta por todos os paquetes francezes diversos objectos da ultima moda de Pariz, como seja bonitos coques lisos e enfeitados, fitas de sarja, ditas de seda lisas e bordadas de todas as larguras e de superior qualidade, lindos sapatos de merinó, de casemira e lãa, toucas de lãa, muito bonitos chapellinhos, babadinhos e entremeios com lindos bordados, gravatas de seda preta e de cores para homem e senhoras; as verdadeiras luvas de Jouvin brancas e de cores muito bonitas, carteiras de diversos feitios e tamanhos, meias de muito boa qualidade, para homem, senhoras e meninos, um lindo sortimento de bicos, espartilhos, toucadores de jacaranda' de diversos tamanhos, fitas de veludo, tranças pretas e de cores, lindos enfeites para vestidos, cintos de diversas qualidades muito bonitos, albuns, abotoaduras para colletes, lãa para bordar de superior qualidade, uma infinidade de bonitos brinquedos para crianças, as melhores perfumarias de Lubim, Piver e Coudray, sociedade Hygenica, immencidade de objectos que deixo de mencionar para não se tornar massante, tudo por preços muito commodos.

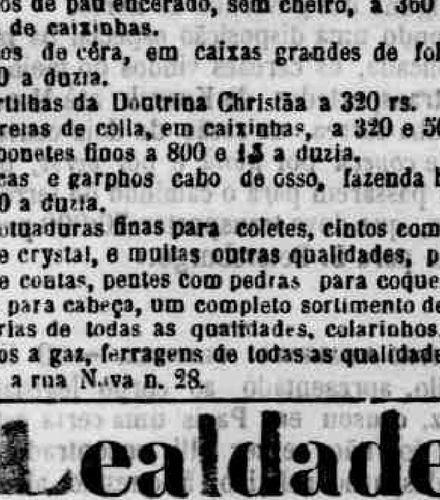

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faziam 30 costureiras.

Chama-se a este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc.

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

PRESTES ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

rua do Crespo n. 7 A, esquina da rua do Imperador

Acaba de chegar pelo vapor *Guienne*, um variadissimo sortimento de fazendas que dizem os gostos correspondentes que foram as melhores, as de mais gostos e novidades que encontraram em Pariz, e por isso muito recommendamos a apreciação do respeitavel publico, os seguintes artigos que só encontrarão na loja do Passo.

Riquissimos cortes de seda de côres, com lindos matizes completamente novidade.

Lindissimos vestidos de cambraia branca bordados com gosto.

Ricos basquines, primorosamente bordados, e ultima moda em Pariz.

Riquissimas chapelinas de seda, palha a imitação e enfeitadas com muito gosto.

Coques para senhoras, sendo estes de ultima moda em Pariz.

Lindissimas gravatinhas para senhoras.

Lindos colares e voltas de vidrilho e seda, ultima moda e inteira novidade.

Collarinhos, punhos e gravatinhas de Chuny, completa novidade.

Riquissimos leques de marfim todos abertos e de ultimo gosto em Pariz; assim como de sandalo madreperola.

Riquissimos vestimentas de cambraias primorosamente bordados, com todos os pertences para creanças se baptisar.

Ricos vestuarios de cores, todos completos para meninos de 2 a 4 annos.

Mantas de blonde para noivas.

Moirantique, grosdenaple sedas pretas, branca e de cores.

Riquissimos cintos, ultima moda.

Ricos enfeites para senhoras e meninas.

Lindissimas chapelinas de seda e de palha para meninas.

Riquissimos cortes de fantasia para vestidos de senhora.

Lindos cortes de lãa para vestido, novidade.

Chapeos de castor a canotier, ultima moda para a rapasiada em Pariz.

Grande deposito de luvas de Jouvin recebe-se por todos os vapores grande sortimento.

Casemiras, cambraias, lãas, musselinas, precalias, chitas e uma infinidade de objectos que deixamos de mencionar por se tornar maçante.

Isto só na loja do Passo rua do Crespo n. 7 esquina da do Imperador.

GRANDE NOVIDADE

AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Este estabelecimento acaba de receber e vende por commodo preço as seguintes fazendas finas:

Vestidos de blond para noiva com manta e capella.

Ricos vestidos de cambraia branca bordadas o que ha de melhor.

Cortinados bordados e admascados para camas de 20$ a 80$.

Ditos bordados e admascados para janellas de 9$ a 20$.

Colxas de seda e lãa e seda para cama de noivas.

Basquinas modernas de muito gosto de 20$ a 50$.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, e colxas de croché para camas.

Chapelinas de crêpe branco, e chapéos de palha da Italia para senhora.

Moiré branco e preto, grosdenaple preto e de todas as cores para vestidos.

Camisas para homem francezas e inglezas de linho, e de algodão.

Guardapisa de crinofine para fazer mais elegantes os vestidos de lãa e de seda a 320 rs. a vara.

Superiores saias bordadas de linho, camisas e camisinhas bordadas e lençól de cambraia bordada para senhoras, ricas toalhas bordadas com muito gosto, e lindos vestuarios para baptisados com o respectivo enxoval.

Lãas com listras de seda de varias côres a que ha de melhor.

Chapéos brancos de castor, e ricos chapeos de sol inglezes para homem.

Malas de diversos tamanhos para viagens.

Panos finos e casemiras pretas e de cores e outras muitas fazendas que se vendem baratissimo.

Este estabelecimento continúa a receber as melhores.

Esteiras e alcatifas para salas.

11—Rua do Queimado—11

O CYSNE

N. 64—Rua da Imperatriz—N. 64.

Nova loja de miudezas e artigos de modas

DE

SILVA & NEVES.

Os proprietarios deste novo estabelecimento offerecem ao respeitavel publico desta bella cidade, e do interior um lindo e escolhido sortimento de miudezas e artigos de modas, concorrendo para isto o terem na Europa, pessoas habilitadas a executarem suas encommendas no que houver de mais novidade e gosto, e garantem vender pelos preços mais rasoaveis do que em outra qualquer parte apar de maneiras delicadas e sinceras.

Acabam de receber pelo vapor francez *Guienne*, os seguintes bellos artigos de moda e fantasia.

Luvas de Jouvin para senhoras e homens, de todas as côres.

Livros para missa com capas de madreperola etc.

Indispensaveis e bolças de todas as qualidades.

Coques os mais modernos.

Espartilhos, collares, e cintos de seda e vidrilho.

Rendas de Guipure, de seda, (blonds) e de algodão, de todas as qualidades.

Completo sortimento de tranças, fitas, botões e guarnições de seda com vidrilho e sem elle, gravatinhas de seda, e manguitos de lustro bordados tudo do ultimo gosto de Paris.

Leques de sandalo aberto do mais apurado trabalho

Agua Florida e tonico oriental de Laman & Kemps.

Ricos enfeites e guarnições de flores para vestido e cabeça.

Calçado para senhoras e meninas.

Perfumarias as melhores e mais escolhidas de Lubim, Piver, e Coudray, em ricos e elegantes vasos de porcellana, crystal e prata ingleza.

Meias de algodão, as mais finas e melhores que teem até hoje vindo ao mercado, para senhoras e homens.

Chapéos de palha da Italia, e a imitação para meninas.

E um sem numero de artigo, de gosto e fantazia que só a vista podem ser apreciado.

NOVO DEPOSITO

DE

MACHINAS

PARA DESCAROCAR ALGODÃO

Manoel Bento de Oliveira Braga.

53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como cannos de chumbo e moinhos para moer milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Facas de cabo branco, de meio balanço a 4$ a duzia, limas finas de todos os tamanhos proprias de trabalho de escultura.

LIQUIDAÇÃO

DE MUITAS FAZENDAS

NA LOJA E ARMAZEM DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Tendo os donos deste grande estabelecimento resolvido liquidar a maior parte das suas fazendas resolveram vender com grandes abatimentos em preços, assim como teem recebido ultimamente uma grande porção de fazendas novas tanto inglezas como francezas, alemãas e suissas, teem destinado venderem-nas mais barato que em outra qualquer parte afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas, amostras deixando ficar penhor, ou mandam-nas levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros; assim como as pessoas que negociam em pequena escalla, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que compravam nas casas inglezas; ganhando-se apenas o desconto.

Tiras bordadas e Babadinhos

Quem quizer fazer boa compra de tiras bordadas ou babadinhos, achará um grande sortimento para escolher e por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas para luto na loja do Pavão

Vende-se setim da China com 6 palmos de largura proprio para vestidos a 2$ o covado, lãazinhas pretas lisas, alpacas com listra branca a 1$ o covado, cassas brancas com listras pretas a 500 rs. a vara, ditas pretas lisas e com salpicos vara a 560 rs. ditas francezas com listras e ramagens vara a 800 rs., merinó preto, alpacas e princezas, mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PALITO'S DE PANNO A 6$

Vendem-se palitós de panno preto saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 10$, calças de casemira preta a 6$ e 7$, dita muito finas a 9$ e 10$, finissimos sobrecasacos de panno a 20$ e 25$, calças de casemira de côr a 7$ e 8$, um grande sortimento de coletes de toda a qualidade e outras muitas qualidades de roupas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As salas do Pavão a 3$500.

Vende-se uma grande porção das mais bonitas saias brancas com lindas barras bordadas de cores, tendo 4 pannos cada uma, sendo fazenda inteiramente moderna, pelo barato preço de 3$500 cada uma sendo fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro; na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASAQUINHOS DO PAVAO A 18$, 20$ 25$ E 30$

Chegaram o mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Camisinhas a 3$.

Vendem-se as mais modernas camisinhas com manguitos tanto bordados como de preguinhas com elegantes punhos e bonitas abotoaduras pelo barato preço de 3$000; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha em casimiras a 1$600 só o Pavão.

Vende-se uma grande porção de casimiras superiores enfestadas, sendo escuras e alegres proprias para calças, paletots, coletes e roupas para meninos pelo baratissimo preço de 1$800 o covado ou a 2$800 o corte de calça, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpaca monstro com 5 palmos a 280.

Só o Pavão.

Vende-se alpacas de quadros sendo padrões escuros proprios para vestidos tendo 5 palmos de largura que facilita fazer-se um vestido até com 8 covados pelo barato preço de 280 rs. o covado, garantindo-se que é fazenda que val muito mais dinheiro, portanto é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Poupelinas para a festa a 320 rs. o covado.

Vende-se uma grande porção das mais bonitas poupelinas transparentes com palminhas bordadas a lã ou quadrinhos a imitação de fio de seda, proprias para vestidos pelo baratissimo preço de uma pataca o covado, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CORTES DE SEDA.

a 28$000 reis na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos cortes de seda de côr com elegantes desenhos claros e escuros, tendo muita fazenda para um vestido e vendem-se pelo barato preço de 28$000 reis, por estarmos muito proximos da festa, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS.

a 2,500 reis.

Vende-se uma grande porção de saias de côr com bonitas barras pelo baratissimo preço de 2$500 reis, na loja e armazem do Pavão; rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PUNHOS COM GOLINHAS.

a 1$000 reis.

Vende-se uma grande porção de punhos com golinhas de esguião de linho, com os mais lindos bordados pelo barato preço de 1$000 o terno, ditos bordados de côr a 640 reis, sendo grande pechincha pelo preço, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

POIL DE CHEVRE.

a 560 e 800 reis.

Vendem se as mais bonitas lansinhas com listas de seda, intitulada poil de chèvre pelo baratissimo preço de 560 reis o covado, ditas com as listas mathisadas a 800 reis, assim como um grande sortimento das mais bonitas e modernas lansinhas que se vendem pelos preços de 280, 400, 500 e 560 reis, bonitas alpacas de seda de uma só côr a 640 e 800 reis, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões esguios.

a 2$500.

Chegaram os mais modernos balões esguios sendo verdadeiramente americanos e vendem-se pelo barato preço de 2$500, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Pechincha.

Cortes de cassa a 3$.

Cortes de organdis a 3$500

Só o Pavão.

Vendem-se cortes de cassa cada um em seu papel sendo padrões novos, miudos e grandes a 3$, ditos de organdis com listas de côr e todos brancos pelo baratissimo preço de 3$500: só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 240 rs. só o Pavão.

Vendem-se bonitas cassas inglezas de côres fixas pelo barato preço de 240 rs, o covado, ditas francezas fazenda muito fina com padrões listrados e de flores, assim como com palminhas miudas proprias para meninos a 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara; é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes de alpaca a sete patacas.

Vendem-se cortes de alpaca escura para vestidos pelo baratissimo preço de 2$240 o corte, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 3$500 e 3$

Vendem-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Moire-antique.

Vende-se superior moire-antique de côr, com algum toque de mofo, por preço muito barato, para acabar: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA

4$000

Em córtes de lãa

Vendem-se superiores córtes de lãa matizada com 15 covados, pelo barato preço de 4$ o córte, isto na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias largas a 1$000 e 1$280 a vara.

Vende-se cambraia transparente com oito palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido com quatro varas, a 1$ e 1$280 a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vende-se um grande sortimento de espartilhos dos mais modernos: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Anadine a 6$000.

Vendem-se os mais bonitos córtes de anadine, sendo fazenda inteiramente moderna, transparente, com bonitas palmas bordadas; esta fazenda, que é de muita phantasia, vende-se pelo baratissimo preço de 6$000 o córte: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos córtes de medina proprios para baile.

Chegaram os mais modernos córtes de medina, sendo uma fazenda inteiramente nova e transparente, com lindas palmas e quadros de seda, e vendem-se pelo barato preço de 22$000 o córte: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias a 3$500 rs.

Vendem-se finissimas peças de cambraia, branca e transparente, de 3$500 até 10$ a peça; ditas tapadas muito finas, de 5$ até 10$; ditas suissas com 1 vara de largura a 8$, 10$ e 12$; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortinados para casamentos.

Vende-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados, proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 9$, 10$, 15$, 20$ e 25$000 o par; damasco de lãa á imitação de seda, com 8 palmos de largura, a 4$000; colchas de croché; ditas de fustão brancas e de côr; crochés proprios para cadeiras, sofás, cadeiras de balanço, para cobrir presentes, etc. etc.: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de chita com 10 covados a 3$, 3$300 e 3$600.

Vende-se córtes de chitas francezas, escuras e claras, de côres fixas, e tendo 10 covados, a 3$000; ditas com 11 a 3$300; ditas com 12 a 3$600. E' pechincha, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Percalas a 320 rs.

Vendem-se finissimas percalas de côres fixas, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama e Silva.

Cassas escocesas

Covado a 360 rs.

Chegaram as mais finas cassas francezas com lindos padrões todos escoceses e vendem se pelo barato preço de 360 rs. o covado na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales á Isabel

a 6$000.

Chegaram os mais lindos chales de mirinó de todas as côres com uma bonita e larga renda de lãa em toda a volta, sendo neste genero o mais lindo e mais moderno que teem vindo ao mercado e vende se pelo barato preço de 6$000, unicamente na loja e armazem do Pavão, a' rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção.

Botica de Bartholomeu & C.

Lindas muito lindas lãa a 500 réis o covado

Vende-se na loja do Alvaro a' rua do Crespo n. 20 B.

Superior panno de algodão da Bahia

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 87.

— Vende-se dous carros de passeio, em bom estado: na rua do Jardim n. 21.

Attenção a liquidação

O arrematante da loja de ferragens do finado Sebastião José da Silva na rua Nova n. 35, estando resolvido a acabar com o restante das ferragens e miudezas existentes em dita loja, e por isso convida ao respeitavel publico a se munirem de ditas ferragens e miudezas por pouco dinheiro, aos senhores de engenho a approveitarem a occasião de comprar alambiques e seus pertences, e esquentas garapa, e aos senhores artistas diversas ferramentas e ferragens, assim como ainda tem sinos para igrejas; approveitem a occasião.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 87.

Grande novidade para a festa

Na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Modernas poupelinas com palminhas bordadas e quadros, covado a.	480
Modernissimas lãazinhas com palmas, salpicos, quadros, listas, etc. etc., covado, a 400, 500 e........	560
Lindas lãas com listas de seda, covado, a 560 e........	800
Verdadeiro poil de Chevre com listas modernas, covado, a 800, 1$ e....	1$200
Finissimas musselinas de cores, covado, a........	640
Bonitas sedas de cores com 8 palmos de largura, covado, a........	2$000
Grosdenaple azul, roxo, lyrio, cinza, etc. etc., covado, a........	1$200
Modernas cassas com listas largas, vara, a 640, 720, 800 e........	1$000
Modernissimos organdys de côr, vara,	1$000
Organdy largo, com lista e quadros, vara, a........	1$000
Cortes de organdy com listas brancas e de cores, tendo 8 varas cada corte a........	4$000
Lãazinhas de uma só côr mathisadas covado a........	280
Cortes de cambraia branca bordada, sendo neste genero o mais rico que tem vindo ao mercado........	25$000
Bonitos cortes de sedas cores claras a	28$000
Bonitos cortes de phantasia a........	10$000
Cortes de organdys listados com 10 varas, a........	6$000
Filó branco bordado, sendo de meia largura, vara, a........	640
Bonita fazenda branca para saias, tendo pregas de um lado e tambem bordada, vara a 1$, 1$280 e	1$600
Ricas saias bordadas a 6$000, 8$ e	10$000
Cassas de uma só côr de flores, covado a........	240
Ditas francezas muito finas, sendo de listas e flores, vara a 800 rs. e covado a........	300
Modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho, bordados, brancos e de cores a........	1$000
Modernos manguitos com golinhas a	2$000
Ricos corpinhos de cambraia muito bem enfeitados e bordados a 8$ e	10$000
Saias economicas e escuras, para quem fôr passar a festa fóra a....	2$500

— Na rua dos Guararapes n. 64, vende-se uma preta de 16 annos.

Escravos fugidos

— Do engenho Penanduba continua a estar fugida ha cerca de um anno a escrava de nome Sabina com os signaes seguintes: crioula, baixa, gressa, cara redonda e bexigosa, testa batida e com uma cicatriz, côr fula, seios grandes, mãos pequenas e pernas arqueadas, representa ter 25 annos de idade, acha-se gravida quando fugio e mais alguns signaes que não se recorda, consta que esta' servindo de ama em alguma casa desta cidade a titulo de forra pois foi vista ha poucos dias na ribeira de Santo Antonio: quem a aprehender leve-a ao referido engenho ou a' rua do Ouro n. 10, que será recompensado generosamente.

100$000

Fugio no dia 25 do corrente mez de outubro, do engenho Limoeiro freguezia da Escada, o escravo com os seguintes signaes: cabra fusco, alto com bom corpo e bonita figura, cara bexigosa, barba pouco serrada, costuma rapar o bigode e a pera, cabellos um tanto carapinhados, pouco cambeta, tem os dedos grandes dos pés mais compridos, um pouco gago, com algumas cicatrizes velhas de chicote nas costas em uma pá e em um braço, vestindo camisa de algodão da mata ou algodãozinho, calça e paletot de brim pardo, chapéo de baeta preto, e leva vara de carreiro que é e suppõe-se ter ido assentar praça como voluntario: recommenda-se as pessoas encarregadas do recrutamento e as autoridades policiaes com especialidade as do Rio Formoso, Una, Agua Preta, S. Bento e Porto Calvo e a outra qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo, e entrega-lo no dito engenho, que recebera' a gratificação acima. O escravo chama-se Francisco.

100$

Furtaram no dia 3 do corrente, do engenho Recreio da freguezia de Muribeca, quatro animaes de roda, dous dos quaes tem o ferro M-C, e são uma egoa da cor russa pedrez, e o outro um quartão castanho, castraho, tres pés brancos, frente aberta, beiço branco e cégo de um olho, e os outros tambem são marcados com o ferro MX, destes um é poltro, castanho rosilho, calçado de branco, e uma egoa de cor russa baia: quem der noticia ou os levar ao mesmo engenho, sera' generosamente recompensado; assim como se gratifica com 100$000 a quem apprehender o mulato de nome Lauriano, com os signaes seguintes: baixo, cor clara, olhos grandes, nariz afilado, cabello corrido, sem barba, pés pequenos, tem o rosto cheio de pannos, e uma marca de queimadura de um lado, que chega até o pescoço, e uma cicatriz por baixo das costellas, o qual fugira do dito engenho na mesma noite do dia 3; suppõe se ter ido para o Recife assentar praça, ou andar na comarca da Victoria onde morou por alguns annos: roga-se as autoridades e capitães de campo que o apprehendam e o levem ao mencionado engenho, ou a rua do Ouro n. 10.

Escravo fugido

Do engenho Bomfim comarca do Limoeiro, fugio na noite do dia 3 do corrente mez de dezembro, a escrava crioula de nome Antonia, de 20 annos de idade pouco mais ou menos, e com os signaes seguintes: estatura regular, côr um pouco fula, rosto redondo, dentes limados, olhos vivos e tem grandes cicatrizes de fogo pela barriga e peitos. Foi comprada nesta cidade a 21 de fevereiro proximo passado, aos Srs. Nogueira & C., moradores a' rua da Cadeia do Recife.

Quem a aprehender conduza-a a seu senhor no referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que sera' recompensado.

GRATIFICA-SE

a quem capturar e conduzir a' fabrica de sabão no Afogado, ou a rua do Amorim n. 41, no Recife, o escravo Luiz, pardo, idade 35 annos, o qual ja' em principio deste anno foi preso por fugido, e de novo evadio-se da mesma fabrica, onde trabalhava, na madrugada de Domingo ultimo, 24 de novembro; cujo escravo fugio vestindo a roupa do uso, de algodão de listras, costuma embreagar-se, negar proprio nome, e bem como o do senhor, e trazia por castigo uma corrente fechada na cintura e no tornozello, do que devera' conservar ao menos as manchas.

Attenção.

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar faz se bandejas de boles de muito bom gosto, enfeitadas, de armações, boquetes de flores, fitas com letreiros, proprias para casamentos e bailes, tudo com muito asseio e mais barato do que em outra qualquer parte, pãodeló e boles enfeitados para presentes, vende-se boquetes de flores de cera, rosas e cravos, dalhas e de qualquer flôr, capellas para meninas e para noivas e pastoras, tudo muito barato, arcos, rosas para enfeites de lapinhas, e faz-se toda fruta de cera para enfeite de lapinhas, toda a encommenda de flores para fóra, tudo se apromptа barato e depressa, enfeita se velas ricas para baptisados, e vende-se grosas de folhas de cassas de papel a 1$ a grosa.

100$ *de gratificação*

Fugio do engenho Maçanaço, freguezia da Escada, na noite de 15 para 16 do corrente, o escravo pardo, de nome Elias, idade de 20 annos, pouco mais ou menos; cabeça comprida, cabellos corridos e rentes, cara comprida, nariz afilado, dentes sãos, cheio do corpo, pés e mãos com sarnas até as canellas, sahio com camisa de algodão da terra, calça de riscado e chapéo de massa já velho: quem o pegar leve-o ao referido engenho ou a rua da Senzala n. 38, que recebera' a gratificação acima.

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

Semana juridica.

Grande deve ser sempre nossa satisfação todas as vezes que podermos informar o publico sobre producções scientificas da parte de nossos magistrados.

Com effeito, se um tal assumpto interessa geralmente a todos os povos civilisados, entre nós este interesse é augmentado pela limitada escala em que infelizmente ainda se acha diffundida a sciencia do direito pela nossa magistratura.

E se não importa menos a uma nação que sua magistratura seja illustrada do que seja integra, não nos descuidaremos sempre que se offerecer accasião, de concorrer com o nosso contingente para acoroçoar o nobre e glorioso empenho do magistrado que recorre á imprensa não só para justificar suas decisões, como para promover o estabelecimento da verdadeira doutrina e a uniformidade dos julgamentos.

Acabamos de ser obsequiados com um exemplar do opusculo que o Sr. Dr. Manoel da Silva Mafra publicou na cidade de Paranaguá sobre a questão, se — o crime de juramento falso previsto no art. 169 do nosso codigo penal póde ou não ser commettido quando o juramento é prestado no processo da formação da culpa.

O digno juiz de direito, autor do opusculo, decidio pela negativa em uma sentença concedendo *habeas-corpus* a um accusado preso a quem se formava culpa por haver jurado falso no summario de um processo crime instaurado por denuncia da promotoria publica pelos crimes de ameaças e calumnias contra um empregado publico, sendo o juramento no sentido da accusação.

Os fundamentos da sentença foram os seguintes:

1º Que ainda quando no facto não houvesse simples engano, era fóra de duvida que, nos termos do art. 169 do codigo penal o crime de perjurio só se dá quando, além da alteração da verdade, é o juramento prestado em processo de accusação e julgamento, onde unicamente o depoimento faz prova e produz o effeito de condemnar ou absolver, effeito este que não se póde dizer que exista quando o juramento é prestado na formação da culpa, porque ainda é revogavel no plenario, e por tanto o crime não se póde considerar consummado.

2º Que esta doutrina, deduzida dos termos do art. 169 do codigo penal, é apoiada nas leis do processo criminal, que não estabeleceram um modo pratico de proceder-se ácerca do perjurio na formação da culpa e sim sómente no processo da accusação e julgamento (art. 360 e seguintes do Reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842)

Subindo o processo de *habeas-corpus* ao tribunal da relação em virtude do recurso interposto pelo mesmo Dr. juiz de direito ex-officio na forma da lei, o tribunal por accordão datado de 30 de outubro de 1866 deu provimento ao recurso ex-officio e mandou que o accusado fosse de novo recolhido á prisão, se não prestasse fiança, porque o art. 169 não faz distincção entre o processo de formação de culpa e o processo propriamente accusatorio, visto com as palavras — *causa criminal* — de que usa o codigo não autorisam essa distincção, e que a condicional — *se fôr para absolver, se fôr para condemnar* — refere-se evidentemente ao fim do juramento, e não ao estado do processo, conformando-se essa intelligencia tambem com o art. 238 § 4º do codigo penal portuguez que pune com as penas immediatamente inferiores o que jura falso em processo preparatorio criminal.

Foram juizes os Srs. desembargadores Siqueira, Paiva Teixeira e Assis Mararenhas.

Em seguida transcreve o Sr. Dr. Mafra a noticia que démos em nosso numero de 4 de setembro sobre o *habeas-corpus* concedido pelo Sr. Dr. Gama, juiz de direito da 1ª vara desta côrte, em favor de Joaquim Duarte Barreto, que depondo como testemunha na formação da culpa aos réos Raymundo Martiniano Alves de Souza e outros pelo crime de rapto foi nessa occasião preso pelo Sr. Dr. Cavalcanti de Albuquerque, 1º delegado de policia formador daquella culpa, assim como a propria sentença do Sr. Dr. Gama que nos pareceu digna de inserir-se em nossas columnas, como então o fizemos.

Os fundamentos da sentença do digno Dr. juiz de direito da 1ª vara foram em summa os seguintes:

1º Que é esencial neste caso que o depoimento seja positivo e contrario á verdade, o que não se provava do processo visto que a accusação se baseava na relutancia do réo em quanto testemunha sobre declarar o que sabia relativamente aos factos constantes das perguntas;

2º Que as declarações prestadas anteriormente pelo paciente não podiam constituir prova de contradicção contra o mesmo paciente, não só porque haviam sido obtidas por coação e suggestão, como porque não foram feitas debaixo de juramento;

3º Que o legislador no perjurio não só considerou a enormidadade do delicto, como tambem o elemento material, o qual só no plenario por meio da confrontação das provas, e porque alli é que se torna irretratavel o depoimento, é que se pode devidamente verificar a sua existencia;

4º Que só se pode fazer uma applicação legitima e rasoavel do artigo 169 ás diversas hypotheses quando seja proferido o ultimo julgamento na causa, por meio do qual sómente se pode vir a saber para que fim concorreu o falso depoimento, se para a absolvição ou se para a condemnação, etc.;

5º Que se o exposto não foi textualmente consagrado, não resulta menos das disposições dos arts. 55, 56 e 57 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1871 e arts. 360 a 365 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842;

6º Finalmente que os mais abalisados criminalistas teem entendido, e os mais esclarecidos tribunaes teem decidido que um depoimento falso não pode constituir perjurio no sentido legal, se não quando for prestado perante o tribunal do juiz que tem de pronunciar sobre o facto a que o depoimento se refere, e de modo algum no juizo da instrucção, para que além de outras razões, a testemunha não seja constrangida a perseverar na falsidade pelo temor de ser reputada perjura.

Segue-se, no escripto do Sr. Dr. Mafra, a noticia da confirmação pelo tribunal da relação desta côrte, sendo juizes os Srs. desembargadores Almeida, Araujo Soares e Rezende, e relator o Sr. desembargador Camara.

O illustrado Dr. juiz de direito de Paranaguá desenvolve ainda com toda a proficiencia a verdadeira doutrina, já analysando a letra do art. 169 segundo os principios da hermeneutica restrictiva propria da legislação criminal, já offerecendo considerações muito procedentes deduzidas do principio da proporção que o legislador deve guardar entre os delictos e as penas, e que segundo tudo conduz a crer com effeito o nosso tambem guardou, não havendo razão alguma para se sustentar que elle quizesse applicar ao perjuro da formação da culpa pena igual (se para este caso não tivesse legislado) as mesmas penas que applicou ao perjuro do plenario, o que entretanto resulta ia da opinião contraria, e bem assim outros argumentos cuja leitura recommendamos e conclue que, os juizes respeitaveis como os do primeiro accordão pensaram de modo diverso, outros juizes igualmente respeitaveis acabam de apoiar a doutrina que elle seguira.

Pela nossa parte, felicitando o autor do escripto pela illustração que manifestou, declaramos que nos inscrevemos no numero dos que entendem não ser punido por nossa actual legislação o perjurio commettido na formação de alguma culpa, embora não desconheçamos ser aproveitavel a disposição do codigo portuguez, visto que, de *jure constituendo*, talvez seja maior o inconveniente de se não punir o perjurio neste caso que aquelle a que se refere o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara quando trata do perigo de perseverar a testemunha na falsidade com o meio da punição imposta ao crime, pois que nos parece que haverá hypothese em que o mal não se limite ao moral e produza prejuizo real.

(*Diario do Rio.*)

LITTERATURA.

A vida politica na Inglaterra

III

Que influencia exercerá uma tal extensão de suffragio eleitoral nos destinos da Inglaterra? Tal é a questão que preoccupa todos os espiritos serios. Conta-se que Walter Scott, tomando muito a peito os interesses da aristocracia, em parte succumbira ao pezar que lhe sausára o «reform bill» de 1832. Se pudesse ter visto os trinta e cinco annos de prosperidade que succedêram a essa medida, sem duvida que seria o primeiro a sorrir dos seus terrores. Não ouvi dizer que com o segundo «reform bill» morresse ninguem; porém vozes solemnes, entre as quaes distingue-se a de Carlyle, já o denunciam como uma nuvem pejada de todas as tempestades do futuro. Cumpre acrescentar que a maioria dos inglezes comparte esse modo de ver. O direito de eleição apoiado em base mais larga não muda as condições moraes do paiz. Só se colhem do escrutinio aquillo que a historia, a educação e as influencias pessoaes semearam desde seculos no coração da nação. Pois só por que existe hoje na Inglaterra um suffragio mais extenso, o Sr. Disraeli será menos eloquente? o marquez de Westminster menos rico? Todas as vantagens do nascimento, da fortuna e do talento continuaram certamente a pezar na balança dos votos. Cumpre dize-lo, o que se teme é a classe operaria, que até aqui estava arredada, e conquistou o seu quinhão de ingerencia nos negocios do Estado. Mas em que é que isso póde ser perigoso? A Inglaterra é um dos paizes que ha meio seculo mais se tem occupado com os interesses do trabalho. Todos os partidos tem concorrido successivamente para o accrescimo do bem-estar e a diffusão das luzes nas camadas inferiores da sociedade. Lord Stanley, por exemplo, não é um dos mais zelosos promotores dos «mechanic's institutes?» Ajudados, ora pelos whigs, ora pelos tories, os operarios inglezes acham-se tão divididos entre si no terreno das opiniões como os homens das outras classes. Portanto, seria pueril acreditar que a sua influencia recaia toda nos mesmos candidatos. Os que se quizerem tranquillisar a este respeito não tem mais que reparar no espirito da nova lei. Segundo os inglezes, a camara dos communs deve ser uma cópia fiel em miniatura da nação. Paiz é palavra vaga: no paiz ha condições sociaes que differem entre si, interesses distinctos, opiniões que pertencem a certos grupos. O melhor systema eleitoral aos olhos dos inglezes é aquelle que melhor exprime todos esses matizes. Ora, até aqui o capital, o talento, achavam-se muito bem representados no seio do parlamento; mas acontecia o mesmo com o trabalho manual? Para preencher esta lacuna entenderam os legisladores que era tempo de admittir os operarios ao direito do voto em condições que aliás não podem nem abafar nem absorver os interesses das demais classes. Comprehendida assim, esta medida não tem por fim destruir cousa nenhuma, antes vem fortificar a constituição ingleza, alargando-lhe a base.

Procuram principalmente intimidar a Gran-Bretanha com o fantasma das «trades'-unions.» E' certo que essas associações operarias dispõem de fortissima organisação, e tudo annuncia o designio de as empregar nas eleições. Procedendo assim, não seguem ellas o exemplo das outras classes, que tambem possuem associações poderosas para lhes fazer frente? E depois, impressionados com alguns factos que erâm aliás de assustar os animos, não exagerão muito a influencia e os passos secretos dos *unionists* em outro terreno que não o do trabalho? Os *Broadhead* não são homens politicos, e não é da boca delles que os operarios ouviram a senha para commettimentos que exigem a luz do dia e o concurso de um numero consideravel de membros pertencentes a varias industrias. Os operarios inglezes deram-se tão bem com a liberdade que já não podem renunciar a um regimen que ha meio seculo lhes deu tantas vantagens e verdadeira importancia no Estado. Que tyrania, embora instituida em seu proveito, poderia dar-lhes a força moral que ninguem lhes contesta hoje? Tendo crescido na luta, e sob o imperio de uma constituição cujo merito principal é respeitar todos os direitos, elles não sabem o que é essa sede de igualdade que, em falta de cousa melhor, vai saciar-se na cloaca do despotismo. Podem certamente enganar-se a respeito de algumas questões de economia politica; mas, defendendo o terreno das suas esperiencias, não se dão por pagos com palavras nem chimeras. Distingue-os pelo contrario a fé nas instituições politicas que deixam cada um senhor de sua sorte e responsavel pelas suas obras. Que ganhariam em mudar essas instituições? Em outros paizes as classes exclarecidas acham ainda o meio de resistir até certo ponto á influencia debilitante do governo pessoal, contra o qual a intelligencia fornece ao menos algumas armas de defeza; mas quanto não altera semelhante systema o caracter do operario! Perdendo então a confiança nas suas proprias energias, o operario espera tudo de um homem. Os operarios da Inglaterra, não tendo passado nunca por tal regimen, só espera do Estado, — algumas leis geraes de protecção e principalmente a liberdade de proceder como entenderem.

E' a ignorancia o unico perigo que acompanha a extensão do suffragio. Tendo entrado no caminho da democracia, a Inglaterra deverá seguir o exemplo da America, onde se conta mais com a diffusão das luzes do que com a autoridade para o fim de fazer respeitar as leis e a vontade de todos. «Tratemos de ensinar a ler aos nossos futuros senhores,» dizia, com algum azedume, mas em summa com muita sabedoria, o Sr. Lowe. A Grã-Bretanha já havia comprehendido esse dever poucos annos depois da adopção do primeiro «reform bill».

O Estado, que em 1832 não dava um ceitil para a instrucção publica, gasta hoje perto de 700,000 libras por anno com a educação das crianças da classe operaria. Talvez seja urgente multiplicar os sacrificios, elevar o nivel do ensino primario e até romper o laço que o prende á igreja. Todas as reformas se encadeam e é só com essa condição que o modificam o caracter das instituições antigas sem pertuba-las nem destrui-las. Pode-se julgar que progressos fizeram a educação e o gosto da leitura em todas as classes da sociedade ingleza pelo accrescimo do numero dos jornaes. Em 1832 poucas folhas diarias existiam na Gran-Bretanha, e o preço da assignatura punha-as inteiramente fóra do alcance das classes operarias. Hoje o artezão indo de manhãa para a officina pode comprar por um «dinheiro o Daily Telegraph, o Standart,» ou o «Morning Post,» oito paginas grandes de impressão dando todas as noticias do globo. Sabe-se por um relatorio da camara dos communs que em 1866 publicavam-se na Inglaterra e no paiz de Galles, 1,393 jornaes. Além dessas folhas diarias, algumas das quaes tiram um numero formidavel de exemplares, sahem todos os sabbados os jornaes da semana, que se vendem baratos e cujo nome é legião. O que produzio esta animação da imprensa foi em grande parte a abolição do sello, do imposto sobre o papel, e outros direitos que o povo cobrava outr'ora da expressão do pensamento na Inglaterra. Longe de ver no silencio uma especie de correctivo do suffragio mais ou menos universal, os inglezes procuram na liberdade do pensamento e da palavra o remedio ás feridas que possam fazer na constituição as classes recentemente emancipadas. O meio de conjurar os males reaes ou imaginarios que, segundo dizem, ameaçam as sociedades modernas não é ennoutecer uma nação, é alumia-la.

Por em quanto, a *reform league* e as outras associações politicas têm principalmente em vista conquistar algumas medidas proprias para completar e fortificar a extensão do suffragio. Um dos seus sonhos é o *ballot* ou o escrutinio secreto, que a maxima parte dos democratas inglezes consideram, mal ou bem, como a protecção da liberdade do voto. A liga da reforma tem diante de si uma rude tarefa; não se trata já de preparar as eleições? E' começar muito cedo, porque, excepto no caso de uma dissolução imprevista, o parlamento deve ainda viver cinco annos. Nos paizes de luta, em que com razão se dá tanta importancia á organisação dos partidos, a prudencia é uma virtude politica. Vigiar o alistamento dos eleitores, advertir e aconselhar os operarios que ainda se não familiarisaram com o uso dos seus direitos, ajuda-los, tal é um dos deveres que se impoz a *reform league*.

Esta associação distingue-se certamente por grande actividade. Os seus escriptorios que estão em Adelphi-Terrasse (Londres), especie de caes levantado sobre o Tamisa do lado em que se fazem obras para dar ao rio praias de pedra, consistem principalmente em uma sala ao rez do chão, cujas paredes forradas internamente de cartazes politicos indicam claramente a intenção dos chefes. Dessa humilde local sabem de quando em quando ordens do dia, convocação de *meetings* e appellos á opinião publica. E' evidente que a liga prepara-se para escolher ou apoiar, quando fôr tempo, certas candidaturas. Os seus membros mais conhecidos pertencentes á classe média ou á classe operaria exercitam-se de antemão para a luta dos *hustings*. O desejo dos operarios é certamente mandar alguns dos seus representantes á proxima assembléa, e tudo faz crer que vencerão em algumas cidades. Mas em que é que a presença delles nos bancos da camara dos communs assustaria o governo? A Inglaterra é o paiz em que as classes superiores mais facilmente abrem as suas fileiras para admittir os homens recommendados pelo talento ou designados pela escolha dos seus concidadãos.

Não ha mais de um exemplo de operarios que chegaram na Grã-Bretanha a uma posição eminente? Os deputados do trabalho manual serão recebidos com honras pelos representantes da fortuna, que conservaram para com elles todas as vantagens do nascimento e da educação. Ser eleito não é tudo, é preciso viver, e como membro do parlamento supportar durante a sessão despezas consideraveis. Se as *trades'unions* não se cotisaram para dar a cada um dos seus candidatos uma somma de 500 a 600 libras esterlinas por anno, ou se a camara dos communs não votar mais tarde aos seus membros um subsidio, o numero dos operarios inglezes será tão restricto que não poderá exercer grande influencia na direcção dos negocios. Excepto em algumas questões de trabalho, a cujo respeito possa offerecer os seus conhecimentos especiaes, os deputados artifices não farão mais que apoiar e seguir em politica o systema dos homens da classe média, em quem poseram a sua confiança o Sr. Gladstone, Bright e Stuart Mill.

Apresentou-se uma occasião natural para que os operarios inglezes explicassem as suas intenções e apontassem que fructo querem colher da victoria. Houve uma festa e um banquete a 20 de dezembro no palacio de crystal para celebrar o *reform bill* de 1867. Por desgraça, essa demonstração não correspondeu ao que se esperava della. Os democratas estão longe de imitar o admiravel espirito de disciplina que distingue o partido tory. A primeira idéa de um grande banquete liberal que reunisse á mesma mesa alguns membros da camara dos communs, os chefes do movimento popular, muitos milhares de pessoas, foi concebida pela *reform league*, que contava com a alliança e o concurso de outras associações politicas. Não aconteceu assim, e o Sr. Jorge Potter, anticipando-se ao Sr. Beales, quiz pôr o seu sello no successo do dia. Era facil de prever o resultado: só um ramo da organisação reformista, a dos *Working men's association*, tomou parte activa nos arranjos da festa e de quasi todas as despezas dos arranjos. Está nos costumes dos Inglezes alliar o divertimento e a politica. Por isso os athleticos e outros occuparam durante a tarde a ingenua occiosidade dos espectadores, que por suas maneiras revellavam ser operarios de Londres.

Os mesmos instrumentos que haviam tocado nas procissões reformistas executavam musicas de dança. As bandeiras que haviam guiado as associações operarias na rua da capital fluctuavam ao vento com ar de orgulho, mas não rotas nem furadas por nenhuma batalha. As fachas, os uniformes, que se tinham visto desfilar em certos dias, em terreno diverso, annunciavam á força de uma organisação politica depois do triumpho de uma idéa. A' noite, o palacio de de vidro, escapo a um incendio ha um anno, foi illuminado, e fitas de luz destacaram as linhas dessa architectura fantastica. Coroou a festa um fogo de artificio ao jardim. No meio dos foguetes e tochas romanas, fontes e repuchos mudando de cor pela impressão das flammas, destacavam-se em traços de luz estas palavras significativas: *reform act de* 1867.

Apenas se apagaram os ultimos fogos, reuniram-se todos na salla do banquete, adornado com bandeiras e divisas. O fundo era occupado por uma grande orchestra diante da qual estendia-se a grande mesa da direcção onde estava o presidente, o Sr. J. Porter, alguns membros do parlamento e outros *gentlemen*. Distinguia-se entre elles sir John Bowring, um dos veteranos da causa liberal e antigo discipulo de Jeremias Bentham. Depois de uma curta oração, dita segundo o uso antes da refeição, por um ecclesiastico que não receiou tomar parte na manifestação, os convivas, na maxima parte, operarios, assentaram-se nas outras mesas bem servidas, e a musica tocou durante todo o jantar. Era a occasião dos *toasts*; não foi esquecido o da rainha e familia real; depois declarou o presidente que a classe operaria acceitava o *reform act. de* 1867 como um pagamento por conta (*instalment.*)

Os discursos pronunciados nesse banquete não foram taes que nos instruissem acerca dos verdadeiros sentimentos dos operarios inglezes. Muito mais poderiamos saber o *meeting* que houve ao ar livre nesse dia em um canto do jardim. Ahi alguns oradores plebeos, com a rude eloquencia inculta que distingue alguns delles, tinham energicamente exposto as suas queixas e reclamando justiça para a Irlanda. Não se conclua d'aqui que os operarios inglezes sympathismo com os *fenians*; mas accusam o partido orangista de ter, com medidas arbitrarias, atirado essa população ignorante e desditosa para o abysmo das sombrias utopias e dos actos do desespero. Os *unionistas* foram os primeiros que reclamram o perdão de Burk e outros chefes condemnados á morte, cuja sentença o ministerio de Lord Derby commutou generosamente. Um dos oradores mais notaveis do movimento reformista, o Sr. Gonolly, é pedreiro irlandez. A sua palavra viva, figurada, pittoresca, mais de uma vez fez admirar John Bright, conhecedor em materia de eloquencia. E' de lamentar que não fallasse nessa occasião; mas pelo conjunc todos discursos e pelo caracter da festa, podia-se claramente julgar do espirito da classe operaria na Grã-Bretanha. Resolvida causar mais que nunca o direito de discussão, ella só pede á força moral os meios de empurrar a porta entreaberta que lhe tolhe a entrada no estado.

O novo *reform act* não é obra de um homem nem de um partido; é conquista da nação, e como tal não poderá inspirar nenhum receio. Pelo contrario, tudo fez crer que essa justa e util medida prenderia cada vez mais os operrarios inglezes a um regimen de liberdade. Não ha paiz em que houvessem de derrubar e de vencer tantos obstaculos e preconceitos com a Grã-Bretanha. Concentrados tambem em um egoismo de casta, cujo evidente vestigio traz o estatuto das *trades'unions*, os operarios mais de uma vez levantaram barreiras á sua propria emancipação. Quem os levou em parte á vida politica? A energia de uma constituição sob a qual cada um pode escolher as suas armas e o terreno da luta. A vantagem dos inglezes é que, não esperando a sua sorte das mãos do poder, não pedem ao governo licença para serem livres, é um direito de que se apoderam. Mantidos em equilibrio uns pelos outros, os elementos da sociedade não podem nunca ir além de certos limites. Nenhum partido quereria para si um triumpho destinado a acabar com o antagonismo das opiniões. Póde ser que a classe operaria, menos familiarisada com as regras do governo constitucional, se mostre ao principio mais invasora; mas em breve a força das cousas e o exemplo das outras classes ha de traze-las ás pretenções justas e moderadas. E' necessario na Inglaterra para certas reformas o consentimento de todos ou quasi todos, e se essa condição exige o auxilio do tempo, affasta ao menos o perigo das reações politicas. Contra os terrores que a alguns inspira o progresso da demecracia os inglezes não vão buscar a sua protecção á sombra de um senhor, fortificam-se com a egide de instituições que asseguram á sociedade o livre exercicio de todos os direitos e resistencias.

ALFONSE ESQUIROS.

UM POUCO DE TUDO.

EXPORTAÇÃO DE OURO. — A ser verdadeiro o principio celebre de Adam Smith — «Preços altos, signal de prosperiedade, preços baixos, signal de miseria, este paiz caminha rapidamente para esta, pois nunca os preços de nossos generos no mercado, foram mais baixos do que actualmente, e mesmo os de generos industriaes, europeos, descem, pela immensa importação que continúa.

Nenhuma duvida ha, que a continuar esta marcha, o custo da vida em Buenos Ayres descerá á metade, pois o vestuario e comestiveis descem ainda mais do que a lã e o gado ovelhum e vacum. O unico artigo que se sustenta alto no Rio da Prata é o trabalho; e com quanto o axioma acima mencionado se refira principalmente aos salarios, todavia sempre diz muito respeito ás necessidades quotidianas da vida.

Infelizmente não temos agora tempo para aprofundar esta grande questão economica, porém o facto assaz anomalo de estarmos exportando ouro para a Europa nesta estação em que se colhe a lã, e altitude do mercado do cambio é tal que gera mui graves apprehensões sobre a continuação de semelhante exportação, e torna-se digna de reflexão.

Os lucros pecuniarios da guerra do Paraguay são agora obvios a todos. Quaesquer que possam ser os transtornos soffridos pelo commercio, desde que principiaram as hostilidades, elles teem sido compensados pela constante affluencia de ouro que a guerra tem trazido para o Rio da Prata. Se nossas industrias tivessem progredido e nossa producção mantido seu valor no mercado, esse ouro se teria espalhado pelo paiz e permanecido por mais tempo em nosso poder.

Entretanto a affluencia do numerario foi tão extraordinaria que um papel-moeda sem valor adquirio um premio tres vezes maior que o do metal esterlino. No meio dessa abundancia fundou-se o banco de desconto com sua salutar influencia para o commercio, e um lisongeiro porvir sorrio para todo o paiz; porém havia um cancro que sorrateiramente lavrava e consumia-lhe o interesse vital; nosso commercio caminhava a passos largos para seu aniquilamento.

O primeiro golpe partio de uma republica irmã, onde nosso ministro se divertia a escrever obras, em vez de cuidar nos interesses do creador do gado lanigero, que lhe incumbia representar.

Depois vieram os direitos addicionaes seguidos de maior contribuição directa e uma taxa de patente; finalmente uma má estação trouxe aos mais ignorantes uma grande prostração para a qual ainda agora não vemos remedio, e mais que tudo, o ouro fallaz, causa de todas as esperanças e temores, principiou a abandonar nos.

A excessiva importação e os desmandos domesticos deviam acarretar as consequencias, e á medida que nosso commercio peado por tributos onerosos achava-se na impossibilidade de fazer face aos encargos que diariamente sobrevinham, o ouro tornou-se o unico genero de exportação de que lançavam mão nossos commerciantes.

Abaixo publicamos uma relação do ouro embarcado neste porto desde que principiou a exportção do numerario. Tambem damos as sommas embarcadas em Montevidéo nos vapores de Liverpool, e somente faltam as que se exportaram nos vapores francezes cuja importancia não podemos precisar. Mas calculamos em 120,000 libras esterlinas.

Exportação de ouro pelo Arno.

Maio	£ 39,106
Junho	11,215
Julho	9.732
Agosto	4,242
Setembro	13,367
Outubro	3,555
	81,217

Dita pela malla franceza.

Abril	£ 8,275
Maio	48,255
Junho	18,490
Julho	24,572
Agosto	21,860
Setembro	7,507
Outubro	45,689
Novembro	13,344
	187,991

Linha de Marselha.

Bourgogne	£ 15,240
Picardie	2,460
	17,700

Linha astronomica.

De Buenos-Ayres:	
Maio, Copernico	£ 50.000, 0
Junho, Galileo	25.100, 0
Dito, La Place	60.888, 0
Julho. Donati	34.143. 0
Dito, Flamsteed	23.580, 0
Agosto, Newton	44.229,10
Dito, Halley	3.527. 0
Setembro. Kepler	16.053.16
Dito. Copernico	83.782, 0
Outubro, La Place	37.454, 0
Dito, Galileo	41.974, 8
Novembro, Tycho Brahe	38.812.10
	430.607.10
De Montevidéo	£162.000, 0
Novembro, actualmente embarcadas no Flamsted cerca de	50.000. 0
Total pela linha astronomica	642.607,44

Linha de Liverpool.

	B. Ayres.	Montevidéo.
Junho, Mendoza	£ 50.970	
Julho, Haity	75.660	23,848
Agosto, Uruguay	131,630	68,900
Setembro, Cordova	62.739	102.000
Outubro, La Plata	105,883	25,000
Novembro, Haity	104,480	125,000
Total		775,851

City of Limerick, Buenos-Ayres e Montevidéo	£ 59.900, 0
Paquete inglez de Montevidéo	145.000, 0
Paquete francez	307,991, 0
Linha de Marselha	17,700, 0
Liverpool, linha astronomica	642,607, 4
Liverpool	775,801, 0
City of Limerick, para Londres	59,900. 0
Total	2,030,216, 4

UMA APOSTA AMERICANA. — Em casa de uma familia elegante e muito relacionada, em S. Francisco, tratava-se da maneira de arranjar uma esmola a um asylo de orphãos, quando um philantropico e espirituoso americano, o Sr. Higgins, apostou que era capaz de ir pelas ruas da cidade, tocando realejo e pedindo esmola para o asylo. Duas senhoras apostaram contra; e a noticia de semelhante excentricidade foi logo espalhada pela imprensa.

No dia destinado para a execução da aposta, antes da hora aprazada para o seu começo, já uma enorme multidão enchia a rua de Montgomery, e tornava quasi impossivel a circulação em certos sitios.

Achavam-se guarnecidas de espectadores todas as janellas. O Sr. Crowley, commissario geral de policia, que se achava presente, mandou destacar certo numero de guardas civis a quem encarregou de manter a ordem.

A's onze horas precisas, poz-se em marcha o singular cortejo precedido por uma carruagem em que se achavam os Srs. Badger e Sweeny, entre as mãos dos quaes deviam ser depositadas as offrendas destinadas ao asylo de orphãos.

Seguia-se immediatamente o Sr. Higgins, levando o realejo e a competente licença para poder servir-se d'elle; valida só por um anno, e que lhe fôra generosamente passada pelo commissario de policia de Lees.

Repetir os gracejos, os ditos de bom humor, e as interpellações que accolheram o artista, assim que principiou a dar á manivella, não é negocio facil. Os guardas civis custava-lhes muito a conter em distancia a multidão; mais de uma vez o improvisado musico esteve para ser suffocado por ella.

Atraz do Sr. Higgins ia um official de policia, levando nos hombros um macaco pequeno, propriedade, sem duvida, do italiano que lhe alugara o realejo. Seguiam-se muitas carruagens, levando bastante numero de pessoas da primeira sociedade, atraz iam carros destinados para as esmolas.

Esquecia-nos dizer que atraz do official de policia que levava o macaco, ia em um grande «char-á-banes,» uma orchestra, que tocava hymnos patrioticos todas as vezes que o executante principal sentia necessidade de descanço.

De todas as janellas, durante o transito do pittoresco cortejo, choviam offerendas e esmolas: moedas de oiro, moedas de prata, rolos de papel, contendo sommas importantes, e varios objectos de valor caiam no chão e eram immediatamente apanhados pelos espectadores que os lançavam para os carros.

A procissão, depois de ter percorrido a rua Montgomery, desceu pela rua Market para seguir pela Front, onde tinha razão para contar com a generosidade dos habitantes dos grandes palacios d'aquelle elegante sitio. Ignora-se por ora o algarismo exacto a que montam as quantias recebidas; calculava-se que, quando o cortejo chegava á Front, já excedia a 5:000 dolars, ou 4:770$000 rs, pouco mais ou menos. Tão estravagante lembrança proporcionou um bello dia aos orphãos.

O PROGRESSO NA RUSSIA. — Dizem de Moscow, em 21 de novembro:

«No dia 17 do corrente teve logar a abertura da 2ª secção do caminho de ferro do sul, entre Serpoukhoff e Toula (proximamente 85 kilometros. Ha um anno foi aberta á circulação a 1ª secção d'esta linha, desde Moscow até Serpoukhoff (95 kilometros). Portanto a exploração da linha comprehende hoje uma extensão de 180 kilometros.

«A 3ª secção entre Toula e Orel, e a 4ª de Orel até Koursk, ficarão terminadas no proximo verão. Em toda a linha n'uma extensão de 330 kilometros, estão já concluidos trabalhos importantes, e o que ainda demora a abertura é a construcção de casas destinadas para estações. Parece tambem que se considera como mais prudente deixar passar um inverno para que o caminho fique mais solido, pois se fizeram grandes aterros em terrenos humidos; porém considera-se como fóra de duvida que na primavera de 1868 a linha será aberta á circulação até Koursk. O imperador Alexandre quiz, por assim dizer, dar uma prova do interesse que toma por esta linha ferrea, percorrendo-a ultimamente em toda a sua extensão quando voltou da Criméa.

«A linha tem sido já utilisada para transporte de provisões para S. Petersburgo e para alguns dos governos do norte.

Segundo uma disposição especial ha pouco publicada, os cereaes vindos do meio dia serão transportados de Koursk até Moscow pela linha ferrea, na razão de dois centesimos de *copeck* por *pond* e por *verst*, para depois passarem para o caminho de ferro de Nicoláu, que deve transportar 70:000 *ponds* por dia para S. Petersburgo.»

O LIVRO AMARELLO FRANCEZ. — O livro amarello, apresentado ao corpo legislativo francez, causou em Paris uma certa estranhesa, por não se ter alli encontrado um unico despacho relativo á questão allemã. E todavia, devem ter sido numerosos os despachos trocados entre Berlin e Paris; a Prussia, por exemplo, ainda não deu cumprimento ao famoso artigo V do tratado de Praga, inserido a insiancias da França, e é provavel que a França tenha dado alguns passos relativamente a este ponto.

Porem, a França mostra-se agora mui cortez para com a Prussia. Prepotente com os fracos, o governo francez sabe ser humilde e baixar a proa com os poderosos. E' assim que se eleva o prestigio de um paiz!

DESPERTOU O VESUVIO. — A nova erupção do Vesuvio tem attrahido a Napoles uma quantidade extraordinaria de estrangeiros e principalmente de inglezes.

Em 23 do passado via-se de noute a lava descer com a sua morosidade ordinaria. A Ascensão do Vesuvio tornou-se mui perigosa depois desta ultima erupção, por causa da grande quantidade de capilli que a cratera vomita sem cessar.

Os proprios guias já não se afoitam a acompanhar os curiosos que acodem em tropel e que lhes promettem valiosas recompensas.

CARRO DE DENTISTA. — Está chamando a attenção dos boqui-abertos em Paris um dentista ambulante que mandou construir um carro monumental, de proporções mais avantajadas do que os mais avantajados wagões de caminhos de ferro. Esse carro, ou antes casa movel sobre rodas, compõe se de quatro repartimentos: o primeiro serve ao dentista para annunciar ao publico os prodigiosos remedios que possue; o segundo é a cozinha, onde se prepara a comida do numeroso pessoal que o acompanha; o terceiro é um magnifico gabinete com espelhos, cadeiras estofadas, canapés e autros moveis de luxo destinados aos pacientes que querem ser operados, e o quarto a uma alcova disposta com elegantes commodidades. Por cima ha um mirante onde vão os musicos, que tocam quando o artista acaba de discursar ao povo. O exterior está pintado com as côres nacionaes, e quatro magnificos cavallos pretos puxam a sumptuosa vivenda de sacadentes ambulante.

TYP. DO DIARIO — RUA DAS CRUZES N. 44.